Administração e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
João Pessôa —::— Paraíba
Rua Duque de Caxias

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 25 de maio de 1938 | NUMERO 115

O HEDIONDO GOLPE INTEGRALISTA NO TESTEMUNHO DO DR. SALVIANO LEITE

"Venho, meus conterraneos, — disse ontem s. s. ao microfône da Rádio Tabajára — do palco da tragédia, tragédia de sangue e de agonia, que teria ferido, felizmente por poucos instantes, na madrugada macábra de 11 de maio, o fio das vastas esperanças que alentam o nosso sentimento de brasilidade, distinguindo no presidente Getúlio Vargas o condutor seguro, de mãos ageis e firmes, a quem estão entregues pelo consenso de todos os bons brasileiros, os anseios da nacionalidade

ONTEM, ás 19.30 o ilustre dr. Salviano Leite, representante do Govêrno do Estado, junto aos Poderes Centrais da República, ao microfone da P. R. I-4, Radio Tabajára da Paraiba, falou aos paraibanos sôbre os dolorosos acontecimentos da madrugada de 11 de Maio, na Capital Federal.

O testemunho de s. s. foi dos mais valiosos, porquanto através do seu fino espírito de observador, que, de perto, acompanhou certa fase das ocorrências trágicas daquêle dia de tão tristes recordações para o povo brasileiro, nos apercebemos melhor da bravura invulgar do presidente Getúlio Vargas que, de arma em punho, calmo e forte, na companhia de alguns parentes e poucos elementos da guarda do Palácio Guanabara, soube conter a onda de bárbaros que, nas caladas da noite, invadiu a residencia de sua familia.

O relato e os comentarios feitos pelo dr. Salviano Leite causaram a mais viva impressão na opinião pública, e seguem, abaixo, na integra:

O QUE DISSE AOS PARAIBANOS O DR. SALVIANO LEITE

"O Govêrno do Estado e o noticiario dos jornais já vos foneceram informes precisos de como a Capital da Republica foi rudemente sacudida na madrugada do dia 11, pelo golpe de surprêsa e de traição, que no seu desgraçado escôpo colimava a mudança do regimen, com a morte, pelo assassinio, do preclaro Presidente da República.

Não é, por isso, uma novidade o que vos transmito nêste momento. Mas como paraibano, integrado na ordem politica que governa o Brasil, não só por leais impulsos de patriotismo como ainda pelo imperativo de uma solidariedade que não se méde em sacrificios, no presente ou no futuro, ao Interventor Argemiro de Figueirêdo, meu amigo e meu chefe, eu, meus conterraneos, aproveitaria a oportunidade dêste contacto comvosco, para perante vós levantar bem alto o meu protesto veemente e formal contra o atentado verde ao regimen que nos dirige e contra a inominavel tentativa de eliminação da vida do homem que vem, com processos moderados e inteligentes, construindo a felicidade do Brasil.

Venho, meus conterraneos, do palco da tragedia, tragedia de sangue e de agonia que teria ferido, felizmente por poucos instantes, na madrugada macábra de 11 de maio, o fio das vastas esperanças que alentam o nosso sentimento de brasilidade, distinguindo no Presidente Getúlio Vargas o condutor seguro, de mãos ageis e firmes, a que estão entregues pelo consenso de todos os bons brasileiros, os anseios da Nacionalidade.

Desejaria, assim, meus conterraneos, prestar-vos um depoimento que se firma na observação de quem assistiu e que é ditado pela revolta de quem viu naquela aventura frustrada o começo de execução de um plano ignobil, consubstanciado na tocaia e na emboscada armados dentro do silencio da noite, fórma primitivista que hoje só se compadecem com o instinto das ordas canibalescas.

Trago-vos o testemunho de que a Capital da Republica não regateou a sua imensa repulsa aos brasileiros desvairados que mancharam de sangue a sua civilização. E foi assim que tão depressa correu nos quadrantes da cidade metropole a noticia do atentado covarde, toda ela, por seus orgãos de classe e sem classe, pela totalidade de suas forças armadas, formou imensa mole humana para apoiar o Chefe da Nação, mas não apenas um apoio que se expressasse na forma trivial das visitas e mensagens congratulatorias e sim uma solidariedade legitima que extravasava em impetos da mais profunda revolta.

O povo carioca, ante a noticia que déra a gravidade que por longas horas citiou a vida do Presidente Getúlio Vargas, vibrou numa estigmatisante indignação, contra os mercenarios que de permeio a extrangeiros e armados com o dinheiro trazido de fóra, pretenderam tornar efetiva a venda do Brasil que êles haviam atrazado.

O povo carioca vibrou na mais franca e decidida revanche contra os traidores que tendo a coragem vil de vender o seu país, tiveram ainda a pusilanimidade de fugir á hora em que deviam responder ao crime de lesa Patria.

Eu vi a população do Rio de Janeiro, numa comovente unanimidade, ferretiar de público a cabeça dos masorqueiros que tão tristemente se marcaram no delirio de suas vinganças sangrentas e de seus apetites de vaida e de mando.

Ouvi, para isso, esta ligeira narrativa. O perigo ainda não havia passado. A policia prendia rebeldes e suspeitos. Sentinelas de carabinas em riste, se portavam no vestibulo de edificios onde se receiava estariam ainda alojados alguns retardatarios da rebelião. Em certos pontos espoucavam ainda as armas ilegais em resistencia á ação das forças armadas, quasi unanimes na defêsa da ordem. Não havia assim ambiente para garantias plenas.

Nem por isso o povo deixara de verberar publicamente a conduta dos inimigos da Patria, e agora festejava a vitória da Nação salva pelo desassombro inegualavel do Presidente Getúlio Vargas.

E como êle a salvou? Arriscando a sua vida.

Cercado por 50 assalariados com bastante armas e munição que logo se apoderaram das posições estratégicas de sua residencia, o sr. Getúlio Vargas, sereno e impertubavel, organizou imediatamente os elementos de defêsa. Ele, um irmão, uma filha e três pessôas de sua guarda domestica. As armas eram poucas: apenas duas metralhadoras e alguns revolveres.

Os atacantes, ao contrario, em grande numero tinham armas do maior poder ofensivo e tudo com abundancia.

Eram evidentemente desiguais a investida e a defêsa.

Mas ao Presidente não faltou animo e foi grande a tatica revelada quando recomendou de logo a maior economia na munição que era escassa. Que dei-

(Conclúe na 2.ª pg.)



PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

A OBRA DE TRAIÇÃO E SANGUE DO INTEGRALISMO

(Comunicado do Serviço de Propaganda do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado)

NESTE momento de arregimentação de todos os valôres morais da Nação — onde quer que êles estejam, nos circulos intelectuais, nas fabricas, nas repartições públicas, nos campos; — qualquer atitude de tibiêsa em face do monstruoso atentado integralista, é distanciar-se dos verdadeiros ideais de unidade que vêm agitando a alma brasileira desde o dia 11 de Novembro.

O Estado Novo representa a reintegração completa do Brasil nas suas mais puras fontes tradicionais. Nada do que foi feito, desde o golpe salvador do presidente Getúlio Vargas, deformou o espirito de pacifismo e de tolerancia que tanto caracteriza o povo brasileiro. Pelo contrário, a democracia autoritária tem um sentido profundo, apoiada como se acha na disciplina e na ordem. Disciplina e ordem moral. Disciplina e ordem econômica. Disciplina e ordem politica. Disciplina e ordem social.

Os sicários do integralismo compressor de conciências, não se conformaram com estas claras diretivas do Estado Novo do Brasil. E' que êles, pertencendo a uma ideologia de ferro e fogo, plena de práticas de violência moral e material que acende a guerra de raças e ensaia conflítos religiosos, não podiam tolerar que a nossa Pátria, levada para a frente pela mão forte e generosa do grande presidente Getúlio Vargas, se encontrasse a si mesma, num movimento de legitima defêsa contra os que vinham conspirando contra a sua propria integridade politica para o fim de entregá-la a influências exóticas, impossiveis de ser assimiladas e toleradas pela nossa mentalidade cristã.

Como uma prova decisiva e marcante do carater sinistro, terrivel e anti-cristão dos intuitos dissolventes do integralismo ilegal, é a frieza com que foi executado o atentado brutal da madrugada de 11 de maio contra a vida do inclito Chefe Getúlio Vargas e sua familia e o assassinio a punhal de soldados e marinheiros do Brasil, em seus postos de honra.

Eis como o integralismo quiz assenhorear-se do Poder: com traição e sangue!

AS COMEMORAÇÕES DA BATALHA DE TUIUTÍ

O desfile pela manhã de ontem, das forças federais foi assistido de Palacio pelo interventor Argemiro de Figueirêdo — As festividades realizadas no Quartel do 22.° B. C. — As comemoracões no Rio

Revestiram-se de um cunho altamente significativo as solenidades civico-militares, realizadas ontem, nesta capital, comemoração á passagem de mais um aniversário da Batalha do Tuiutí, feito dos mais memoraveis da Guerra do Paraguai, em que tanto refulgiu a bravura do soldado brasileiro, no vulto exponencial do General Osório.

O DESFILE DAS FORÇAS FEDERAIS

Em homenagem á magna data, as fôrças federais aquarteladas nesta capital, sob o comando do ilustre tenente-coronel Magalhães Barata, realizaram pela manhã imponente desfile percorrendo completamente equipadas as ruas principais da cidade.

Ao passar em frente ao Palácio da Redenção as tropas prestaram continencias ao sr. Interventor Federal, que assistiu ao desfile em companhia de auxiliares do Govêrno e outras autoridades.

As tropas obedeceram á seguinte disposição:

I — Tropa — 22.° B. C. — Cmt. ten. cel. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata. Sub-cmt. major Heitor Cabral Ulisséa. Ajudante 1.° ten. Mario Americo de Moura. Oficial das Transmissões, 1.° ten. José Estacio Corrêia de Sá e Benevides.

Porta-Bandeira: — Aspirante a oficial Newton Ferreira da Silva.

1.ª Cia. — Cmt. capitão Renato Pires Ferreira.

2.ª Cia. — Cmt. 1.° ten. Aloisio Guedes Pereira.

Cia Quadro — Cmt. cap. Moisés Porfirio Sampaio.

Cia. Mtrs. — Cmt. Dióscolo Gonçalves Vale.

O itinerário percorrido foi o seguinte:

Cruz das Armas, avenida João da Mata, rua dr. José Peregrino, praça 1817, Vidal de Negreiros, avenida Guedes Pereira, praça Pedro Americo, rua Cardoso Vieirá, praça Antenor Navarro, rua Maciel Pinheiro, rua Barão do Triunfo, praça Pedro Americo, avenida Guedes Pereira, rua Duque de Caxias, praça João Pessôa, rua dr. José Peregrino, avenida João da Mata e Cruz das Armas.

NO QUARTEL DO 22.° B. C.

Como parte das comemorações de ontem, realizou-se, ás 15 horas, no quartel do 22.° B. C., em Cruz das Armas, uma festividade desportiva, organizada por uma comissão de oficiais, a qual constou do seguinte:

Provas — 1) Demonstração de Educação Física pelas sub-unidades do B. C. (das 15 ás 15,20 horas).

Enc. asp. a of. Anibal Gurgel do Amaral.

2 — *Pequenos jógos* — Carrinho humano. (15,20 ás 15,40).

A casa do cabôclo.

Corrida de estafetas — Estes jógos fôram igualmente realizados entre as sub-unidades, as quais forneceram turmas de 10 homens.

Juizes — Srs. 1.° ten. José Estacio Correia de Sá e Benevides, Raimundo Gomes Alves e 2.° dito Renato Ribeiro de Morais.

3 — Jôgo de Basket-Ball, entre as praças do B. C. e da Bia. (das 15,40 ás 16 horas).

Juizes — Srs. cap. Moisés Porfirio Sampaio, 1.° ten. Aloisio Guedes Pereira e 2.° ten. Humberto Ribeiro de Morais.

4) — Jôgo de Voley-Ball, entre oficiais e sargentos (a partir das 16,10).

(Conclúe na 5.ª pg.)

SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

O Estado pagou no vencimento, ontem, á "Societé Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont-a-Mousson", Nanci, França, a cambial de £ 15.830 — 16 — 10, ou sejam .. 1.330:291$000 em nossa moéda, valôr da 2.ª prestação do contrato firmado com aquêle importante estabelecimento industrial para o fornecimento dos materiais necessários ás obras de saneamento da cidade de Campina Grande.

O pagamento foi efetuado por intermédio do Banco do Brasil, nesta praça, portador do titulo para cobrança.

Como a operação excedesse pelo seu vulto as disponibilidades cambiais da agencia local, o sr. Interventor Federal solicitou em tempo á Matriz, no Rio, a necessária cobertura, encontrando o seu pedido a melhor disposição e acolhimento por parte da alta administração do Banco.

E' de notar a pontualidade com que o Govêrno vem satisfazendo os seus compromissos, não só em relação áqueles serviços, como a muitos outros também em andamento, em execução ao seu largo programa de realizações e beneficios ao Estado, tudo isso sem lançar mão de operações de crédito, mas dentro dos recursos normais do Tesouro.

O DESASTRE DE AVIAÇÃO EM SANTOS

Ainda não foi encontrado o corpo do sr. Mauricio Cardoso

RIO, 24 — (A UNIÃO) — Continuam hoje as pesquizas no porto de Santos, a fim de localizar o avião "Guaraci", em cujo interior se supões achar-se o corpo do sr. Mauricio Cardoso, que até agora não foi encontrado.

RIO, 24 — (A UNIÃO) — Noticias procedentes de Santos informam que já está sendo localizado o avião sinistrado ante-ontem, onde faleceu o sr. Mauricio Cardoso.

Essa noticia, entretanto, ainda não foi confirmada.

Assumiu o comando da 6.ª Região Militar

SALVADOR, 24 (A UNIÃO) — Assumiu, ontem, o comando da 6.ª Região Militar, com séde nesta cidade o coronel Renato Paquet, recentemente nomeado para aquelas funções.

ESPORTES

REUNIÃO NA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA — O QUE FOI RESOLVIDO — O JOGO DO PROXIMO DOMINGO ENTRE OS FILIADOS "PITAGUARES" E "UNIÃO" — OS JUIZES E O REPRESENTANTE DA ENTIDADE MÁXIMA

Sob a presidência do dr. Orris Barbosa e com o comparecimento dos diretores Anquises Gomes, Luis Espineli, João Nogueira e João Elias Bernardes, 2.º secretário "ad-hoc" realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinária da diretoria da "Liga Desportiva Paraibana", que resolveu o seguinte:

Aprovar a ata da sessão passada, como foi redigida.

Tomar conhecimento de um telegrama da "Federação Brasileira de Futebol, nos seguintes termos:

"Concedida transferência ao jogador Ademar Lucêna. Saudações. — Foot-Ball".

Tomar conhecimento do oficio número 1134 da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL comunicando a transferência do amador Ademar Lucêna, do Clube de Regatas Brasil, da Federação Alagôana de Desportos, para o "Auto Esporte Clube", da LIGA DESPORTIVA PARAIBANA.

Tomar conhecimento de circulares da Associação Comercial de João Pessôa e da Associação Proletária Beneficente João Pessôa comunicando a posse de seus novos dirigentes.

Mandar inscrever, pelo filiado "Auto Esporte Clube", preenchidas as formalidades legais, o amador Ademar Lucêna, e pelo filiado Pitaguares a inscrição do amador José Luiz.

Tomar conhecimento de um oficio do filiado "Felipéa Esporte Clube Recreativo" pedindo uma licença por tempo indeterminado. Discutido o caso, a L.D.P. negou a licença na fórma pedida concedendo-a somente durante o 1.º turno do campeonato dêste ano. Esta solução foi por unanimidade de votos.

Aprovar os jogos realizados domingo passado, entre os filiados "União" e "Palmeira", mandando contar dois pontos para o primeiro time do "União" e dois para o segundo quadro do mesmo clube.

Mandar contar dois pontos para o primeiro time do "Botafôfo" e dois para o segundo quadro do mesmo filiado, do jogo com o "Felipéa" que não se realizará.

Mandar jogar no próximo domingo os filiados "Pitaguares" e "União", designando para juizes, nos primeiros quadros, Aluisio Ribeiro de Lira e nos segundos, Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, e para representante da L. D.P., em campo, o sr. João Nogueira.

Resolver que, desta data em diante, toda renovação de inscrição e transferência de jogadores de um para outro filiado, só será feita com a apresentação da Carteira de Jogador, para as devidas anotações. Esta resolução foi aprovada pela unanimidade dos diretores presentes á reunião.

Inscrito o amador Ademar Lucêna, o diretor Luiz Espinéli contestou a sua validade, por quanto o mesmo devia contar o estágio regulamentar de 30 dias. O diretor, Anquises Gomes, baseado numa resolução da Liga, em 1934, que concedeu ao recem filiado "Botafôgo Esporte Clube" o direito de inscrever, sem aquêle estágio, até 30 jogadores, prática esta que vem sendo adotada para outros clubes que se filiaram á Liga posteriormente, sustentou a tése contrária, isto é que o amador Ademar Lucêna podia ser inscrito e jogar pelo "Auto Esporte Clube", sem o cumprimento do estágio, por se encontrar o dito clube nas normas enquadradas de recém filiação. O diretor Luiz Espinéli esclarece melhor o seu ponto de vista: que no caso do amador Ademar Lucêna, pertencente a um clube filiado a outra Liga, não se devia dar a concessão em debate, votando contra por êste motivo. Havendo empate, o presidente decidiu favoravelmente ao ponto de vista do diretor Anquises Gomes que se firmou numa deliberação identica, constatada na ata de 28 de março de 1934.

Assim, o amador Ademar Lucêna, inscrito pelo filiado "Auto Esporte Clube", com o Certificado de Transferência da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, está dispensado do estágio regulamentar por ter sido inscrito em clube recém filiado.

O "BOTAFOGO" E O PITAGUARES JOGARÃO AMANHÃ AMISTOSAMENTE

Está marcado pára amanhã, á tarde, um encontro amistoso de futebol entre os primeiros e segundos times dos simpaticos clubes: "Botafogo" e "Pitagueres E. C."

Essa partida, apezar de ser amistosa, está despertando um certo interesse, por se tratar de dois clubes simpatisados no meio esportivo-social.

— A partida secundaria terá logar ás 14 horas e a principal logo em seguida, devendo os juizes serem escolhidos em campo.

AUTO ESPORTE CLUBE

(Oficial)

O diretor de futebol do Auto, está avisando a todos os jogadores do clube, componentes e reservas dos quadros principais, que o treino de quinta-feira próxima será realizado pela manhã, impreterivelmente ás 5 horas.

Para efeito de disciplina, ficam avisados aos faltosos que serão punidos rigorosamente.

Rivaldo de Holanda — Diretor de esporte.

LIBERTADOR XV — E. C.

Como noticiámos realizou-se domingo passado um encontro de futebol entre os clubes acima.

Depois de uma luta bem disputada saiu vencedor pelo resultado de 2 x 1 o esquadrão do Libertador, tendo ambos os times desenvolvido regular padrão de jogo.

A EXCURSÃO DOS ATLETAS DO BOTAFOGO A' "USINA SÃO JOÃO"

Conforme estava anunciado pela imprensa, realizou-se, ante-ontem, na "Usina São João", de propriedade do industrial dr. Renato Ribeiro, um certame esportivo entre elementos componentes do tradicional "São João Esporte Clube" e do bi-campeão Botafôgo desta cidade.

Seguramente ás 14 horas do domingo partiram do ponto de Cem Réis, em onibus postos á sua disposição, a embaixada botafogense composta dos seguintes elementos:

Presidente José Vitáliano de Carvalho; Elias Bernardes, orador e Fernando Seixas, diretor de esporte.

Atletas: Lauro, Felix, Americo, Clodó, Humberto, Alirio, Idalino, Ronald, Helio, Geraldo, Rovere, Báu, Paulo, Tonico, João, Caranga, Odilon, Raife, Edisio, Salvador, Clidenor, Edson e Lampa.

A viagem foi feita sem o menor acidente sendo a embaixada a fazer o primeiro contato com os esportistas locais alvo das melhores manifestações.

Depois de lances emocionantes a turma do Botafôgo consegiu reunir a maior quantidade de pontos.

Encerrado o certame esportivo, formou-se um entusiastico cortejo em direção á séde.

Feito um pequeno descanço o dr. Renato Ribeiro e diretor do "São João", ofereceram aos atletas de ambos os clubes, uma mesa de doces e gelados.

Nêsse momento usou da palavra dirigindo aos visitantes uma saudação, o orador do "São João" sendo ao terminar aplaudido pelos presentes.

Em seguida usa também da palavra o sr. Elias Bernardes, orador do Botafôgo, para agradecer em nome dos seus companheiros o acolhimento dispensados a todas pelo dr. Renato Ribeiro e da diretoria do "São João".

Encerrando êsses momentos de absoluta cordialidade esportivo-social, usa da palavra o industrial dr. Renato Ribeiro, que num improviso cheio de altos conceitos em torno do que seja a educação fisica social de nossa mocidade, agradece o concurso que lhe prestara a embaixada botafoguense, terminando em apelar para que êsse intercambio social ora triunfante, não podesse de futuro sofrer a menor solução de continuidade.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

Reunir-se-á, amanhã, a diretoria dessa Entidade Juvenil, a fim de tratar de assuntos ligados ao campeonato do corrente ano.

Essa reunião que terá lugar ás 9 horas da manhã, faz-se necessario a presença dos diretores bem como de todos os representantes dos clubes filiados.

VIDA JUDICIARIA

EM SESSÃO DE ONTEM O TRIBUNAL DE APELAÇÃO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS:

Pedido de Férias, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Arquimedes Souto Maior. Requerente o bel. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca desta Capital. — Concederam as férias, unanimemente.

Agravo de Petição Criminal "ex-oficio", da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de Petição Criminal "ex-oficio", da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação Criminal, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Justiça Pública; apelado Sindulfo Nunes Torreão. Preliminarmente anularam o processo, contra os votos dos exmos. desembargadores Mauricio Furtado, Severino Montenegro e Presidente do Tribunal.

Agravo de Petição Criminal "ex-oficio", da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo. Impedido o exmo. desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal, da comarca de Picuí. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Pública; apelado Severino Ramos da Silva. Deram provimento á apelação, por maioria de votos, para condenar o réo no minimo do art. 194 § 1.º da Consolidação das Leis Penais.

Apelação criminal da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante Eufrasio Bento da Silva, por seu assistente judiciário. Apelada a Justiça Pública. Deram provimento em parte á apelação para condenar o réo no submedio do art. 294 § 2.º da Consolidação da Leis Penais, unanimemente.

Agravo de petição civel, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Fazenda do Estado; apelado Manuel Farias Leite. Por unanimidade, negaram provimento ao agravo.

Agravo de Petição Civel, (acidente no Trabalho) da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante Bernardo Ramoff; agravado o operário João Monteiro da Silva. Por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo.

Agravo de Instrumento Civel, da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante a Fazenda do Estado; agravada d. Maria Correia Lima, inventariante do espolio do dr. Valfrêdo Alves. Não tomaram conhecimento do agravo, unanimemente.

VIDA ESCOLAR

CENTRO ESTUDANTAL PARAIBANO: — Havendo terminado as provas parciais, no Licêu Paraibano, o presidente déssa agremiação estudantil convida os associados para uma reunião, ás 19 horas, sábado próximo.

—

INSTITUTO COME'RCIAL "JOÃO PESSÔA"

Agradecendo o telegrama de solidariedade enviado ao presidente Getúlio Vargas, a senhorita Hortense Peixe, diretora do Instituto Comércial "João Pessôa", recebeu do secretario do Chefe Nacional o seguinte despacho: "Nome presidente República apraz-me agradecer patrioticas expressões solidariedade vosso telegrama 13 corrente proposito levante madrugada 11. Cordiais saúdações. — *Luiz Vergára*, secretario presidencia".

—

ESCOLA SECUNDA'RIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

1.ª prova parcial

DIA 27:

Inglês da 3.ª série — ás 8 horas.

Inglês da 2.ª série, 2.ª turma ás 9½ horas.

Ciências da 1.ª série, 3.ª turma ás 8 horas.

História da 1.ª série, 1.ª turma ás 9½ horas.

DIA 28:

Fisica da 3.ª série — ás 9½ horas.

História 1.ª série, 2.ª turma ás 8 horas.

Ciências 2.ª série, 2.ª turma ás 9½ horas.

Ciências 2.ª série, 1.ª turma ás 8 horas.

DIA 30:

H. Natural da 3.ª série ás 9½ horas.

Ciências da 1.ª série, 4.ª turma ás 8 horas.

História da 1.ª série, 3.ª turma ás 8 horas.

História da 2.ª série, 1.ª turma ás 9½ horas.

O HEDIONDO GOLPE INTEGRALISTA NO TESTEMUNHO DO DR. SALVIANO LEITE

(Conclusão da 1.ª pag.)

xassem uma reserva para o iminente assalto ás salas do Guanabara, adiantou sua excelencia.

Passaram-se instantes que somados marcaram duas horas de cêrco e de fuzilaria ininterrupta até que Deus se compadecendo do Brasil evitou-lhe o cáos e a chacina fazendo chegar, como por milagre, os recursos necessarios para enfrentar os adversarios.

Salvou-se assim o Brasil porque estava salvo o presidente Getúlio Vargas.

Meus conterraneos: não venho incitar-vos ao cumprimento do dever. A Paraíba tem sabido cumpri-lo nas horas mais trepidantes. O homem que a governa com larga sabedoria tem ressaltado lá fóra o vosso nome e a vossa tradição.

Argemiro de Figueirêdo, exemplo da dignidade e do dinamismo, não é apenas um nome grande dentro das fronteiras paraibanas.

Grande êle o é também lá fóra onde o juizo dos que o olham não está eivado do vicio das paixões inconfessaveis, porque êle na verdade consubstancia o orgulho e a propria do nosso pequenino territorio. E' o homem que na sua mocidade já é um simbolo para quem o Brasil lança as suas vistas porque nêle vê uma notavel reserva nacional.

Não venho, pois, como vos disse, indicar a diretriz do dever. Vós que o apoiais e o prestigiais estáis consequentemente exonerados de todos os deveres pois êle, nos momentos mais incertos tem arriscado o seu passado de lutas e sacrificios e tem dado em holocausto toda sua brilhante trajectoria de honradêz e de lealdade pelos supremos interesses da Paraíba e do Brasil!

O que eu desejo, de par com as saudacões que vos dirijo, é que contineis a acompa-lo na peleja em que êle se encontra de ajudar ao Presidente Getúlio Vargas na imensa obra de unificação nacional que é a base e a substancia do regimen instituido a 10 de novembro.

Meus conterraneos, com Getúlio Vargas o Brasil marchará para o Oéste; com Argemiro de Figueirêdo a Paraíba será feliz e digna do seu glòrioso passado!"

CINEMA

"O CAMINHO DA GLORIA", BREVEMENTE, NO "REX"

O Cine Teatro "Rex" fará exibir, em sua téla, nos primeiros dias do mês de junho, "O Caminho da Gloria", magnifica produção da "20th Century Fox".

Fredric March, Warner Baxter, Lionel Barrymore e Jane Lung têm papeis de grande responsabilidade nêsse filme que a critica norte-americana tanto elogiou.

"O Caminho da Gloria" põe-nos, diante dos olhos, as fázes mais exaltadas do amôr, passando-se, em pleno teatro da guerra, cênas de que jamais se hão de esquecer.

Essa pelicula da "20th Century Fox" foi dirigida por Howard Hawks, o diretor de "Anjos do Inferno", e baseia-se no célebre romance de Henry Dorgellés "As Cruzes de Madeira".

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "Uma Ladra Encantadora", com Myrna Loy e Spencer Tracy, da "Metro G. Mayer". Complemento.

—

REX: — Sessão das Môças — "Magnolia", com Irene Dunne e Allan Jones, da "Nova Universal". Complementos.

—

SANTA ROSA: — "O Último Adeus", e, mais, a 3.ª série de "O Fantasma Vingador", da "R. K. O. Radio".

—

FELIPEA: — "O Rio Escarlate", com Tom Keene e a 2.ª série de "O Cavaleiro Fantasma", com Buck Jones, da "Universal". Complementos.

—

JAGUARIBE: — "O Caçador Branco", com Warner Baxter e June Lang, da "20th Century Fox". Complementos.

—

IDEAL: — "Loucuras de Estudante", com Johnny Dowur. Complementos.

—

S. PEDRO: — "A Evasão de Buldog Drummond, com Ray Miland, da "Paramount".

—

METROPOLE: — "Esperanças Perdidas", com Winifred Shaw e a 6.ª série de "Flash Gordon", com Larry Buster Crabbe, da "Universal".

—

REPÚBLICA: — "O Salteador do Arizona", filme de aventuras, com Jack Hoxie e a 2.ª série de "O Fantasma Vingador", da "R. K. O. Radio". Complementos.

NOTICIAS DO EXTERIOR

FRANÇA

PARIS, 24 (A UNIÃO) — O general Francisco Franco declarou ao corerspondente do jornal "Le Jour", em Burgos, que autorizava-o a desmentir as noticias da possibilidade de um armisticio com os vermelhos. A guerra civil da Espanha terminará com o definitivo triumfo dos nacionalistas. O general acrescentou que os atuais governantes de Barcelona e seus amigos deverão decidir-se dentro em breve, pois o momento está a chegar, de fugir ou render-se.

INGLATERRA

LONDRES, 24 (A UNIÃO) — Uma noticia para o "Daily Express" informa que Stalin foi obrigado a suspender as férias que pensava passar no Caucaso, porque a G. P. U. descobriu que um grupo anti-sovietico planejava assassina-lo á sua chegada naquela região. O chefe da G. P. U., Jeschow, negou-se a assumir qualquer responsabilidade se Stálin insistisse em partir. O ditador vermelho passará suas férias divididas em "fins de semana", a 25 quilometros de Moscou.

A descoberta da G. P. U. ocasionou a prisão no Caucaso de cerca de 300 oficiais e soldados.

—

LONDRES, 24 (A UNIÃO) — O grande industrial britanico Lord Nuffield colocou-se á disposição do governo para acelerar o rearmamento aéreo. Lord Nuffield dedicar-se-á á produção em massa de aviões e seus pertences. Assim é que vai construir em Birmingham a maior fabrica de aviões do mundo. Essas usinas se especializarão na construção de grandes aviões de bombardeios.

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 24 (A UNIÃO) — As eleições de primeiro gráu, no Estado da Pensilvania, marcaram inesperada vitória dos republicanos contra os democratas. Esse resultado deixa prever perspectivas mais favoraveis para o Partido Républicano nas próximas eleições de renovação da Camara dos Deputados e um terço do Senado.

O QUE E' A CARTEIRA DE CRÉDITO AGRICOLA E INDUSTRIAL

Uma util publicação do Banco do Brasil

A Carteira de Crédito Agricola e Industrial do Banco do Brasil é de criação recente. Seu funcionamento data de um mês e pouco. Muita gente sabe da existencia da Carteira; sabe que a Carteira se destina a fazer emprestimos aos agricultores, aos criadores e aos industriais, mas talvez ignore como se obtem um emprestimo, o que é preciso fazer, quais os documentos que se tornam necessários apresentar, a despeito da grande divulgação que se deu a essa instituição de crédito. A Agencia Nacional, por exémplo fez espalhar por todo o País uma série de comunicados, esclarecendo o homem do interior sôbre as finalidades da Carteira, e como esta se propõe a prestar assistencia financeira direta aos produtores. Agora, o Banco do Brasil, no intuito de informar com maior amplitude, acaba de reunir num folheto tudo quanto diz respeito á Carteira, desde o regulamento baixado pelo ministro da Fazenda para seu funcionamento, até os decretos que antecederam a sua criação. Folhêto contem também instruções sôbre as fórmas de assistencia, sôbre a maneira de redigir as propostas, e vários outros detalhes de interesse, e que tornam essa publicação de indiscutivel utilidade para quantos queiram entrar em contacto com a Carteira de Crédito Agricola e Industrial.

Recebemos um exemplar da publicação, que é distribuida pelo Departamento Nacional de Propaganda e que atenderá também aos pedidos dos que desejarem o referido folhêto.

OS LIMITES DA PARAÍBA COM OS ESTADOS VISINHOS

Um memorial do Prefeito de Umbuzeiro — O sr. Interventor Federal troca telegramas com os chefes dos govêrnos de Pernambuco e Rio Grande do Norte tratando do assunto — No Consêlho Regional de Geografía

Em mais de uma ocasião tem agitado a opinião pública a situação de várias localidades do nosso Estado, que se formaram sôbre a linha divisória com Pernambuco, alvitrando-se meios para sanar essa anomalia que acarreta dificuldades sérias á administração.

E' um problema que se foi eternizando com evidente prejuizo para as partes interesadas que, pela sua delicadeza desencorajava as iniciativas arrojadas, á espera de uma formula de resolvê-la a contento.

A organização do Consêlho Regional de Geografia, entidade armada de atribuições para estudar e procurar solucionar as questões de limites intermunicipais e de linhas divisorias dos Estados, além de lhe competir outras missões de grande relevancia, permitiu que a secular quéstão resurgisse para a discussão. Nêste Estado provocou a intervenção do govêrno e do Consêlho o memorial do prefeito Carlos Pessôa, do municipio de Umbuzeiro, que publicamos abaixo, para conhecimento do público.

A AÇÃO DO GOVÊRNO

Em face do memorial do prefeito de Umbuzeiro o sr. Interventor Federal, apoiando-o, se entendeu, com os chefes dos govêrnos de Pernambuco e Rio Grande do Norte, propondo um entendimento cordial sôbre o assunto.

Daquêles ilustres brasileiros recebeu o Interventor Argemiro de Figueirêdo os telegramas que a seguir se transcreve:

"Recife, 14 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Recebi com simpatía seu telegrama sôbre Prefeituras localizadas fronteiras nossos Estados. Secretários Interior e Fazenda Pernambuco receberam instruções entrarem entendimento pessôa prezado amigo queira mandar esta cidade a fim tratar êsse assunto. — Cordiais saudações — **Agamenon Magalhães**".

"Natal, 18 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Acusando recepção seu telegrama sôbre considerações prefeituras paraibanas localizadas fronteiras nossos Estados, comunico prezado amigo terei prazer entrar entendimento sôbre assunto. Estou emcaminhando seu telegrama á comissão revisão limites municipais dêste Estado, que está apta apreciar com sua congenere daí importante assunto. Saudações cordiais — **Rafael Fernandes** — Interventor".

NO CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFIA

Essa entidade, pela sua comissão técnica, deu os primeiros passos para o encaminhamento da questão, dirigindo-se ao dr. Mario Mélo, membro da congenere pernambucana, do qual recebeu os telegramas que transcrevemos, e na sua última reunião se inteirou dêsse entendimento e do memorial do prefeito Carlos Pessôa, decidindo empenhar-se para resolver em definitivo uma situação que não deve permitir-se perdure no ponto em que se acha.

A correspondencia trocada entre o Consêlho e o dr. Mario Mélo é a seguinte:

"João Pessôa, 12 — Dr. Mario Mélo — Presidente Comissão Técnica Consêlho Regional Geografia — Recife — Interventor Argemiro de Figueirêdo telegrafou nesta data dr. Agamenon Magalhães lembrando conviniência acôrdo Paraíba — Pernambuco resolver dificuldades circunscrições paraibanas Serrinha, Pedras Fôgo e Umbuzeiro, face exigencia resolução n.º 3 Consêlho Brasileiro Geografia manda delimitar area urbana e suburbana. Consêlho Regional daqui reunirá próxima segunda-feira 16 tratar caso e desejariamos receber antes qualquer sugestão vossa parte. Estamos animados melhores propositos resolver caso sem discutir interesses regionalistas. — Saudações — **Sizenando Costa**, pela Comissão Técnica".

A' êsse despacho respondeu aquêle historiador com o seguinte:

"Recife, 13 — Professor Sizenando Costa — João Pessôa — Recebido seu telegrama pela Comissão respondo. Temos melhor empenho facilitar execução divisão administrativa acôrdo decreto 311 e resolução complementares. Reunião terça-feira próxima estudaremos assunto aventando proposta Pernambuco. Saudações — **Mario Mélo** — Presidente Comissão administrativa".

Diante dos termos dêsse telegrama foi-lhe expedido o seguinte:

"Dr. Mario Mélo — Recife — Favor remeter Telegrafo resumo ficar resolvido quanto localidades paraibanas situadas fronteiras com Pernambuco conhecimento Consêlho reunirá amanhã 15 horas. Saudações. —**Sizenando Costa**".

E em meio da sessão do Consêlho Regional de Geografia, na ultima segunda-feira, chegou o seguinte despacho telegrafico:

"Professor Sizenando Costa — Presidente Comissão Técnica — João Pessôa — No intuito dirimir duvidas oriundas nucleos populações pertencentes Paraíba Pernambuco, tendo em vista pedido sugestões dessa comissão técnica, Comissão Reforma Administrativa Pernambuco sugére: 1.º — Cidade pernambucana Itambé e vila paraibana Pedras de Fôgo passarão constituir indistintamente cidade Itambé, compreendendo jurisdição Pernambuco todo distrito que é séde Pedras de Fôgo; 2.º — Vilas pernambucanas Serrinha e Umbuzeiro igualdade circunstancias Pedras de Fôgo passarão jurisdição municipios paraibanos limitrofes com faixa cem metros além zona urbana, exclusive resto territorio distrito; 3.º — Ficarão proibidas edificações menos cem metros linha divisoria dois Estados; 4.º — Este convenio vigorará pelo tempo determinado no decreto federal 311, isto é, por cinco anos, podendo findo êste prazo ouvir respectiva população dar se alteração territorial definitiva termos Constituição Federal vigor. Saudações cordiais. — Pela comissão, **Mario Mélo**, presidente".

Como se vê dêsse telegrama, Pernambuco fez propostas concretas para a negociação do convenio, que, embora discutiveis em alguns pontos, constituem uma base para o entendimento almejado.

O MEMORIAL DO PREFEITO CARLOS PESSÔA

E' a seguinte a representação enviada pelo prefeito de Umbuzeiro ao Consêlho Regional de Geografia, que decidiu dispensar-lhe toda atenção:

"Srs. membros do Consêlho Regional de Geografia — O prefeito do municipio de Umbuzeiro, engenheiro-agronomo Carlos Pessôa, encontrando certas dificuldades para dar cumprimento ao decreto-lei n.º 311, de 2 de março do corrente ano, do Govêrno da Republica, vem perante êsse respeitavel Consêlho expôr os motivos que entravam a execução integral do referido decreto-lei, nêste municipio, solicitando dos ilustre membros dessa instituição a proverbial atenção com que costumam apreciar fatos dessa natureza, isto é, que estão diretamente ligados ao interesse do nosso Estado.

O decreto n.º 1.010, de 30 de março, também dêste ano, do Govêrno do Estado, que deu execução ao decreto-lei já citado, diz no seu art. 2.º — **Todos os municipios do Estado estão obrigados, sob pena de perda de sua autonomia** (art. 13.º e seus paragrafos do decreto-lei n.º 311) **a depositar na Secretaria da Diretoria Regional de Geografia, em duas vias autenticadas, o mapa do respectivo territorio, satisfeitos os requisitos minimos fixados pelo Consêlho Nacional de Geografia**".

O municipio de Umbuzeiro, entretanto, encontra sérios obstaculos que entravam, sobremodo, a ação do respectivo prefeito, quando tenha êste de satisfazer aos **requisitos minimos** que exige aquêle Consêlho, os quais estão consolidados na resolução n.º 3, de 29 de março do corrente ano, sobretudo na parte de que trata o art. 8.º da mesma resolução, que está concebido nêstes termos: "**A delimitação do quadro urbano das sédes, quer municipal, quer distrital, consistirá na discrição simples e clara de uma linha, facilmente identificavel no terreno, envolvendo o centro de maior concentração predial, no qual, em via de regra, se localizam os principais edificios públicos e mais intensamente se manifesta a vida comercial, financeira e social da séde e onde, em muitos casos, ha incidencia de impostos especiais, como, por exemplo, o de decima urbana**".

Como sabem os dignos conterraneos, aos quais me dirijo nêste instante, Umbuzeiro limita a nossa Paraíba com Pernambuco, com a circunstancia de não passar sua linha divisoria dentro do municipio, apenas, mas sim dentro da propria cidade onde está instalada a séde dêste municipio, pertencendo ao Estado vizinho uma unica e exclusiva rua de casas, sem denominação local, cujos habitantes vivem na mais perfeita harmonia e união de vistas conosco, os paraibanos, não fazendo mesmo nenhuma distinção entre paraibanos e pernambucanos, dizendo-se simplesmente umbuzeirenses.

E nem se conceberia de outro modo, srs. membros do Consêlho, pois é o nosso municipio, ou melhor, a nossa cidade, de onde os moradores da unica rua pernambucana auferem, material e espiritualmente, o fruto do nosso esforço administrativo, porquanto é aqui que existem: mercado público, grupos escolares, escolas isoladas, serviços de profilaxia e higiene, templos religiosos, cemiterios, banheiros públicos, praças com altos falantes, correios e telegrafos, açougues, etc.

Até mesmo a situação economica dos poucos moradores dessa rua que nos não pertence, está condicionada á prosperidade do municipio de Umbuzeiro. Alí nada existe que possa dar-lhe ao menos, fóros de povoação, posto que nem mesmo um cemiterio possúe. As proprias casas que lá existem têm as suas frentes para a nossa cidade e, dêste modo, as suas aguas pendentes se dirigem para êste municipio.

Toda a população, incluindo os que residem na rua pernambucana, deseja uma solução para êsse caso, que, nêste momento entrego ao estudo dêsse respeitavel Consêlho, pedindo ao mesmo tempo um exame acurado, si possivel, in loco, do que ora exponho e considero um verdadeiro **impasse** para o cumprimento irrestrito do decreto-lei n.º 311, dado execução nêste Estado pelo decreto n.º 1.010, do sr. Interventor Federal. — Umbuzeiro, 11 de maio de 1938. — **Carlos Pessôa, prefeito**".

(Comunicado do Consêlho Regional de Geografia).

A LEPRA

(COMUNICADO DA D. G. DE SAÚDE PUBLICA)

A Lepra é uma das doenças contagiosas que mais têm impressionado as populações, desde remotas épocas. Mutilante, por vezes, deformante, noutras, causou sempre panico e medidas de reação.

A crueldade chegou mesmo a dominar, tratando-se o doente como uma féra. Foi um crime e uma inutilidade. O leproso é, indubitavelmente, um ser humano, acometido por uma doença grave, como o são muitas outras, e que merece a absoluta consideração de todos nós. O que se deve é considera-lo como doente e contagiante, adotando as medidas humanas, que o caso exige: isolamento, tratamento, amparo social a si e á sua descendencia.

Ainda hoje existe entranhado muito preconceito infundado contra a lepra, deixando-se de lado os conhecimentos uteis a respeito dessa doença. Ha lugar, nêste Estado, em que se crê que atravessar a uma distancia do doente inferior a 10 metros, é pegar inevitavelmente a doença. E', nem mais, nem menos, que ressuscitar os celebres miasmas, que causavam todas as epidemias.

A lepra é doença contagiosa, isto é, capaz de passar de um individuo para outro. Transmite-se por um contacto intimo e prolongado do doente com o são.

Foi essa a razão por que tanto se espalhou na Idade Média, quando a higiene era uma coisa quasi desconhecida. Entre nós, a promiscuidade, que ainda se nota em muitas zonas, é, sem duvida alguma, o fatôr que coodiciona essa propagação. Dentre os 60 e poucos doentes fichados, até agora, na Paraíba, raros são os que dispõem de recursos economicos suficientes, vivendo em promiscuidade, o que significa, de certo modo, que um grande perigo estaria presente, si não viesse, ainda em tempo, a grande medida que é o Leprosario.

A promiscuidade conduz, com efeito, a uma multiplicação das possibilidades de contagio, perigosas, sendo não só as secreções nasais, como determinadas lesões cutaneas.

Não basta, porém, que o Leprosario se inaugure, como ocorrerá dentro em pouco, trazendo a esses doentes o tratamento constante, que poderá conduzi-los á cura clinica ou a grandes melhoras. Cada um de nós tem também a sua função, na educação dêsses doentes, ensinando-lhes, com respeito e consideração, que a sua doença é transmissivel e que péga desde que êle não se afaste da pessôa sadia, dormindo em cama (ou rêde) separada, tendo seus utensilios á parte, não preparando alimentos, não lidando com crianças.

Isto tem tanto mais importancia quanto se sabe que o *censo da lepra* que já se vem efetuando ha alguns mêses, não conseguirá identificar, desde logo, todos os doentes a remover para o hospital (Leprosario). Muitos escaparão, ainda por algum tempo, continuando, porém, a disseminar o mal, desde que prosigam na ignorancia dos cuidados que devem ter.

Dirigir-se ao leproso, póde faze-lo qualquer adulto, visto que a lepra não péga dum sopro, como se pensa. Isto, porém, não quer dizer que se se deixe de ter sempre em mente que ela é contagiosa.

As crianças já são um outro tipo de organismo em face da lepra. Enquanto nós, adultos, vivendo em um país de lepra, adquirimos ao fim de algum tempo, uma certa resistencia, que nos defende, as crianças não ganharam ainda essa condição e se mostram particularmente indefesas em face do mal.

A lepra não é, porém, hereditaria, ou seja, *o filho do leproso não nasce leproso*. A criança nasce sã, vindo a se contaminar no convivio com os pais doentes. Daí a grande importancia que vem a ter a benemerita instituição, que é o Preventorio para filhos de leprosos (Preventorio "Eunice Weaver"), edificando-se em terrenos doados pelo Estado á Sociedade Paraibana de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra.

Não é só a ajuda profilática que vem representar o Preventorio: é a assistencia social á criança desprotegida, cumprindo-se os mais comesinhos prinicipios de humanidade.

Dê a sua colaboração, grande, pequena, como puder, para que mais um tijolo se coloque na grandiosa expressão dos sentimentos do povo paraibano, que é o Preventorio "Eunice Weaver".

E guarde consigo, e propague, que a lepra é contagiosa, sobretudo para as crianças, que o filho de leproso não nasce doente, vindo a se contaminar depois, que a doença tem cura clinica, que o leproso é um sêr humano que merece toda a atenção como os outros, que é seu dever colaborar na luta contra a lepra e na assistencia aos lazaros.

A POLICIA CARIOCA PRENDEU MAIS UM DOS CHEFES INTEGRALISTAS

ENCERRADO O INQUERITO SOBRE O ASSALTO AO PALACIO GUANABARA — U'A NOTA DA SECRETARÍA DO CATETE — JURAVAM PELA VITÓRIA DA REBELIÃO — A REPRESSÃO AO INTEGRALISMO NO CEARA'

RIO, 24 — (A UNIÃO) — Em feliz diligencia, a policia prendeu, hoje, o agitador integralista Carlos Figueirêdo, despachante clandestino e um dos chefes do fracassado movimento verde, de 11 do corrente.

UMA NOTA DA SECRETARIA DO PALACIO DO CATETE

RIO, 24 — (A UNIÃO) — A Secretaría do Palacio do Catete fez distribuir hoje, a seguinte nota: "O Presidente Getulio Vargas não podendo fazê-lo pessoalmente, vem agradecer o gesto espontaneo e patriotico de todos aquêles que compareceram á Igreja da Candelaria, a fim de assistir á missa rezada em favôr das almas dos que tombaram em defêsa da legalidade".

CHEFE INTEGRALISTA ENTRE INFERIORES DA ARMADA

RIO, 24 (A UNIÃO) — O delegado da ordem social determinou a prisão do sr. João Soares, estabelecido com gabinête fotografico á rua Marechal Floriano, n.º 147 ,onde fôram encontrados vários negativos de marinheiros e fuzileiros navais filiados ao integralismo.

Ao que ficou apurado aquêle fotografo era chefe do setor integralista no seio de inferiores da Armada.

APOLICES INTEGRALISTAS NO VALOR DE SEISCENTOS CONTOS

RIO 24 (A UNIÃO) — Em diligencia levada a efeitos pela Delegacia Especial na residencia do sr. Marcos de Sousa Dantas, a policia apreendeu cerca de seiscentos contos de réis em apolices do emprestimo levantado pelo integralismo.

ENCERRADO O INQUERITO SÔBRE O ASSALTO AO PALACIO GUANABARA

RIO, 24 (A UNIÃO) — Está encerrado o inquerito sôbre os implicados no assalto ao Palácio Guanabara, na noite de 11 do corrente, sendo de esperar que seja iniciado, ainda esta semana, o julgamento respectivo.

EM LIBERDADE A SRA. ODÉTE BRAGA FURTADO

RIO, 24 (A UNIÃO) — A policia poz em liberdade, ontem, a senhora Odéte Braga Furtado, contadora do Banco do Brasil, que estava envolvida em atividades integralistas.

O INTEGRALISMO E' UMA IDEÓLOGIA ANTI-CRISTÃ E ANTI-NACIONAL

RIO, 24 (A UNIÃO) — Entrevistado pelos jornais, o Padre Paulo Maria Lecourieux, da matriz de São Paulo Apostolo de Ipanema, fez longo estudo sôbre o último movimento vêrde, citando a próposito várias palavras de Cristo, constantes em epistola, como também de Pio XI.

Após outras considerações, o culto sacerdote terminou dizendo que o movimento ensaiado não podia ter de maneira alguma o apoio sob o ponto de vista cristão porque o Integralismo é uma doutrina racista, anti-cristã e anti-nacional.

EM LIBERDADE DOIS ADEPTOS DO INTEGRALISMO

RIO, 24 (A UNIÃO) — Fôram póstos em liberdade, os srs. Paulo Araújo e Galdino Vale, ex-deputados e destacados adeptos do integralismo.

JURAVAM PELA VITORIA DA REBELIÃO

JOINVILE, 24 (A UNIÃO) — O delegado especial, capitão Romeu Lafaiéte, continúa em franca atividade, realizando buscas nas residencias de altos profissionais do Sigma, as quais teem sido corôadas de êxito.

Numa dessas diligencias, foi aprendido um livro contendo inumeras assinaturas de filiados ao Integralismo, que juravam pela vitória da rebelião.

A REPRESSÃO AOS INTEGRALISTAS NO CEARA'

FORTALEZA, 24 (A UNIÃO) — A policia apreendeu o arquivo e ficharío do nucleo integralista desta cidade, proibindo também a venda de passagens a membros do extinto partido, a fim de que os mesmos não se retirem da cidade.

DEMISSÃO DE PROFESSÔRAS INTEGRALISTAS

LIMOEIRO (CEARÁ) — 24 (A UNIÃO) — O prefeito dêste municipio acaba de demitir séte professôras e dois funcionários da édilidade, filiados ao Sigma.

O ENTERRAMENTO DO FUZILEIRO MOTA

RIO, 24 (A UNIÃO) — Teve logar, ontem, o sepultamento do fuzileiro naval Severino Mota de Sousa, que faleceu em consequencia dos ferimentos recebidos, quando combatia em defêsa do Arsenal da Marinha.

NECROLOGIA

PROF. SABINO NOGUEIRA: — Faleceu, ontem, em São José de Piranhas, o sr. Sabino Nogueira, professor público naquela localidade, onde era bastante radicado.

A sua morte causou, alí, o mais sentido pezar, dada a geral estima e conceito em que era tido o prof. Sabino Nogueira.

O sr. interventor federal teve conhecimento do triste fáto por comunicação telegráfica do prefetio Malaquias Barbosa.

—

Dr. Flóscolo Lustosa Cabral: — Vítima de um ataque de urêmia, veiu a falecer, no dia 22 do corrente, em Bélo Horizonte, nosso conterraneo, dr. Flóscolo Lustosa Cabral, auxiliar técnico da Inspetoría Agricola do Estado de Minas Gerais.

O extinto, que contava 42 anos de idade, era casado com a sra. Flóra Santos Lustosa Cabral, de cujo consorcio não deixa filhos.

Era o dr. Flóscolo Lustosa Cabral filho do nosso amigo, sr. Francisco Lustosa Cabral, residente nesta cidade, e irmão do dr. Nelson Lustosa Cabral, ex-diretor désta fôlha.

O sepultamento efetuou-se, na manhã do dia seguinte, no cemitério local, com vultoso acompanhamento.

VIDA RADIOFÔNICA

P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Programa para hoje:

11,00 — Programa do almoço — Gravações populares oferecidas pelo Cine São Pedro, "A casa dos grandes romances da téla".

12,00 — Jornal matutino — Noticiario e informações telegraficas do pais e do estrangeiro.

12,15 — Continuação do programa do almoço — Gravações populares oferecidas pelo Cine São Pedro. (Locutôr Kenard Galvão).

18,00 — Programa para o jantar — Gravações populares da nossa discotéca.

19,00 — Sintese dos acontecimentos do dia — P R I - 4 informa...

19,05 — Musica variada — Jaime Bezerra.

19,20 — Musica popular brasileira — Geni Santos e Cachimbinho.

19,30 — Programa com a Jazz da Policia Militar do Estado sob a regencia do 1.º sargento musico Adauto Camilo.

20,00 — Retransmissão da hora do Brasil. (Locutôr Alirio Silva).

21,00 — Musica variada — Jaime Bezerra e Geni Santos.

21,15 — Jornal oficial.

21,20 — Musica popular brasileira — Paulo Alves e Cachimbinho.

21,30 — Programa de musicas de compositôres da cidade de Sousa pela Jazz da P R I - 4.

21,45 — Musica léves — Orquestra de salão.

22,00 — Jornal falado da P R I - 4.

22,10 — Tesouros musicais — Melodias celebres.

22,25 — Últimas noticias — P R I - 4 informa...

22,30 — Bôa noite — (Locutor J. Acilino).

VIDA RELIGIOSA

O MÊS MARIANO NA MATRIZ DE N. S. DE LOURDES

Sairá, hoje, ás 19 horas, da Praça Vidal de Negreiros, para a Matriz de N. S. de Lourdes, em Trincheiras, uma grande romaria, conduzindo a imagem da santa dêsse nome.

A comissão encarregada dos festêjos da noite de hoje, nêsse templo, pede o comparecimento das familias, assim como, também, dos anjinhos, para o melhor brilhantismo da referida romaria.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(*) DECRETO N.° 1.057, de 23 de maio de 1938

Altera as leis ns. 127, de 28 de Dezembro de 1936 e 159 de 28 de Janeiro de 1937.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República,

DECRETA :

Art. 1.° — As licenças para tratamento de saúde concedidas aos funcionários públicos, inclusive magistrados, serão, a contar desta data, com direito a percepção do ordenado, salvo os casos especiais a juizo do Govêrno.

Art. 2.° — Não farão jús á licença premio a que se refere o art. 145 da lei n.° 127 de 28 de Dezembro de 1936, os funcionários que tiverem ferias excedentes de 15 dias e, bem assim, os juizes e membros do Magistério Público.

§ único — Não se compreende no art. acima as ferias coletivas de que cogita o art. 151 da Lei sob n.° 159, de 28 de Janeiro de 1937.

Art. 3.° — A gratificação adicional a que se refere o art. 173 da Lei n.° 159 de 1937, será concedida, a criterio do Govêrno, tendo em vista a conveniencia do serviço da Justiça.

Art. 4.° — Fica revogado o § 1.° do art. 45 da Lei n.° 127 de 28 de Dezembro de 1936.

Art. 5.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em 23 de Maio de 1938, 50.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Francisco de Paula Pôrto
Lauro Montenegro

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

DECRETO N.° 1.059, de 24 de maio de 1938

Altera o quadro do laboratorio Bromatologico da Diretória Geral de Saúde Publica.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição da República,

DECRETA :

Art. 1.° — O cargo de Quimico-Chefe do Laboratório Bromatologico da Diretória Geral de Saúde Pública, será exercido, em comissão, por um dos quimicos do mesmo Laboratório, com a gratificação de duzentos mil réis (200$000) mensais.

Art. 2.° — Ficam extintos os cargos de Quimicos-auxiliares do Departamento referido no art. anterior creados dois (2) de quimicos com os vencimentos de oitocentos mil réis (800$000) mensais.

Art. 3.° — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito de treze contos e vinte mil réis (13:020$000) suplementar a verba do § 4.° — DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — do orçamento em vigôr para atender a despêsa com o presente Decreto.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 24 de Maio de 1938, 50.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Francisco de Paula Pôrto

DECRETO N.° 1.060, de 24 de maio de 1938

Abre á Secretaria da Fazenda o credito especial de 70:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba,

DECRETA :

Art. único — E' aberto á Secretaria da Fazenda o crédito especial de setenta contos de réis (70:000$000), destinado á integralisação das ações do Banco do Estado da Paraiba subscritas pelo Estado.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 24 de Maio de 1938, 50.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Pôrto

Interventoría Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 19:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar a professôra de 1.ª entrancia Maria de Lourdes Bezerra de França, com exercicio no Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 21:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve transferir o sr. Aloisio Monteiro da Franca, 1.° escriturario da Diretoria de Viação e Obras Públicas, para a Administração do Pôrto de Cabedêlo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve transferir o sr. Francisco Simeão Leal, 1.° escriturario da Administração do Pôrto de Cabedêlo para a Diretoria de Viação e Obras Públicas.

—

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o bel. José da Silva Mousinho, contador da Caixa Central de Crédito Agricola, para o lugar de diretor gerente do mesmo estabelecimento.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve designar o sr. Alvaro da Costa Guimarães, diretor gerente da Caixa Central de Crédito Agricola, para o lugar de diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, creado pelo decreto n.° 988, de 18 de março de 1938.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:

Petições:

De Manuel Barbosa de Lucena, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria Geral de Tráfego Público e da Guarda Civil, achando-se doente, requer sessenta (60) dias de licença, de acôrdo com a lei, para o seu tratamento. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Do bel. Alfrêdo de Paiva Malheiros, promotor público, tendo sido removido da comarca de São João do Cariri, para a de Picuí, solicita que lhe seja arbitrada a respectiva ajuda de custo, de acôrdo com a lei. — Pague-se 244$000 a titulo de ajuda de custo.

De José Guedes da Silva, ex-2.° tenente da Policia Militar do Estado, solicitando readmissão na referida corporação. — Indeferido, a vista das informações.

De Gumercindo de Sousa Téles, ex-3.° sargento da Policia Militar, requerendo cancelamento da nota de expulsão. — Indeferido, á vista das informações.

De Amalia da Veiga Pessôa Soares, professôra do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital, solicitando seis mêses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 6 de maio corrente. — Concêdo quatro (4) mêses, á vista do laudo médico, na fórma da lei.

De Severina de Holanda Cavalcanti, professôra efetiva da cadeira rudimentar mista de Fagundes, do municipio de Santa Rita, solicitando prorrogação de licença. — Concêdo quarenta e cinco dias, á vista do laudo médico, na fórma da lei.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Simplicio Augusto de Sá, guarda fiscal da Fazenda, resolve conceder-lhe quatro (4) mêses de licença, na fórma do art. 40, da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo dita licença ser contada do dia 20 de abril último.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Lindolfo de Albuquerque Montenegro, guarda fiscal da Fazenda, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença na fórma do art. 40 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo dita licença ser contada do dia 2 de abril último.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Severino Galdino Lopes, guarda fiscal da Fazenda, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, na fórma do art. 40 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve aposentar o sr. Antonio Ferreira da Silva, continuo-servente do Tesouro do Estado, nos têrmos do art. 65 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Raul Ferreira de Aguiar para exercer, interinamente, o cargo de quimico do Laboratorio Bromatologico da Diretoria Geral de Saúde Pública, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Vicente Travas Filho para exercer, efetivamente, o cargo de quimico do Laboratorio Bromatologico da Diretoria Geral de Saúde Pública, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Raul Ferreira de Aguiar do cargo de quimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico da Diretoria Geral de Saúde Pública, que exercia interinamente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o dr. Eduardo Gomes Paz do cargo de quimico-chefe do Laboratorio Bromatologico da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Vicente Traves Filho do cargo de quimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, confórme proposta do inspetor geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, exonera o sr. Manuel Henriques Tupinambá do cargo de guarda de 3.ª classe.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, confórme proposta do sr. inspetor geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, nomeia Severino Barbosa para exercer o cargo de guarda civil de 3.ª classe.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do inquerito procedido na Delegacia do 2.° distrito desta capital, resolve suspender por quinze dias, o sr. José Artur da Silva, identificador do Instituto de Identificação e Médico Legal, nos termos da legislação em vigor.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve readimitir o sr. Pedro Inácio Liberalino de Sousa no cargo de administrador da Mêsa de Rendas, uma vez que foi resarcido o prejuizo dado á Fazenda do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve por em disponibilidade, sem vencimentos, o sr. Pedro Inácio Liberalino de Sousa, administrador de Mêsa de Rendas.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia a normalista diplomada Maria Aparecida Pessôa Soares para exercer, interinamente, o cargo de professôra no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital, em substituição á funcionária efetiva, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba concede quatro (4) mêses de licença, para tratamento de saúde, á professôra Amalia da Veiga Pessôa Soares, com exercicio no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", desta capital, a contar do dia 6 de maio corrente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba concede quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de saúde, á professôra Severina de Holanda Cavalcanti, com exercicio na cadeira rudimentar urbana mista de Fagundes, do municipio de Santa Rita, a contar do dia 2 de maio corrente.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba contrata d. Francisca Rodrigues, não diplomada, para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista de Braga, do municipio de Caiçára, em substituição a serventuaria efetiva, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera a professôra de 1.ª entrancia, Jacinta Dantas, da cadeira rudimentar mista de Prata, do municipio de Alagôa do Monteiro.

—

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Portarias:

Removendo o guarda fiscal Pedro Leite de Queiroz, da Mêsa de Rendas de Alagôa do Monteiro para a Mêsa de Rendas de Piancó.

Designando o agente da Recebedoria de Rendas da capital, Adelmo Pereira Guedes, para prestar seus serviços no Tesouro do Estado, até ulterior deliberação.

Removendo o guarda fiscal Paelante Cavalcanti da Estação de Alagôa Nova para a de Serrinha.

Removendo o guarda fiscal Manuel Benicio de Castro, da Estação Fiscal de Serrinha para a de Alagôa Nova.

Petições:

N.° 9497 — De Antonio Ramalho Diniz. — A' Estação Fiscal de Conceição, para tomar conhecimento e resolver, na fórma da lei.

N.° 9388 — De Oscar Amorim & Cia. — Em vista das informações do Tesouro, devolva-se o processo á Secretaría da Agricultura.

N.° 9.507 — De Miguel Crescencio. — A' E. Fiscal de Caiçára para tomar conhecimento e resolver, na fórma da lei.

—

Secretaría do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 23:

Petições:

De Aldo Gama, sineleiro da Inspetoria Geral de Tráfego Público e da Guarda Civil, solicitando quinze (15) dias de férias regulamentares. — Como requer, á vista das informações.

De Antonio Ribeiro de Carvalho, fiscal de tráfego de 3.ª classe, da Inspetoria Geral de Tráfego Público e da Guarda Civil, idem, idem. — Igual despacho.

De José Potiguar de Sousa, fiscal de tráfego de 2.ª classe, da Inspetoria Geral de Tráfego Público e da Guarda Civil, idem, idem. — Igual despacho.

—

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação nomeia o dr. Antonio Vicente Filho para exercer o cargo de inspetor administrativo do Ensino de Cachoeira, do municipio de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Diretor do Departamento de Educação nomeia o dr. Antonio Meireles para exercer o cargo de inspetor administrativo do Ensino de S. Salvador, do municipio de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

CADEIA PÚBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Oficio n.° 545 — Ao sr. desembargador presidente do Tribunal de Apelação do Estado, remetendo uma petição do prêso Manuel Gabriel de Macêdo, solicitando uma ordem de "habeas-corpus".

Oficio n.° 546 — Ao sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital, remetendo uma petição do prêso Valdemar Fernandes Duarte solicitando uma ordem de "habeas-corpus", em favôr de José Luiz.

Oficio n.° 547 — Ao sr. dr. prefeito do municipio da capital, remetendo uma petição do prêso Manuel Paulino da Silva, solicitando certidão de tempo de serviço externo.

Oficio n.° 548 — Ao sr. dr. delegado do 1.° distrito da capital, apresentando, a fim de ser submetido a exame médico legal, o prêso José Francisco Aranha.

Oficio n. 549 — Ao sr. dr. juiz das Execuções Crimnais da capital, solicitando providências no sentido de ser enviada a esta diretoria, a guia de sentença do prêso Antonio Gonçalves dos Santos, vulgo "Mão de Sêda".

Oficio n.° 550 — Ao sr. dr. diretor do Instituto de Identificação e Médico Legal, apresentando a fim de serem identificados os prêsos Eufrosino Bento da Silva e Antonio Beniz da Silva Lisbôa.

Oficio n.° 551 — Ao sr. chefe da Comissão de Compras, sôbre assunto administrativo.

Movimento geral de ontem:

Existiam 261 reclusos, fôram recolhidos 2, ficaram existindo 263, sendo um não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Fôram, hoje, distribuidas 295 rações: 12 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 250 aos demais prêsos, 15 aos empregados, 16 aos soldados que conduzem os prêsos aos serviços externos e 2 a indigentes que se encontram nesta Cadeia.

—

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARÍA DO DIA 24:

Oficios recebidos:

Do dr. juiz de direito de Campina Grande, remetendo a cópia do processo do prêso João Gomes de Moura.

Idem, idem, do dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, remetendo a cópia do processo crime do prêso Alfrêdo Augusto de Moura.

Oficio remetido:

Ao dr. juiz de Menores remetendo a petição em que o prêso Adelino Candido da Silva, requer a sua liberdade vigiado, visto haver cumprido mais de 2/3 da pena de reclusão que lhe foi imposta e ter atingido a maior idade.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 24:

Petições de:

Luiz Gonzaga de Azevêdo, requerendo licença para abrir uma oficina á praça Alvaro Machado. — Pagando logo o que fôr de direito, como requer.

Antonio V. Rapôso, requerendo isenção de impôsto para as casas ns. .... 1.030, 1.044 e 1.038, á avenida Manuel Deodato. — Deferido.

João Araújo, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Em face das informações, mantenho a multa imposta.

Daniel de Araújo, requerendo licença para colocar 2 placas indicativas no predio n. 333, á rua Barão do Triunfo. — Indeferido, em face das informações.

José Mesquita, requerendo isenção de impôsto para os predios ns. 709, 721 e 715, á avenida Manuel Deodato. — Deferido, nos termos do parecer da Diretoria de Expediente e Fazenda.

Isabel Maria de Lima, requerendo licença para construir uma pedra provisoria na sepultura n. 2.211, no Cemitério desta capital. — Como requer.

José Gonçalves de Amorim, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Como pede.

Valdemar Aranha, requerendo licença para colocar estuque-lustre na casa n. 208, á avenida B. Rohan. — Como requer, em face dos pareceres.

Maria de Lourdes Pereira, requerendo carta de habitação para a casa recentemente construida á avenida Pedro I. — Deferido. Expeça-se a carta de habitação sob n. 88.

José dos Santos Barros, requerendo licença para construir uma fossa na casa n. 145, á rua Professôra Ana Borges, bem como a dispensa da planta exigida. — Como péde.

João Monteiro Gomes de Oliveira requerendo licença para fazer diversos reparos na casa n. 189, á rua Visconde de Pelótas. — Deferido.

Manuel Cavalcanti, requerendo licença para abrir um caldo de cana, á avenida Cruz das Armas. — Como péde, pagando logo o que fôr de direito.

Lindolfo Chaves, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Deferido.

Maria José da Silva, requerendo licença para construir uma casa á avenida Sergio Meira. — Deferido.

Sousa Campos, requerendo licença para fazer concertos na garage n. 24, á rua Gama e Mélo. — Como requer.

F. Batista Filho, requerendo licença para se estabelecer com uma agencia de jornais e revistas, á rua da República, n. 590. — Pagando logo o que fôr de direito, deferido.

Antonio V. Rapôso, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 1.044, á avenida Manuel Deodato. — Deferido.

José Lino do Nascimento, requerendo licença para fazer concertos na casa n. 1.452, á avenida Cruz das Armas. — Deferido.

Idalino Francisco Xavier, requerendo licença para forrar o salão do prédio n. 375, á avenida Véra Cruz. — Deferido.

Anibal de Gouveia Moura, requerendo licença para fazer diversos concertos na casa de sua propriedade, á avenida João Mauricio, em Tambau. — Deferido.

Antonio de Azevêdo, requerendo licença para fazer reparos na casa n. 111, á rua do Sertão. — Deferido.

Manuel Cosmo Vieira, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, á avenida Camilo de Holanda. — Deferido.

José Cardoso dos Santos, requerendo licença para se estabelecer com pequena oficina de concertos de sapatos, á rua das Trincheiras, n. 346. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

José Joaquim do Nascimento, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 555, á rua São Luiz. — Como requer.

Julia Toscano Sebadelhe, requerendo carta de habitação para 2 casas germinadas recentemente construidas á avenida 12 de Outubro. — Como péde. Expeçam-se as cartas de habitação sob ns. 101 e 102.

Convite:

Ficam convidados a comparecerem á Diretoria de Obras Públicas Municipais, as seguintes pessôas: João Magliano, Meira de Menezes e Antonio Costa.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

—

Quartel em João Pessôa, 24 de maio de 1938.

Serviço para o dia 25 (quarta-feira).

Dia á Policia, 2.° tenente Calisto.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 24 de maio de 1938

RECEITA

Saldo anterior		132:735$600
Maria Nasaré da Silva — Caução de luz	30$000	
Dr. João Batista Toni — Caução de luz	30$000	
P. Cesar — Caução de luz	30$000	
Inspetoria do Tráfego Público — Renda de abril e maio (p/c.)	13:251$900	
Inspetoria do Tráfego Público — Venda de placas	13:303$100	
Repartição de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 23	5:837$100	
Lino Gomes Menezes — Caução de luz	30$000	
Repartição dos Serviços Eletricos — Saldo da renda do dia 23	8:117$000	
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 23	30:700$000	
Dr. Isidro Gomes — Compra de semoventes do Estado (bovinos)	2:000$000	
Caixa Rural e Operária de Alagôa Grande — (Con° Severino Cavalcanti — Presidente) — Recolhimento nesta data pela Caixa de Fomento da Agricultura — principal e juros s/depósito)	10:607$600	
Ernestina da Silva — Caução de luz	30$000	
Bel. Joaquim Costa — Caução de luz	50$000	
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional — Quota contratual do Govêrno Federal 1 p/Esc. Agronomia Nordéste)	250:000$000	334:016$700
		466:752$300

DESPÊSA

2286 — Sociedade dos Funcionários Públicos — Rest. consign.	123$000	
2287 — Sociedade dos Funcionários Públicos — Rest. consign.	753$000	
2303 — Francisco Luiz Oliveira (Pal. da Redenção) — Adiantamento	4:000$000	
1532 — J. Minervino & Cia. — Conta	2:210$000	
2309 — J. Minervino & Cia. — Conta	4:018$600	
2311 — J. Minervino & Cia. — Conta	11:688$600	
2310 — J. Minervino & Cia. — Conta	16:632$300	
1533 — J. Minervino & Cia. — Conta	8:701$700	
2312 — João Luiz Ribeiro de Morais — (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	6:280$000	54:407$200
Saldo que passa		412:345$100
		466:752$300

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 24 de maio de 1938.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.

Gilberto Seixas Maia,
escriturário.

AS FORÇAS REPUBLICANAS VISAM A RECONQUISTA DE TREMP

BARCELONA, 24 (A UNIÃO) — As fôrças governamentais iniciaram, hoje, grande ofensiva numa frente de 60 quilometros, contra as posições insurrétas á margem esquerda do rio Segre.

O objetivo governamental é a reconquista da uzina elétrica de Tremp.

As fôrças rebeldes estão ameaçadas de cerco, em vista de a estrada que liga Balaguer a Tremp, já se encontrar debaixo de violento fôgo de metralhadores dos catalães.

AUDACIOSO ASSALTO GOVERNAMENTAL

MADRID, 24 (A UNIÃO) — 30 voluntarios governamentais realizaram, hoje, um audacioso assalto a uma das fortalezas a leste de Madrid, conseguindo libertar 300 prisioneiros, recem-vindos das Asturias.

OS NACIONALISTAS CONTRA-ATACAM COM EXITO

PERPIGNAM, 24 (A UNIÃO) — Noticias da frente catalã informam que os nacionalistas estão contra-atacando, com êxito, na frente de Balaguer, anulando os esforços governamentais no sentido de reconquistar a uzina elétrica de Tremp.

OURO ESPANHOL PARA OS ESTADOS UNIDOS

PARIS, 24 (A UNIÃO) — A bordo do **Normandie**, seguiu para os Estados Unidos um carregamento de ouro destinado ao pagamento de aquisição de encomendas feitas pelo govêrno espanhól, no valôr de 25 milhões de dolares.

VALENCIA, 24 (A UNIÃO) — Uma esquadrilha de aviões nacionalistas bombardeou durante toda a manhã de ontem, esta cidade, atingindo o navio inglês **Penchames**.

Sabe-se que fôram feridos três tripulantes que se encontraram sôbre o **deck**, ignorando-se, entretanto, se houve vitimas. Os prejuizos materiais são vultosos.

Em seguida a esquadrilha sobrevoou Elgrau e Sagunto, que fôram rudemente bombardeadas.

O GENERAL FRANCO SOCORRE FAMILIAS RESIDENTES EM BILBA'O

BILBÃO, 24 (A UNIÃO) — O general Franco mandou fazer entrega a numerosos pais de familias de modernas casas recentemente construidas, como socorro ás familias operárias que fôram grandemente prejudicadas durante a atual guerra civil.

UM COMUNICADO DO GOVÊRNO NACIONALISTA DE BURGOS

SALAMANCA, 24 (A UNIÃO) — O alto comando das tropas insurrétas fez publicar o seguinte comunicado acerca das últimas operações militares desenvolvidas nos vários sétores da luta: "Na frente de combate da Catalunha, as nossas tropas obtiveram novos sucessos em diversos sétores. Em Balaguer foi repelido um ataque do inimigo, assim como 12 carros de assalto de origem russa fôram incendiados pelos nossos soldados.

Perto da Ermida de San Salvador, uma companhia de milicianos vermelhos foi cercada pelas nossas forças entregando-se com armas e bagagens.

O inimigo atacou San Lorenzo de Mongai e outras posições nossas, porém foi repelido em toda parte, deixando 690 mortos no campo da luta. Fizemos 96 prisioneiros.

Na frente de Castellon e de Teruel, apezar do mau tempo, as nossas tropas ocuparam e ultrapassaram o pico de Corballan e as fortes posições de El Lôbo e de Lobo de los Lopos. A rodovia que vai de Teruel a Cantavieja foi inteiramente ocupada, sendo numerosas, nêsse sétor, as perdas do inimigo".

O GOVERNO DE BURGOS DESMENTE A NOTICIA DA MORTE DO GENERAL YAGUE

BURGOS, 24 (A UNIÃO) — O govêrno nacionalista desmentiu a notícia propalada no estrangeiro, do suicídio do general Yágue, classificando um disparate semelhante informe.

O desmentido vizou responder ao correspondente do "Exchange Telegraph" de Gibráltar, segundo o qual aquêle cabo de guerra pronunciou um discurso anti-italiano, sendo prêso, e suicidando-se em seguida com um tiro de revólver.

OS GOVERNISTAS RESISTEM AO AVANÇO DO GENERAL FRANCO

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 24 (A UNIÃO) — Os soldados do general Franco teem encontrado forte resistencia dos legalistas, no avanço contra o flanco esquerdo do exército do general Miaja, como também pelas influencias da neve que tem caido mui espassamente.

Os combates travados durante todo o dia de ontem visaram a posse dos cimos de Cedrillas e os vertices de Tumbarrubio, Penarroya e Cabello, que teem pertencido ora a um, ora a outro dos exércitos, nos últimos três dias.

AS COMEMORAÇÕES DA BATALHA DE TUIUTÍ

(Conclusão da 1.ª pg.)

Juiz: — Sr. cap. Moisés Porfirio Sampaio.

Fiscais: — Srs. 1.° ten. Manuel de Castro, 2.° ten. José Domingos Torres e asp. a of. Jurandí Bezerra de Alencar.

Uniforme — Oficiais: — calção branco, camisa branca e sapato de Basket.

Sargentos: — calção mescla azul, com lista branca, sapatos de tenis.

Praças: — calção mescla azul, camisa branca.

Aos vencedores das provas acima, fôram oferecidos premios, a critério do comando do 22.° B. C.

A banda de musica do Batalhão, tocou no transcorrer do programa desportivo.

BAILE DAS PRAÇAS

A' noite, houve um baile para as praças (soldados e graduados) do B. C., que se fizeram acompanhar de suas respectivas familias.

As dansas tiveram inicio ás 20, terminando ás 24 horas.

AS COMEMORAÇÕES NO RIO

RIO, 24 (A UNIÃO) — As comemorações do 72.° aniversário da Batalha de Tuiti, assumiram nesta capital um cunho da mais alta significação nacional. Diante da estatua do general Osório, desfilaram todas as fôrças militares do Distrito, salientando-se o Batalhão de Guardas, que se apresentou em uniforme de gala.

A's grandes comemorações esteve presente o presidente Getúlio Vargas, acompanhado dos ministros Eurico Dutra, Aristides Guilhem, Mendonça Lima, Gustavo Capanema, Fernando Costa, e do prefeito do Distrito, sr. Henrique Dodsworth.

A MULTIDÃO PRESENTE A'S COMEMORAÇÕES DE ONTEM ACLAMOU DELIRANTEMENTE O CHEFE DA NAÇÃO

RIO, 24 (A UNIÃO) — Após o desfile das tropas nas comemorações do dia de hoje, o povo carioca aplaudiu delirantemente o presidente Getúlio Vargas, que em companhia de vários ministros de Estado, assistiu ás solenidades.

O MINISTRO DA MARINHA VISITA O MINISTRO DA GUERA

RIO, 24 (A UNIÃO- — Depois das grandes festividades comemorativas do transcurso do aniversário da Batalha de Tuiti, o almirante Aristides Guilhem, titular da pasta da Marinha, acompanhado do seu Estado Maior e oficialidade da Armada, visitou o ministro da Guerra, general Eurico Dutra.

No salão de honra do Ministério o almirante Guilhem saudou o Exército Brasileiro na pessôa do ministro Gaspar Dutra, que em vibrante oração agradeceu a homenagem.

FALOU, ATRAVE'S DA HORA DO BRASIL, O INSPETOR GERAL DO ENSINO DO EXE'RCITO

RIO, 24 (A UNIÃO) — Como complemento ás comemorações da Batalha de Tuiti, onde o soldado brasileiro deu o mais eloquente atestado de sua coragem e patriotismo, o general Pedro Cavalcante de Albuquerque, Inspetor Geral do Ensino do Exército, pronunciou, ao microfône da *Radiobrás*, na "Hora do Brasil", impressionante oração sôbre o fáto historico a que se rendia homenagem.

O ilustre militar terminou a sua alocução á Pátria, com as seguintes palavras: "Sentido! Brasileiros: A Pátria conta convosco para seguir a senda da Ordem e do Progresso".

CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFÍA

Resolução n.° 3, de 18 de maio de 1938

O Conselho Regional de Geografia, no uso de suas atribuições:

Considerando que o Municipio de Mamanguape, pela sua posição geográfica e multiplicidade de ancoradouros que possúe, permitindo a entrada nos mesmos de embarcações embora de pequeno calado mas que viajam de barra a fóra;

Considerando que, apezar do município ser um dos maiores do Estado, cerca de dois terços de sua superfície pertencem aos proprietários da fábrica Rio Tinto, grande empório industrial com pontos e estradas particulares quasi que para seu uso exclusivo, mantendo através dos mesmos intercambio com outros pontos nacionais e estrangeiros;

Considerando ainda que uma parte apreciavel das matas e dos mangues ribeirinhos do município têm sofrido uma grande devastação para fornecimento de lenha, á dita fábrica, abalando profundamente uma parte de nossa riqueza florestal, exigindo, em face do nosso Código Florestal, o replantio, imediato, das áreas devastadas;

Considerando, finalmente, que por circunstancias de órdem econômica de interesse do fisco e da própria segurança nacional a carta geográfica dêsse município, além dos requisitos mínimos exigidos pelas Resoluções do Consêlho Brasileiro de Geografia, devé encerrar indicações particulares mais detalhadas e por isso,

RESOLVE:

Art. 1.° — A carta geográfica do municipio de Mamanguape como dos demais cujo território cheguem ao Oceano, devem ter, detalhadamente todos os acidentes da costa especialmente os recôncavos e rios com indicação, quanto aos rios, na parte navegável, das cóstas de profundidade em toda extensão navegável, referidas á baixa-mar.

Art. 2.° — Toda estrada carroçavel mesmo particular, que fôr ter ao oceano ou aos Estados limítrofes deve figurar na carta do municipio, bem assim as zonas ainda cobertas de matas, capoeiras e taboleiros, se possivel.

Art. 3.° — O Consêlho, no levantamento da carta geográfica dêsses Municipios por intermédio de técnico de sua confiança, de preferência com exercicio em qualquer função pública, acompanhará todas operações de campo ou mediante prévia exploração, indicará, para vefiricar depois, o método e amplitude dos serviços com referências, ás mais minudentes para satisfação dos requisitos impostos pelos artigos anteriores e arquivará todas as cardenetas de campo.

Art. 4.° — Na palnta cadastral dos distritos, para atender á expansão futura dos núcleos para o estabelecimento de planos urbanistas devem figurar não só os arruamentos mas as casas e armazens isolados.

Art. 5.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em sessão de 18 de maio de 1938, em uma única discussão por ter sido considerado objeto de urgencia.

Conferido e numerado, *José de Avila Lins*, secretário.

Visto e rubricado, *Lauro Montenegro*, presidente.

ITALIA

ROMA, 24 (A UNIÃO) — Durante a guerra italo-etiope, as populações italianas espontaneamente ofereceram ao govêrno ouro amoedado e joias, destinadas a auxiliar o govêrno da Italia nas despêsas formidaveis da campanha da Abissinia. Sómente hoje foi publicada a lista dessas ofertas, figurando a cidade de Roma em primeiro lugar, com 512 milhões de liras. No balanço de 1935 — 36 fôram votados creditos extraordinários na importancia de 401 milhões de liras, e no balanço governamental de 1936 — 37 os creditos de 111 milhões de liras, sendo essas importancias destinadas ao pagamento das despêsas da campanha italo-etiope.

ROMA, 24 (A UNIÃO) — Numerosas cerimonias oficiais serão levadas a efeito no próximo dia 29 de maio, na peninsula e no território colonial, comemorando "O dia da solidariedade italo-espanhola". Todas essas cerimonias serão organizadas nas respectivas cidades italianas, em Tripoli, Asmhara e Adis-Abeba pelas autoridades do Partido Fascista Italiano. Todos os comandantes das milicias fascista deverão pronunciar discursos focalizando a importancia do dia e reafirmando as declarações feitas pelo Duce, o qual pronunciou palavras decisivas no que diz respeito á Espanha, por ocasião da última manifestação politica de Genova.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Pedro Maciel.

Dia á Estação de Rádio, 3.° sargento Airton.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Mario Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Ramiro Romeiro.

Eletricista e telefonista de dia, soldado José Mariano.

O 1.° B. I. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 113.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, Cel. Cmt. Geral.

Confere com o original, **Ten. Cel. Elisio Sobreira**, sub. cmt.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 24 de maio de 1938.

Serviço para o dia 25 (quarta-feira).

Uniforme 2.° (caqui).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n. 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 3.

Plantões, guardas civis ns. 23, 13, 19 e 73.

Boletim numero 113.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C/E., a importancia de 14$000, remetida pelo estacionario fiscal de Sapé, referente á taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada naquela Repartição no mês de abril último.

II — **Guias** — Faz-se entrega á 1.ª S/T., de 2 guias de registro de veículos remetidas pela Estação Fiscal de Sapé.

III — **Resultado de exames** — Nos exames a que se submeteram, ontem, nesta inspetoria, os srs. Carlos Fernandes de Lima, para **chauffeur** amador, e Misael Barbosa da Silva, para **chauffeur** profissional, como resultado fôram considerados **aprovados**.

IV — **Destino de sinaleiro** — O sinaleiro n. 38, José Felix Evangelista, esteja pronto para seguir amanhã, para a cidade de Santa Rita, aonde ficará estacionado até ulterior deliberação desta Inspetoria.

V — **Recolhimento de importancia** — O sr. almoxarife pagador, interino, apresentou recibo provando haver recolhido ao Tesouro do Estado, nesta data, a importancia de 26:555$000 sendo 10:010$000, de placas para veículos vendidas nesta Inspetoria durante o mês de fevereiro p. p. e .... 3:293$100, por conta das que fôram vendidas no mês de março; 11:104$400, referente ás rendas de veículos das 1.ª e 2.ª Secções do Tráfego, no mês de abril último, e 2:147$500, por conta das rendas da 1.ª Secção, concernentes ao corrente mês.

VI — **Designação** — Designo o sr. escrevente de 2.ª classe, Manuel José Pires Filho, para responder pelo expediente da 1.ª Secção do Tráfego, em virtude do funcionário efetivo se achar respondendo pela Sub-Inspetoria.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspetor geral.

Confere com o original: — **Severino de Araújo Queiroga**, resp. pela Sub-Inspetoria.

NOTAS DO FÔRO

O MOVIMENTO DOS CARTORIOS, NO DIA 23, FOI O SEGUINTE:

3.° Cartorio — Escrivão João Bezerra de Mélo Filho:

Conclusos ao dr. juiz de Direito da 3.ª vara:

Ação sumaria — Autora, Josefina Alves Cardôso; idem, autor, dr. Jaime Fernandes Barbosa, réus, Ferreira Amorim & Cia.; ação executiva exequente, dr. Edgar Saeger, executada, Adriana Maia Rabêlo.

Com vista ao dr. 2.° promotor público.

Ação penal — acusado, Henrique do Nascimento.

Ao dr. José Mario Pôrto.

Ação penal — acusado, José Fidelis de Lima e Clarice Costa.

Ao contador: — Ação de falencia — requerente, Francisco Dantas de Moura.

4.° Cartorio — Escrivão, João Nunes Travassos:

Sumario-crime — Teve lugar, ás 14 horas de ontem, perante o dr. juiz de Direito da 1.ª vara, o inicio do sumario-crime dos acusados Eliseu Campos e outros.

Prazo para diligencias: — Aguardam em Cartorio o prazo para diligencias, os autos da ação penal movida pela Justiça Pública contra Jorge Elhimas e José Bezerra Sobrinho.

A' conclusão — Subiram á conclusão do dr. juiz de Direito da 1.ª vara, os seguintes autos: ação executiva movida por José de Sousa Mélo contra o dr. Isidro Gomes da Silva; ação de acidente no trabalho movida por Antonio José dos Santos contra Nicolá Consentino; ação penal movida pela Justiça Pública contra Heraclio Mélo; ação executiva movida pela Companhia Industria Limitada de S. Paulo contra A. Brito & Cia.

Vista — Fôram com vista ao dr. 2.° pormotor público da comarca, os autos da precatória de arrecadação de Gama bens da firma falida Severino Pessôa, proprietario do "Armazem Central" (filial) desta capital.

Cartorio do Registro Civil — Escrivão, Sebastião Bastos:

Nêsse Cartorio, correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:

Petrarca Grisi e Eunice Moura Machado; Gilberto de Seixas Maia e Jacira de Oliveira Lima; tenente Cromwel de Medeiros e Maria Idalia Pinto Seixas.

Fôram registradas no mesmo Cartorio, as seguintes crianças recem-nascidas:

Luiz Bôsco Menêzes, Melquisedeque Coutinho, Marcionila de Oliveira Sáles, Alda Lins Pessôa e Miozotis Correia Guarita.

— Os demais cartorios não forneceram notas á reportagem.

FOI O SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTORIOS DESTA CAPITAL

Cartorio do Registro Civil — Escrivão Sebastião Bastos:

Nêsse Cartorio fôram registadas as seguintes crianças recem-nascidas: Miosotis Correia Guarita, Selma Alves de Oliveira, Nadir Soares Pontes, José Nogueira de Morais, João Camêlo de Mélo Néto, Abinoam de Sousa Lima, Manoel Helio Fonsêca de Albuquerque, Suzinéte Diniz Bastos e Terezinha Lins Campos.

No mesmo Cartorio, fôram registados os óbitos da pessôas seguintes: José Bernardo de França, Antonia Rodrigues dos Santos, Juraci de Lima Oliveira, Marcionila Pereira Borges, Paulo da Silva e Aurea Gomes da

TELEGRAMAS DE SOLIDARIEDADE AO CHEFE NACIONAL

Continuamos, hoje, a publicação das expressivas mensagens telegraficas que, de todos os pontos do Estado têm sido enviadas ao presidente Getúlio Vargas, por motivo do nefando atentado integralista de que foi vitima o eminente Chefe Nacional:

Sousa, 15 — Em face ocorrencias dia 11 contra pessôa vossencia soberania Brasil professôres públicos rudimentares municipio Sousa possuidos maior admiração áto heroico vossencia modo foi sufocado rebelião envia ardentes congratulações. — Saudações atenciosas — Sebastião Elias Araújo, Teresa Jesus Pereira, Cicero Severo Lopes, Lidia Bezerra Araújo, Polidoro Pordeus Seixas, Maria Teonila Sousa, Clemilde Arnaud Formiga, João Pordeus, Albanisa Rocha, Idelsuise Pires, Vitória Nina Oliveira, Francisca Abrantes, Nestor Antunes Oliveira, Maria Joana Almeida, Serafica Silva, Raimunda Pereira Oliveira.

Santa Luzia, 15 — Alunos 4.º 5.º anos Grupo Escolar Coêlho Lisbôa, comovidos, felicitam vossencia pela bravura teve movimento perigavam nossa mais brilhante conquista politica e pessôa vossencia, hipotecando suas mais vivas simpatias. — Saudações — Luiz Dantas, aluno 5.º ano.

Santa Luzia, 15 — Alunos 4.º e 5.º anos Grupo Escolar Coêlho Lisbôa, entusiasmado pelo heroico feito vossencia, defendendo soberania Estado Novo e sua pessôa, congratulam-se eminente chefe hipotecando-lhe suas simpatias — Saudações — Antonio Cesarino aluno 3.º ano.

Pombal, 15 — Professôres públicos, particulares, abaixo assinado reiteram absoluta solidariedade Govêrno vossencia e congratulam-se grande vitória eminente chefe. — Saudações. — Newton Seixas, Maria Neves, Mariêta Rodrigues, Clesinte Nobrega, Maria Marinho, Maria Dauda, Severina Xavier, Maria Leite, Francisco Lira, Maria Bandeira, Matilde Pinheiro, Maria Julia, Joana Cavalcanti, Olinda Siqueira, Francisca Sousa, Joana Araújo, Aurora Araújo, Alexandrina Jeronimo, Judi Fernandes, Euridece Campêlo, Edilbertina Leite, José Pacifico Jardelina Nobrega, Anizia Barbosa, Anita Nobrega, Luiz Batista, Lourenço Severo e Francisco Batista.

Pombal, 15 — Professôres e auxiliares abaixo assinados congratulam-se vossencia vitória defêza nova agressão Estado Novo intentona integralista madrugada 11. — Saudações. — Newton Seixas, Maria Neves, Mariêta Rodrigues, Clesinte Nobrega, João Inácio da Silva.

Caiçara, 19 — Agora melhor conhecida gravidade extensão criminoso movimento subversivo Integralista vizando ruina Brasil, quero reafirmar ao eminente Chefe Nacional minha irrestrita solidariedade qualquer emergencia. — Respeitosas saudações. — Severino Ismael.

Cachoeira de Cebolas, 19 — Os abaixo assinados do distrito de Cachoeira de Cebôlas, vem reiterar ao grande chefe país, mais firmes solidariedade nêste momento em que rebeldes procuraram perturbar paz nação. — Joaquim Francisco Andrade, Honorio Ataíde, João Ernesto, Heraclito Gonçalves, Austricliano Gonçalves, Antonio Martins Mélo, Trajano Martins, Joaquim Andrade, Sebastião Lacerda, Joaquim Mosteiro, Cicero Gonçalves, Severino Bezerra, Faustino Dantas de Assis, Manuel Alelino Leite, Antonio Brasil, Leopoldo Lacerda, João Brasil, Antonio Lucindo, Rafael Francisco, Ercidio Coêlho, João Vital, José Rodrigues, João Lacerda, José Martins, Rivaldo Francisco, Antonio Asterio Albuquerque, Leodovico Lacerda, Clanadino Gonçalves, Sangento Simino Quixaba, José Valente, João Nenvon, Alfrêdo Florentino, Francisco Martins, Clandido Leal, Aurino Silva Valentin, Adauto José Andrade, José Antonio, Manuel Florentino, Antonio Gonçalves, Austen Cicero Andrade, João Alves Araújo, Francisco Martins Sobrinho, Emerita de Andrade, telegrafista, Vitorina Tarquino Andrade, José Ernesto.

Santa Luzia do Sabugí, 15 — Em meu nome e municipio levo eminente Chefe Nação calorosas felicitações pela maneira energica acaba debelar nova intentona integralista. Asseguro povo êste municipio inteiramente solidario obra politica administrativa v. excia., vem realizando todo país. Saudações. — Alcindo Leite, prefeito.

Santa Luzia do Sabugí, 15 — Alunos 4.º e 5.º anos Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", comovidos, felicitam vossencia pela bravura que teve momento quando perigavam nossa mais brilhante conquista politica e pessôa de v. excia., hipotecam-lhe mais viva simpatia. Saudações. — Luiz Dantas, aluno 5.º ano.

Santa Luzia do Sabugí, 15 — Docente Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa" congratula-se vossencia pela bravura teve no momento perigavam soberania Estado Novo, pessôa v. excia. Saudações. — Pedro Jorge de Carvalho, diretor; Luzia Medeiros, Hilda Medeiros, Joséfa Marinho e Maria Alba de Araújo, professoras.

Santa Luzia do Sabugí, 15 — Alunos 1.º, 2.º e 3.º anos Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", entusiasmados pelo brilhante feito de bravura de vossencia, defendendo soberania Estado Novo, e sua pessôa, felicitam, hipotecando-lhe suas mais vivas simpatias. — Antonio Cesarino, aluno do 3.º ano.

Santa Luzia do Sabugí, 15 — Funcionarios publicos desta cidade felicitam vossencia pela bravura e patriotismo demonstrados repressão intentona onze corrente hipotecando absoluta solidariedade ao integro Chefe Nação. Saudações. — Manoel Pereira de Oliveira, estacionario fiscal; Diogenes Araújo, secretário da Prefeitura; Pedro Jorge, professor; Francisco Dantas, telegrafista; Manoel Paulino Junior, guarda fiscal; Israel de Barros, guarda fiscal; José Cantalice, guarda-fiscal; José Ulisses Barbosa, guarda-fiscal; Olivio Travassos de Medeiros, guarda fiscal; Acrisio Fernandes, guarda fiscal; João Dias de Medeiros, funcionario da Prefeitura; Antonio Eugenio de Medeiros, funcionario da Prefeitura; Manoel Erico de Medeiros, coletor federal; Odilon Nobrega, agente postal; Antonio Graciano, funcionario da Prefeitura; Antonio Vital Duarte, funcionario da Inspetoria de Sêcas.

Santa Luzia do Sabugí, 15 — Congratulamo-nos eminente Chefe Nação, motivo destruição nova intentona inimigos patria. Saudações. — Jader Medeiros, Abel Coêlho, Samuel Machado, Manoel Otavio e Francisco Soares Lopes.

Santa Luzia do Sabugí, 15 — Representantes distrito Presidente Pessôa êste municipio, congratulamo-nos v. excia. pela debelação extremismo verde. — Anisio Marinho, José Cantalice, José Freire, Inacio Candido, Caetano Marinho, Leonardo Ugolino e Antonio Ananias.

Santa Luzia do Sabugí, 15 — Tenho prazer congratular-me vossencia modo bravo e energico soube destruir nova intentona traidores patria. Saudações. — Euclides Nobrega.

..Umbuzeiro, 15 — Meu nome, alunos esta escola, transmitimos vossencia sinceras congratulacões feliz triunfo causa nacional. Felicitações grande chefe. Saudações. — Nautilia Vieira, professora e alunos.

Umbuzeiro, 15 — Professores e alunos escola noturna cidade de Umbuzeiro, têm grata satisfacão felicitar ilustre Chefe Nacional vitoria causa Estado Novo. Maior jubilo foi sair vossencia iléso atentado procuravam eliminar vida grande brasileiro. Saudacões. — Professores Antonio Vieira, Nazira Vieira.

Cabaceiras, 15 — Corpos docente e discente escolas públicas Cabaceiras, entusiasmados congratulam-se v. exc. ato heroico reação atentado soberania Estado Novo. — Professores Maria Neuli Dourado, Sebastiana Coutinho, Manoel Agripino Cavalcanti.

Cabaceiras, 15 — Docentes e discentes escola pública Bôa Vista, municipio Cabaceiras, cumprimentam v. excia. vitoria contra atentado soberania Nação. — Professoras Mirta Souto Maior, Maria Lourdes Ramos.

Cabaceiras, 15 — Docentes e discentes escolas rudimentares Cabaceiras grande jubilo felicitam v. excia. feito brilhante resistencia covarde atentado Nação. — Professoras Euflaudisia Rodrigues, Maria Lucena, Joséfa Gonçalves, Maria Eulalia Silva, Maria Cecilia Castro, Celecina Gomes, Francisca Amaral, Dulce Corrêa, Joséfa Camêlo, Maria do Socorro Cabral, Laura Barbosa, Severinâ Vieira, Maria Veronica Falcão.

Piancó, 15 — Vossa coragem bravura pessoal não permitiram que inimigos Brasil quebrassem marcha ordem progresso país orientados esclarecida visão vossencia, traçando-lhe seguro rumo todos setôres implantação Estado Novo. Todo brasileiro sente-se satisfeito vossencia ter saido incolume brutal atentado dominando horda desordeiros. Meu nome e municipes apresento vossencia sinceras congratulações reafirmando-lhe irrestrita solidariedade, fazendo votos felicidade pessoal vossencia para grandeza prosperidade nossa patria. Saudações. — Antonio Leite Montenegro, prefeito.

Piancó, 15 — Moradores vila Olho d'Agua cumprimentam vossencia apresentando felicitações debelação desordens. Saudações. — Francisco Tolentino, Silvestre Rodrigues, José Almeida, Firmino Batista, João Tiburtino, Pedro Lima, Severino Galdino.

Piancó, 15 — Moradores Vila Santana congratulam-se vossencia justo triunfo sobre desordens procuram maus brasileiros desencadear país. Saudações. — Francisco Teotonio, José Farias, Diocleciano Bruno, Irineu Teodulo, Manuel Nicolau, Felizardo Araújo, Rufino Saturnino, Odilon Nicolau, Joaquim Batista, Antonio Teotonio, Joaquim Clementino, Hermes Costa, José Cazé, Isidro Henrique, Raimundo Paula, José Manuel, Cicero Batista, Antonio Moisés.

A SEXOLOGÍA

e as doenças profissionais

Pelo *dr. José de Albuquerque*

(Serviço especial do Círculo Brasileiro de Educação Sexual).

Defender a saúde dos operarios deve ser uma preocupação não só dos proprios operarios, como também de seus patrões.

Lucram aqueles porque pondo seus organismos a salvo da investida traiçoeira de doenças sem número que os pódem acometer, no desempenho de suas profissões, garantem a integridade de sua saúde, que é uma das estacas mestras de sua felicidade.

Lucram os patrões porque, defendendo a saúde de seus operarios defendem a maior máquina de suas fabricas, porque é a que aciona todas as demais máquinas nelas existentes, criando assim para si a possibilidade de maiores lucros, pois, melhor e maior será a atividade que desenvolverão no trabalho, beneficiando assim, qualitativa e quantitativamente a produção fabril.

Criar dentro de cada esfera fabril condições que propiciem um ambiente de trabalho mais higienico, de acôrdo com a natureza do trabalho a realizar, foi assunto que entretanto não entrou no ról das cogitações praticas, senão ha muito poucos anos, porque decerto desconheceram essas verdades os operarios e os patrões das eras que precederam á que atualmente vivemos.

Sofreram assim os operarios, e os patrões, do passado, perdas inestimaveis; aqueles, na saúde, o maior bem de sua vida, e estes, nos seus bens materiais, pelo menor rendimento economico de sua produção fabril.

Não vou me ocupar de influencia do trabalho na genese dos diversos estados morbidos que êle possa acarretar, não só porque exigiria um estudo maior do que o que me proponho fazer, como ainda porque fugiría das finalidades a que o mesmo se destina. Quero apenas realçar a influencia de certas profissões sobre a vida sexual do homem e da mulher.

A clinica tem demonstrado que as funções sexuaes masculinas e femininas podem ser influenciadas, quer, pelo excesso de trabalho; quer, pelos traumatismos, compressões e movimentos, sofridos por ocasião do trabalho; quer, ainda, pelas condições do ambiente em que trabalhamos operarios; quer, finalmente, pela ação que as substancias quimicas manipuladas durante o trabalho possam exercer sobre o organismo etc.

Naturalmente que esses diversos fatores morbigenos não se apresentam conjugados, quasi sempre agem isoladamente, conforme a profissão, e, ainda assim, fazem sentir seu efeito diferentemente nos diversos operarios, dadas as condições reacionais proprias do organismo de cada um.

O problêma da patología do trabalho, que para os leigos póde parecer taréfa simples, entretanto não o é, necessitando conhecimentos especiais por parte do clinico que se dedica a êste novo ramo da medicina, que é a medicina do trabalho, e no qual, os conhecimentos de sexología são frequentemente invocados pelos profissionais, como elemento esclarecedor de primeira plana em um número avultadissimo de casos.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Balancête da Receita e Despêsa do Municipio de Cajazeiras, referente ao mês de abril do ano de 1938.

DA RECEITA

Imposto de Licenças	2:079$000
Imposto Predial	101$100
Imposto de Diversões	393$000
Imposto de Feira	1:386$000
Matriculas de Veiculos	255$000
Aferição de Balanças, Pesos e Medidas	844$000
Taxa de Plaqueamento	56$000
Taxa de Estatistica	1:941$000
Entrada de Diversas Origens	322$000
	7:377$100

PATRIMONIO

Renda da Emprêsa de Luz	2:916$100
Renda do Matadouro e Açougue	1:898$700
Renda dos Cemitérios	411$000
Renda dos Mercados, Campo Casa Nova e Açude	1:035$000
	6:261$700

DIVIDA ATIVA

Pelas arrecadadas nêste mês	1:478$500
	1:478$500

RENDA COM APLC. ESPEC.

Taxa de calçamento	1:940$400
	1:940$400
	17:057$700
Saldo do mês de março do ano de 1938	3:825$832
	20:883$532

DA DESPESA

Verba 1.ª Prefeitura:	
a) pessoal	1:900$000
b) material	73$800
	1:973$800
Verba 2.ª Fiscalização:	
a) pessoal	950$000
Verba 3.ª Tesouraria:	
a) pessoal	1:697$700
Verba 4.ª Agricultura:	
a) pessoal	707$500
b) material	50$000
	757$500
Verba 5.ª Obras Públicas	5:053$100
Verba 6.ª Limpêsa Pública:	
a) pessoal	1:769$700
Verba 7.ª Emprêsa de Luz:	
a) pessoal	1:056$000
b) material	405$100
	1:461$100
Verba 8.ª Assistencia Social:	1:099$100
Verba 9.ª Cemitério:	
a) pessoal	120$000
Verba 10.ª Ordem Social	
a) pessoal	100$000
Verba 11.ª Subvenções	1:260$000
Verba 12.ª Aposentados	166$666
Verba 13.ª Despêsas Diversas:	
a) alugueis	220$000
b) impressões e publicações	8$000
c) concertos e aquisição de material	203$000
d) escrivão do juri	50$000
e) escrivão da policia	70$000
f) oficiais de justiça	120$000
i) eventuais	240$000
	911$000
Verba 14.ª Divida Passiva	220$000
Serviços de Estatistica	240$000
	17:779$666
Saldo para o mês de maio de 1938	3:103$866
	20:883$532

Cajazeiras, 30 de abril de 1938.

J. Matos — Prefeito.
José Cesario de Lira — Tesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE'

Balancête da Receita e Despêsa do Municipio de Sapé do mês de abril de 1938.

RECEITA

I RENDA ORDINARIA

Licenças Diversas	1:685$000
Imposto Predial Urbano rural	65$300
Imposto de Feira	2:362$000
Taxa de Estatistica da Produção	469$100
Taxa de Aferição	44$400
	4:625$800

II RENDA PATRIMONIAL

Matadouro e Curral	1:425$000
Renda dos Cemitérios	86$000
	1:511$000

III RENDA EXTRAORDINARIA

Divida Ativa	204$900
Rendas Diversas	206$800
Multas e Eventuais	534$000
	945$700
	7:082$500
Saldo de março	34:535$854
	41:618$354

DESPESA

Gabinête e Secretaria:	
a) pessoal	648$000
b) Exp. Publicações	25$300
	673$300
Fazenda Municipal:	
a) pessoal	940$000
b) porcentagens	425$700
	1:365$700
Serviços e Obras Públicas:	
1 iluminação Pública	1:000$000
2 Limpêsa Pública	457$700
3 Matadouro e Curral	120$000
4 Cemitérios	150$000
5 Obras Públicas	254$900
	1:982$600
Instrução Pública:	
a) pessoal	210$000
Fomento Agricola:	
a) pessoal	327$500
b) material	367$200
	694$700
Despêsas Diversas:	
1 Banda Musical	250$000
2 Aposentados	260$000
3 Alugueis de Prédios	420$000
4 Eventuais	518$700
5 Divida Passiva	2:000$000
	3:448$700
	8:375$000
Saldo para maio:	
No Banco do Brasil	25:000$000
Na Cooperativa de Crédito Agricola de Sapé	5:000$000
Em Caixa	3:243$354
	33:243$354
	41:618$354

VISTO: — **Severino Campêlo da Fonsêca — Prefeito interino.**
Luiz da Veiga Pessôa Junior — Tesoureiro.

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

O menino Magno, filho do dr. Manuel Gomes da Silva, clínico em Recife.

FAZEM ANOS HOJE:

O joven Inácio Aragão, aluno do Licêu Paraibano, filho do sr. Severino Pachéco de Aragão, funcionário estadual.

— O menino Amaurí, filho do sr. José Amaral de Medeiros, residente na povoação de Juarez Távora, Alagôa Grande.

— O menino Jací, filho do sr. José Cavalcanti, residente em Misericordia.

— O sr. Manuel Pedro da Silva, residente em Esperança.

— O menino Arí, filho do sr. Manuel Freire de Andrade, residente em Areia.

— A menina Dulce, filha do sr. João Ribeiro de Brito, residente em Caraúbas, municipio de S. João do Carirí.

— A sra. Maria José Aires, espôsa do sr. Manuel Aires, comerciante em Patos.

— O sr. Filipe Lima, negociante nesta capital.

— A senhorita Maria Gerina do Amaral, filha do sr. Luis Franciscano do Amaral, residente em Logradouro, municipio de Caiçára.

— A sra. Juvina Xavier de Menêzes, espôsa do sr. Sebastião José de Macêdo, residente em S. Francisco do Aguiar.

— O joven José Alves da Cunha, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. José Teixeira de Carvalho, residente em Cabedêlo.

— A senhoirta Eurídice Filgueiras, filha do sr. Aurelio Filgueiras, funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra. Maria de Lourdes Costa, espôsa do sr. José Leon Costa, residente nesta cidade.

— O sr. Antonio Teixeira de Carvalho, conferente da estiva em Cabedêlo.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, ontem, nesta capital, o nascimento da menina Avaní, filha do sr. Lourival Guerra, agente itinerante do Departamento de Estatistica e Publicidade do Estado, e de sua espôsa, sra. Cacilda Guerra.

ESPONSAIS:

Com a senhorita Maria de Lourdes Brasiliano da Costa, filha adotiva do sr. Francisco Brasiliano da Costa, já falecido, acaba de contratar casamento, nesta capital, o sr. Romulo Camboim, funcionário estadual.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 20 do corrente, nesta cidade, o enlace matrimonial da senhorita Cleonice Ferraz de Carvalho, filha do saudoso conterraneo, sr. Antonio Gomes de Carvalho, com o sr. Renato Lisbôa Viana, funcionário estadual.

Serviram de testemunhas, respectivamente, nos atos civil e religioso, por parte do noivo, o sr. Eliseu Viana e espôsa e, por parte da noiva, o sr. José Gomes da Silveira e espôsa.

VIAJANTES:

Prefeito Eduardo Costa: — Encontra-se nesta capital, o sr. Eduardo Costa, operoso prefeito de S. João do Carirí, onde vem realizando proficua administração.

S. s., que aqui veiu tratar de interêsses da comuna que dirige, deverá retornar, por êstes dias, ao centro de sua atividades.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. Horacio Leite, recebêmos um cartão de agradecimento á noticia que publicámos do seu natalicio, ocorrido recentemente.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A SUA REUNIÃO DE ONTEM

Reuniu ontem, ás 11,30, no "Restaurante Werner", o Rotary Clube de João Pessôa, sob a presidencia do prof. Coriolano de Medeiros, secretariado pelo sr. Joaquim Cavalcanti.

Compareceram ainda os rotarianos J. Prazeres Coêlho, João Morais, Ubirajára Mindêlo, Nerva Grangeiro, Mario Faraco, Dorgival Mororó, João de Vasconcêlos, João Mélo, João Batista Toni, Einar Svendsen, H. Di Lascio, Elisio Pais Barrêto, Arlindo Camboím, Leonardo Arcovêrde, Jósa Magalhães e Gottschalk Coutinho, do Rotary de Niteroi.

Como visitantes, estiveram presentes o dr. Fernando Nóbrega, prefeito da capital, dr. Coralio Soares, membro da diretoria da Associação Comercial desta cidade e dr. Carlos Crisanti, diretor do laboratório químico das I.R.F. Matarazzo em Agua Branca, no Estado de São Paulo.

O presidente, abrindo a sessão, congratulou-se com o plenario pela presença dos distintos visitantes, dando em seguida a palavra aò eng. Leonardo Arcovêrde, diretor de protocolo, para fazer a saudação aos mesmos.

Em palavras de simpatia e apreço, o egn. Leonardo Arcovêrde desincumbiu-se daquêle encargo, tendo frizado a profícua atividade que vem desenvolvendo a Prefeitura Municipal sob a direção do ilustre dr. Fernando Nóbrega, no interesse da coletividade pessoense, recebendo o orador, ao terminar, palmas de todos os presentes.

Ainda com a palavra, o eng. Leonardo Arcovêrde referiu-se á presença do rotariano João de Vasconcêlos, que vem de regressar de uma excursão ao sul do país e Buenos Aires, apresentando-lhe os votos de bôas vindas do Rotary pessoense.

O sr. J. Prazêres Coêlho comunicou que os drs. Fernando Nóbrega e Coralio Soares vieram até ali, a convite especial do eng. Abelardo Santos, presidente de Rotary, a fim de, na qualidade de representante do poder público municipal e das classes conservadoras, respectivamente, entraerm em contacto com a iniciativa do Rotary de João Pessôa, em favor da construção da Casa Economica, destinada ás classes pobres desta cidade.

O dr. Coralio Soares, manifestando a sua simpatia pela idéia que vem animando o Rotary Clube, disse que como representante da Associação Comercial ali se encontrava para acompanhar com o maior interesse todo o estudo nêsse sentido, garantindo a cooperação sincéra do mesmo orgão de classe em pról da solução do importante problêma.

O sr. J. Prazeres Coêlho, como membro da comissão designada para apresentar o plano da Casa Economica, procedeu á leitura do mesmo.

O sr. João de Vasconcélos agradeceu as expressões de saudacão do eng. Leonardo Arcovêrde, tendo feito um relato de sua atividade rotaria no Rio de Janeiro e Buenos Aires.

O engenheiro João Batista Toni, escalado para fazer a palestra do dia, prendeu por alguns minutos a atenção da casa, desenvolvendo uma exposição técnica sôbre o tema — "Oleos Vegetais", sendo muito aplaudido, ao terminar.

O dr. Ubirajára Mindêlo congratulou-se com os presentes pela mesma palestra, resaltando um dos seus topicos referente ao oleo de semente de nogueira, cuja utilidade como substituto do oleo de linhaça foi ha pouco divulgada pelo químico patricio Moacir Silva.

O dr. Fernando Nobrega, com a palavra, teceu elogios á iniciativa do Rotary Clube em prol da construção de casas economicas, destinadas ás classes proletarias desta cidade, salientando que o problêma da construção para operários vem merecendo o maior apreco por parte da edilidade pessoense, lamentando que os recursos atuais da Prefeitura não lhe permitissem a resolver diretamente o assunto, mas que a mesma estaria pronta a prestar todo o apoio e solidariedade a uma iniciativa no mesmo fim.

Frizou que o Govêrno do Estado se sente animado do mesmo proposito de cooperação, a fim de que assim se resolva, com a inteligente colaboração entre o poder público e elementos particulares um problêma de magna importancia, como é o referente á construção de habitações proletarias.

Depois de outras considerações, o prefeito Fernando Nobrega formulou votos pelo exito do assunto, que vem congregando o esforço e interesse do Rotary local.

Ainda falaram sôbre a mesma iniciativa os rotarianos J. Prazeres Coêlho, Leonardo Arcoverde, H. Di Lascio e Joaquim Cavalcanti, solidarizando-se com o plano ali apresentado.

O engenheiro João Batista Toni, em nome do dr. Carlos Crisanti, agradeceu as expressões de saudação a êsse químico paulista, que ora visita a nossa capital.

O sr. Einar Svendsen transmitiu á casa as despedidas do rotariano Estevam Gerson, que embarcou para o Rio de Janeiro, onde o mesmo se dispóz a prestar os seus serviços ao Rotary.

Após algumas palavras de agradecimento pela presença dos visitantes, o prof. Coriolano de Medeiros encerrou a sessão.

VÃO INSTRUIR OS AVIADORES ARGENTINOS

Um comunicado da chancelaria de Washington

WASHINGTON, 24 (A UNIÃO) — O sr. Cordel Hull, ministro das Relações Estrangeiras, anunciou á imprensa a decisão tomada pelo govêrno dos Estados Unidos de enviar uma missão composta de oito dos seus aviadores militares, encarregados da instrução técnica da força aérea da Argentina.

E' o seguinte, o têxto do comunicado do govêrno americano: — "Pouco tempo depois do "raid" a Buenos Aires dos seis aviões de bombardeio do exército americano, que ali fôram assistir á posse do presidente dr. Roberto Ortiz, o govêrno argentino solicitou a êste govêrno, uma informação sôbre a possibilidade de contratar os serviços de oito oficiais das fôrças aéreas americanas, que seriam encarregados da instrução técnica dos oficiais da aviação argentina. Essa prova de confiança do govêrno argentino, na capacidade técnica e habilidade profissional dos nossos aviadores, foi recebida com grande satisfação pelo govêrno americano, que póde, agora, anunciar a assinatura de um contrato entre os dois govêrnos, segundo o qual, oito oficiais das Forças Aéreas americanas seguirão, dentro em pouco, para a Argentina, a fim de fornecer aos oficiais argentinos a instrução técnica solicitada pelo govêrno de Buenos Aires. Esse fáto constitúe mais uma indicação dos beneficios da cooperação mútua entre os dois paises da America".

Ao mesmo tempo, o Departamento da Guerra anunciava que a referida missão seria chefiada pelo major John Kenneth Canon, atualmente servindo na Esquadrilha de Caça, destacada em March Field, na California.

Os outros oficiais destacados são os seguintes:

Major James M. Gillespie, da Esquadrilha de Bombardeio de Barkesdale Field, Louiriana; capitão Cornelius Cousland, da Esquadrilha de Ataque, de Langley Field, Virginia, e que tomou parte no "raid" das "Fortalezas Voadoras", a Buenos Aires; capitão Ellwood R. Quesada, da Esquadrilha de Caça, de Mittchell Field, Nova York; capitão Milton M. Towner, da Esquadrilha de Observação, da mesma base, e que também é engenheiro de armamentos; primeiro tenente John T. Murtha, da Esquadrilha de Observação de March Field, California; primeiro tenente Millard L. Haskin, da Esquadrilha de Bombardeio de Bright Field, Ohio; e tenente John L. Nedwed, da Esquadrilha de Caça, e técnico de armamentos de Fort Lewis, Washington.

ÚLTIMA HORA

ESTUDANDO A SIDERURGIA NACIONAL

RIO, 24 — (A UNIÃO) — Na tarde de hoje, sob a presidência do ministro Sousa Costa, reuniu-se o Consêlho Técnico de Economia e Finanças, que estudou a questão da siderurgia nacional, baseado no relatorio apresentado pelo conselheiro Pedro Rache.

O ministro da Viação, coronel Mendonça Lima, assistiu á sessão, interessando-se vivamente pelo assunto.

POR TER O PRESIDENTE GETULIO VARGAS ESCAPADO DO ATENTADO DE 11 DO CORRENTE

RIO, 24 — (A UNIÃO) — Os funcionários do Serviço de Identidade Profisisonal do Ministério do Trabalho, mandam celebrar amanhã, ás 9,30, no altar de Nossa Senhora, na Igreja da Candelaria, uma missa em ação de graças por ter o presidente da República e exma. familia escapado ilêsos do barbaro atentado integralista.

UM CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VINTE AVIÕES

RIO, 24 — (A UNIÃO) — Na Diretoria da Aviação Militar, foi assinado hoje, o contrato para fornecimento de vinte aviões nacionais tipo M.

A REORGANIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 24 — (A. N.) — O prefeito Henrique Dosdsworth assinou um decreto reorganizando a Universidade do Distrito Federal. A Universidade compreenderá a antiga Faculdade de Filosofia e Letras, Faculdade de Ciências, Faculdade Politica e Economica, Faculdade de Educação e Instituto de Artes. Além dessas haverá, ainda, mantidos não ou não pela Universidade, instituições complementares para observação pedagogica da prática do ensino, pesquizas e difusão cultural.

Fôram também creados os departamentos de artes, desenho e música.

SÔBRE AS LINHAS FERROVIARIAS DO OÉSTE

RIO, 24 — (A UNIÃO) — O presidente da Comissão Mista Brasileiro-boliviana, pronunciou hoje, ás 17 horas, na Escola Nacional de Engenharia, uma conferência subordinada ao titulo "As linhas ferroviarias do Oéste do Brasil".

O NOVO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

RIO, 24 — (AUNIÃO) — Foi eleito, hoje, para o alto cargo de presidente do Tribunal de Contas da República, o ministro Tavares de Lira.

VÃO A PRAGA OS EMBAIXADORES DA TCHECOSLOVAQUIA EM PARIS E LONDRES

PRAGA, 24 — (A UNIÃO) — Os embaixadores da Tchecoslovaquia em Paris e Londres, veem a esta capital conferenciar com o presidente Eduardo Benés, sôbre os ultimos acontecimentos da politica externa tcheque.

AINDA O INCIDENTE DOS SUDETES ALEMÃES

PRAGA, 24 — (A UNIÃO) — Ainda em consequencia do incidente dos sudetes alemães com o govêrno tcheque, tem-se verificado novos e intensos movimentos de tropas nas fronteiras meridionais dêste país.

PROSSEGUEM OS TRABALHOS DE SONDAGENS MINERAIS

RIO, 24 — (A. N.) — O diretor de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura comunicou ao ministro Fernando Costa que na semana última prosseguiram os trabalhos de sondagem das jazidas de manganez existentes em Morro Grande, fazendo-se estudo de jazidas de minérios de ferro em várias outras regiões.

O ENTERRAMENTO, ONTEM, DO SR. MARIO CAMPOS

BÉLO HORIZONTE, 24 — (A. N.) — Realizou-se, ontem, o enterro do sr. Mario Campos, médico de grande nomeada, e irmão do ministro Francisco Campos. O acompanhamento foi incalculavel, pegando na alça do caixão, além do ministro da Justiça, o representante do Governador do Estado e todos os secretários do Govêrno. A familia do ilustre morto tem recebido numerosos telegramas de condolencias, de todos os pontos do país.

SAIBAM TODOS

A usina de gaz de carvão da cidade de Stuttgard, Alemanha, construiu recentemente um posto de distribuição de combustivel, o qual fornece gaz como carburante dos automoveis. Êsse gaz rico em metanio, é obtido com a clarificação das aguas residuais da cidade. O poder calorifico do gaz de fermentação é tal, que com um metro cubico se obtem o mesmo rendimento que se obtem com um litro de gazolina, muito mais ainda do que com o gaz de iluminação, também utilizado como carburante nos automoveis. O gaz de fermentação, sob uma pressão de 200 atmosferas, é introduzido em garrafões, que pódem conter até 12m.3. O peso de cada garrafão vazio é de 63 quilos. O conteúdo de um garrafão é suficiente para um percurso de 100 a 150 quilometros, o que representa a economia de 30% em relação á gazolina. E as vantagens quanto ao custo são incomparaveis.

Nos Estados Unidos é incontestavel que a audacia do homem moderno excede os prodigios da natureza. Até então, a catarata de Niágara era celebre pela altura da sua quéda: 47 metros. Sabe-se que o salto se opéra abaixo das duas cidades americana e canadense de Niágara-Falls e que a quéda é dividida pela ilha da Cabra em duas cachoeiras, uma canadense (a mais importante) e outra americana, sendo de 2.500.000 cavalos-vapor a força captada abaixo da quéda. Ora, a barragem gigantesca construida no Arizona entre 1930 e 1936 tem, não 47, mas 220 metros de altura, ou quasi 5 vezes mais do que a quéda de Niágara. Construida para represar as aguas do rio Colorado, que nasce nas Montanhas Rochosas, o Bouller Dam — tal o nome da barragem — fornece um numero cavalo-vapor que deixa a consideravel distancia a capacidade da famosa catarata formada pela natureza entre os Estados Unidos e o Canadá.

A lua, nosso simpatico e poetico satelite, está ameaçada de desaparecer do céu na fórma por que a vemos habitualmente e a têm visto, através de milenios, inumeraveis gerações de habitantes do nosso planêta. O celébre fisico inglês, sir James Jeans, terminou recentemente uma série de artigos impressionantes em revistas cientificas da Inglaterra. Nêsses artigos, ele versou um assunto susceptivel de perturbar a nossa tranquilidade pela aflição que causa ao nosso espirito. Trata-se, com efeito, de demonstrar que a nossa romantica e querida lua corre gravissimo perigo. Segundo o eminente sabio britanico, o nosso satelite será vitima de uma tal desgraça, que se dividirá em diversos pedaços, cujo conjunto formará uma especie de anel em tôrno da Terra, semelhante aos que rodeiam Saturno. Não é para a gente perder o sono? O que vale é que sir James Jeans, apezar de se dizer convencido do fim tragico da lua, não nos diz se a catastrofe será para já ou para logo mais. Provavelmente, é porque não sabe. E isso nos consola um pouco.

"DEZESSETE", O ROMANCE HISTÓRICO DE EUDES BARROS NA OPINIÃO DOS CRÍTICOS CARIOCAS

"E' um filme maravilhoso" — diz o sr. Pinheiro Lemos, no "O Globo" — "Há de tornar-se um livro obrigatorio em todas as bôas bibliotécas", — afirma o sr. Lopes da Silva no "Diario Carioca"

RIO, 24 (A UNIÃO) — O sr. Pinheiro Lemos publicou, hoje, no **O Globo**, longo estudo sôbre "Dezessete", ilustrando-o com o cliché da capa, dizendo: "Aqui estão os heróis de 1817, ressuscitados com tal escrupulo e tanta arte que se chega a ter ilusão de que foi um dos contemporaneos da República de Pernambuco quem escreveu o romance daquelas vidas entusiasticas. A figura imaginaria da escrava Janóca, apaixonada de Martins, domina o livro. O romanesco a envolve, dá-lhe mais realidade e mais vida do que á propria Dorinha. Grande mérito foi o do sr. Eudes Barros ter tentado a reconstituição do passado, sem deixar de ser do seu tempo. O administrador do engenho "Pirapaná" fala seu linguajar mestiço quasí como aquêle Zé Marreira, de Lins do Rêgo. O romance se ordena em tôrno de Martins. E' a personagem principal, de tipo bem marcado, conquanto os outros, como Janóca e Peregrino, consigam também um pouco da atenção que naquêle se procurou centralizar. Eudes Barros tem o poder notavel de convencer. Os seus heróis não são como os de Homéro, homens dirigidos por semi-deuses, mas creaturas comuns que lutam por um pouco de felicidade e bem-estar. O que dá ao seu livro credito e força é essa veracidade, além de suas qualidades de vocação que fazem de "Dezessete" um filme maravilhoso".

A OPINIÃO DO ESCRITOR LOPES DA SILVA

RIO, 24 (A UNIÃO) — O sr. Lopes da Silva, escritor e jornalista, secretário do "Diario Carioca", publicou ontem nêsse jornal uma critica sobre "Dezessete", escrevendo: "Agora, após várias tentativas de escritores sem relêvo e desejosos de avançar na esféra em que Paulo Setubal brilhou, surge Eudes Barros. "Dezessete" é um romance histórico, de indiscutivel mérito. O escritor paraibano, que o Rio já conhecia através da entusiastica crónica de Medeiros e Albuquerque aos "Canticos da Terra Jovem", surpreendeu os meios literarios com o seu livro recem-aparecido. O enrêdo amoroso reflúe nas paginas do seu livro. Eudes Barros conduziu com inconfundivel perícia, através de meandros, o relato da conspiração politica do Estado, seguro dos aspectos e costumes de Pernambuco e Paraíba de 1817. O sr. Eudes Barros, cujo estilo é claro e sobrio, sabe desenhar os seus personagens, ressaltando as virtudes e os defeitos. Eudes Barros é um escritor á parte das igrejinhas literarias. Confía no seu valor intrinseco. "Dezessete" ha de tornar-se um livro obrigatorio em todas as bôas bibliotecas".

A APOSIÇÃO

do retrato do presidente Getúlio Vargas nas Prefeituras do interior

Com a maior solenidade, a Prefeitura Municipal de Cajazeiras realizou, ante-ontem, a aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas no salão nobre da séde, tendo ao ato comparecido numerosa assistência.

Comunicando a efetivação dessa homenagem ao Chefe Nacional, o prefeito Joaquim Matos enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"Cajazeiras, 23 — Exmo. sr. Interventor Federal — João Pessôa — Ontem, pelas quinze horas, teve lugar perante grande assistência popular, a aposição do retrato do eminente Chefe da Nação, exmo. dr. Getúlio Vargas, no salão nobre da Prefeitura, sendo orador oficial o dr. José de Castro, que enalteceu as virtudes civicas e morais do grande estadista, sendo aclamado delirantemente o nome do chefe da Nação e de v. excia., falando outros oradores, despertando o maior entusiasmo na grande massa popular. Saudações cordiais. — **Joaquim Mates, prefeito**".

NOTAS DE PALACIO

Em oficio enviado ao sr. Interventor Federal, o dr. João Carlos Vital comunicou a s. excia. haver sido designado pelo sr. presidente da República para responder pelo expediente do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, durante o impedimento do respectivo titular, dr. Waldemar Falcão, que seguiu para Genebra, a fim de representar o Brasil na XXIV Sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, a se verificar ali.

Fôram recebidas, ontem, pelo sr. Interventor Federal, as seguintes pessôas: drs. José Maciel, Demetrio Tolêdo, Newton Lacerda, Acrisio Neves, Adalberto Ribeiro, Aguinaldo Versiani, Carmelo Zemitti Marmana e José Miranda, sr. Damasio Franca, stas. Maria Vasconcelos e Marluce Falcão, srs. Joaquim Pereira do Nascimento, Francisco Simeão Leal, José Ferreira Pontes, José Bezerra Reis, Valdemiro Carlos de Morais, Gastão Gomes e Anacleto Vitorino.

O INCIDENTE ENTRE TCHECOSLOVAQUIA E OS ALEMÃES SUDETES

INTENSO O MOVIMENTO DE TROPAS NAS FRONTEIRAS — REUNIU-SE ONTEM O GABINETE TCHECO — NOVA LEI DE NACIONALIDADE

INTENSO O MOVIMENTO DE TROPAS NAS FRONTEIRAS

Praga, 24 (A UNIÃO) — Tem-se notado intenso movimento de tropas ao longo da fronteira da Tchecoslovaquia com a Alemanha, onde os soldados deixaram uma zona neutra de dois quilometros.

Entretanto, o govêrno tcheque tem pôsto o maior numero possivel de tropas na fronteira com a Austria.

REUNIU, ONTEM, O GABINETE TCHECOSLOVAQUO

PRAGA, 24 (A UNIÃO) — Esteve, hoje, reunido, o gabinête tcheco.

Nessa reunião estiveram presentes os representantes diplomaticos de Londres e Paris.

NOVA LEI DE NACIONALIDADE

PRAGA, 24 (A UNIÃO) — Está em vigor no país, nova lei sobre a nacionalidade tcheque.

Informa-se oficialmente que o sr. Henlein, chefe das minorias alemãs, não foi consultado a respeito, pelo presidente Edouard Benés.

ATITUDE CONCILIATORIA

PRAGA, 24 (A UNIÃO) — Na conferencia havida hoje, entre o sr. Henlein e o sr. Hodza, presidente do Consêlho de Ministros, ficou definida uma atitude conciliatória do govêrno diante certas pretensões das minorias alemãs, desde que os mesmos não importem em menosprezo á integridade tcheca.

NÃO CHEGARAM A UM ENTENDIMENTO OS SUDETES E O GOVERNO DE PRAGA

PRAGA, 24 (A UNIÃO) — As conversacões levadas a efeito entre os srs. Heinlein, "leader" dos sudêtes alemães e o sr. Hodza, primeiro ministro do govêrno tcheque, não chegaram a um fim comum, motivo por que o pessimismo voltou a dominar as chancelarias européas, que se desdobram em atividades.

Um violento temporal que varreu do Chaco ao Rio de Janeiro

RIO, 24 (A UNIÃO) — A proposito do violento temporal verificado no Paraná, em consequencia do qual morreram cerca de 25 pessôas, havendo vários desastres, o Serviço de Meteorologia desta capital informou que o ciclone se movimentou desde o Chaco, passando por Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas e Rio, assinalando em todos êsses pontos os seus efeitos.

No Paraná, onde fôram mais violentos, os ventos tiveram grande impetuosidade, registando-se, assim, númerosos desastres.

ALEMANHA

BERLIM, 24 (A UNIÃO) — Os circulos oficiais guardam a mais regorosa reserva sôbre o encontro do embaixador britanico, Sir Neville Henderson, com o sr. Joachim von Ribbentrop, titular da pasta do exterior.

Segundo informações colhidas em circulos geralmente bem informados, o embaixador britanico teria feito ao ministor das relações exteriores novas comunicações relativas á demarche britanica para que seja pacificamente resolvido o caso da Tchecoslovaquia. Os dois estadistas conversaram sem testemunhas durante trinta minutos apenas. Deixando o palácio da Chancelaria, o embaixador britanico recuzou-se a fazer quaisquer declarações aos jornalistas.

OS JAPONÊSES MARCHAM A OESTE DE SU-CHOW

FRENTE DE SU-CHOW, 24 — (A UNIÃO) — As tropas japonêsas estão em marcha a oéste desta cidade, parecendo que o novo objetivo é Han-Kow, quartel general do marechal Chiang-Kai-Chek.

NAN-TANG AMEAÇADA PELOS JAPONESES

TÓQUIO, 24 — (A UNIÃO) — Noticias de Changai informam que a cidade de Nan-Tang, a 230 milhas a oéste de Su-Chow, está seriamente ameaçada pelas tropas do Nikado, adiantando-se que já se combate ali.

NOTICIAS CONTRADITÓRIAS

LONDRES, 24 — (A UNIÃO) — As noticias procedentes da China, são, hoje, muito contraditórias.

O estado-maior chinês informa que em Nan-Tang os japonêses sofrêram duros revezes, ao mesmo tempo que a ofensiva inimiga a oéste de Su-Chow foi detida.

Por outro lado, os japonêses informam que obtiveram inteiro exito em todas aquelas frentes.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

para a Instrução Pública

O prefeito Zacarias Vaz Ribeiro, de Ingá, comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á repartição arrecadadora, dali, a importancia de 1:135$000, referente á quota de 10% do mês de abril último, destinada á Instrução Pública.

O CONSÊLHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRESTOU, ANTE-ONTEM, SIGNIFICATIVA HOMENAGEM AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

O DISCURSO DE SAUDAÇÃO DO PROF. ANIBAL FREIRE E O AGRADECIMENTO DO CHEFE NACIONAL

RIO, 24 (A. N.) — Os membros do Consêlho Nacional de Educação estiveram, ontem, no Palácio do Catête, a fim de apresentar cumprimentos ao presidente Getúlio Vargas. Em nome do Consêlho falou o professor Anibal Freire, catedrático da Faculdade de Direito do Recife, que apreciou os atributos de bondade, serenidade e equilibrio do Chefe da Nação, os quais se caracterizam pela largueza e nobreza de sentimentos.

Continuando, o orador destacou a extrema generosidade do Presidente da República, onde não ha rancôr nem violencia que perturbe a serenidade de suas atitudes. Por tudo isso, ainda diz o Prof. Anibal Freire, a opinião pública se surpreendeu ao ter noticia do atentado brutal e dehumano de que fôra vitima o presidente Vargas, não se compreendendo que uma figura de governante tão generosa e franca, pudesse ser alvo de procéssos de tal naturezo.

O AGRADECIMENTO DO CHEFE NAÇÃO

Agradecendo á saudação que lhe fez o prof. Anibal Freire, o presidente Getúlio Vargas discursou acentuando "o apreço em que tem o Consêlho, por considera-lo um orgão eminentemente representativo de cultura, onde se reunem grandes valôres intelectuais e morais".

Continuando na sua béla oração, o Chefe do Govêrno disse sensibilizar-se mais ainda com a expressão daquela solidariedade, partida duma organização merecedora de todo o seu respeito e cujas deliberações sempre acatou. Referindo-se ao vil atentado integralista, s. excia. considerou-o um risco a que sempre estãos expostos os chefes de Estado, inherentes ás suas funções e responsabilidades. Nunca o esperou disse, nem o temeu. Sempre andou no meio do povo, sem armas nem precauções. Não por valentia, coisa de que não se preocupa, mas porque confiou sempre nos sentimentos de bondade e fraternidade de nossa gente.

O discurso do Chefe do Govêrno foi muito aplaudido.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a "Farmacia Confiança", á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 25 de maio de 1938

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.° 1.058, de 23 de maio de 1938

Aprova o Regulamento do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo.

Argemiro de Figueirêdo Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aprovado o Regulamento do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo, creado pelo Decreto n.° 988, de 18 de março do corrente ano, que com êste baixa.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 23 de maio de 1938, 50.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Porto

CAPITULO 1.°

Do Departamento, seus orgãos e sua finalidade

Art. 1 — Compete ao Departamento de Assistencia ao Cooperativismo orientar e dirigir toda atividade agro-pecuaria no Estado, exercida em moldes cooperativistas.

Art. 2 — O Departamento proporcionará todos os meios necessários á instalação de novas cooperativas e regularizará as já existentes, adaptando-as ás exigencias da legislação federal que rege a especie, e ás normas do Decreto Estadual n.° 988 de 18 de março de 1938.

Art. 3 — Fica incorporada ao Departamento de Assistencia ao Cooperativismo a Caixa de Fomento da Agricultura, creada pela lei n.° 40, de 24 de dezembro de 1935, sob a denominação de Caixa de Fomento de Agricultura e Pecuária.

Art. 4 — Fica subordinada ao Departamento a Caixa Central de Crédito Agricola da Paraiba, que manterá a sua atual organização e se regerá pelos estatutos em vigôr.

Art. 5 — O Departamento financiará atravéz da Caixa Central de Crédito Agrícola da Paraiba as cooperativas de crédito, do tipo Raiffeisen, e por intermedio da Caixa de Fomento da Agricultura e Pecuária as de crédito tipo Luzatti, de produção, consumo, e demais, após o devido registro.

Art. 6 — As cooperativas que se organizarem no Estado da Paraíba, bem assim as já organizadas, nos moldes das leis federais em vigôr, das que devidamente registradas no Departamento de Assistencia ao Cooperativismo, subordinado á Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas, gosarão dos seguintes favôres:

a) isenção de sêlos, taxas e emolumentos para a legalização dos seus atos, contratos, requerimentos livros de escrituração e documentos;

b) publicação gratuita no Orgão Oficial, de todos os atos que interessarem á respectiva organização;

c) isenção de impostos de transmissão "inter vivos" industria e profissão, territorial e predial, sôbre quaisquer imoveis adquiridos para a sua instalação, ou de escolas rurais que venham fundar ou manter;

d) isenção de impostos estaduais e municipais para as suas atividades, excéto o de vendas e consignações;

e) isenção dos impostos estaduais que racaiam sôbre contratos de hipotéca ou venda condicional de imoveis em garantia de emprestimos ou dividas.

Art. 7 — Para que tenham direito ao financiamento de que trata o art. 5, e aos favôres estipulados no art. 6, é obrigatorio o registro das cooperativas no Departamento de Assistencia ao Cooperativismo, documentado o requerimento de inscrição com as seguintes peças:

a) copia em 3 vias do ato constitutivo;
b) copia em 3 vias dos estatutos sociais;
c) copia em 3 vias da relação dos associados.

Art. 8 — Ao Departamento ficarão subordinadas todas as cooperativas já existentes ou a se fundar, quer sejam de produção crédito, consumo ou escolares.

Art. 9 — O Departamento fiscalizará permanentemente e orientará todas as cooperativas por intermedio de funcionários para isto designados nêste regulamento.

§ 1.° — Sob nenhum pretexto poderá ser negado aos inspetores de cooperativas do Departamento de Assistencia ao Cooperatívismo, o exame imediato dos livros, documentos e valôres de cada uma das cooperativas registradas, nem creado qualquer obstaculo a quaisquer providencias tomadas no objetivo de legalizar ou uniformizar o serviço interno e sistema contabil das organizações

§ 2.° — O Departamento assim que julgar conveniente poderá tomar parte e se representar, sem direito de voto, em sessões de assembléia geral das cooperativas registradas, principalmente nas de prestação de contas e apresentação de relatorio, balanço e pareceres, podendo o seu representante explicar, esclarecer e orientar os trabalhos respectivos.

Art. 10 — As cooperativas já em funcionamento no Estado, são obrigadas a cumprir as exigencias do art. 7 do Dec. 988 de 18 de março de 1938.

Art. 11 — O Departamento de Assistencia ao Cooperativismo verificando em face dos elementos colhidos pela fiscalização que as cooperativas registradas não ajustam o seu funcionamento ás exigencias dêste Decrêto, ou tenham se afastado dos moldes cooperativistas, poderá cancelar-lhes o registro e providenciar a restituição em processo sumario das quantias fornecidas como emprestimo ou auxilio financeiro pelo Departamento ou anteriormente pela Caixa do Fomento.

Art. 12 — Os associados de cooperativas não poderão fazer parte de sociedades comérciais ou industriais que utilizem a transformação, beneficiamento ou industrialização de materias primas de natureza agrícola que constituam o objéto de amparo das referidas instituições.

Art. 13 — As cooperativas ficam obrigadas a remeter ao Departamento de Assistencia ao Cooperativismo, até o dia 10 de cada mês o balancête de seu movimento financeiro, bem como avisar qualquer alteração havida no corpo de associados, e, até 31 de janeiro de cada ano o balanço geral, demonstração de conta de lucros e perdas e relatorio do exercicio anterior, acompanhado do respectivo parecer do consêlho fiscal.

§ Único — A lista de associados deverá ser renovada anualmente e entregue ao Departamento no mesmo periodo.

Art. 14 — O financiamento das cooperativas pelo Departamento será proporcional ao respectivo capital.

§ 1.° — Quando se tratar de cooperativas sem capital e sem distribuição de lucros, na fórma do art. 9, § 3.° do Dec. 24.647 de 10 — 7 — 34, o financiamento será na proporção do respectivo fundo de reserva.

§ 2.° — Em qualquer das hipóteses o auxilio financeiro será concedido á juizo do Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas, tendo-se em vista a idoneidade dos elementos constitutivos das diretorias das cooperativas interessadas.

Art. 15 — O Departamento financiará ás cooperativas á taxa maxima de 4% a.a, sendo que estas emprestarão aos seus associados á taxa maxima de 8%, nos limites do financiamento que lhes fôr concedido, vedada a cobrança de quaisquer taxas ou comissões adicionais. A fim de possibilitar a fiscalização da taxa cobrada, as cooperativas deverão escriturar sob titulo especial tanto os emprestimos concedidos nas condições estabelecidas pelo Dec. 988, de 18 de março de 1938 e nêste Reg., como também os juros auferidos.

Art. 16 — Ao fim de cada ano, a contar da realização do emprestimo, as cooperativas recolherão ao Tesouro do Estado, com guia do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo, as importancias correspondentes aos juros do capital que lhe tiver sido entregue para financiamento dos seus associados.

Art. 17 — Os emprestimos feitos ás cooperativas pelo Departamento terão o prazo de 2 anos, subordinando-se o pagamento de juros ao estabelecido no artigo supra.

Art. 18 — As cooperativas que contraírem emprestimos com o Departamento deverão financiar aos seus associados:

a) sob promissorias com aval;
b) sob caução de warrants;
c) sob penhor agricola;
d) sob hipotéca, quando se tratar da construção de silos, açudes, poços e bombas centrífugas.

§ único — Na hipótese da alinea *d* supra não prevalecem os limites estabelecidos no artigo 8 do Dec. 988, de 18 de março de 1938.

Art. 19 — Os emprestimos concedidos com recursos do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, visarão sómente o preparo da terra e plantio, o cultivo e colheita dos produtos, a aquisição de máquinas agricolas, os trabalhos de irrigação bem assim a aquisição de reprodutores.

Art. 20 — O Tesouro do Estado manterá escrita especial para as rendas provenientes das taxas de fomento agricola, arrecadadas de acôrdo com o Dec. 689 de 30 de janeiro de 1936, suprindo o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, trimestralmente,, em face de requisição firmada pelo Secretário de Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas.

CAPÍTULO 2.°

Do Pessoal

Art. 21 — Os serviços a cargo do Departamento e respectivo pessoal serão distribuidos pelas seguintes secções:

a) diretoria;
b) fiscalização e registro;
c) propaganda.

Art. 22 — O Departamento terá o seguinte pessoal:

1 Diretor, com vencimentos mensais de rs.	
1 1.° Inspetor de cooperativas com os vencimentos mensais de	800$000
1 2.° Inspetor de cooperativas com os vencimentos mensais de	600$000
2 5.° escriturários com os vencimentos mensais de	375$000
1 Contínuo-servente com os vencimentos mensais de	260$000

§ 1.° — Além dos vencimentos acima, os funcionários nomeados perceberão mais as seguintes diárias, quando estiverem viajando pelo interior do Estado em objéto de serviço:

Diretor,	20$000 diários
Inspetor	15$000 diários;

§ 2.° — O Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas poderá autorizar a admissão, mediante contráto, de outros auxiliares e empregados com vencimentos que determinar.

§ 3.° — O cargo de diretor e dos demais funcionários serão preenchidos em comissão ou por contráto, podendo ser efetivados depois de 2 anos de serviço efetivo.

Art. 23 — Para melhor eficiencia do serviço o Govêrno poderá dar a Caixa de Fomento da Agricultura e Pecuário organização separada e pessoal próprio, composto de 1 gerente, 1 5.° escriturário e 1 contínuo-servente.

§ único — Havendo conveniencia, os serviços da Caixa do Fomento da Agricultura e Pecuária poderão ficar afétos ao Departamento ou á Caixa Central de Crédito Agrícola da Paraíba, com contabilidade especial.

Art. 24 — Ao diretor do Departamento compete:

a) dirigir o pessoal e orientar a propaganda e disseminação do cooperativismo no Estado;

b) fiscalizar os serviços da Caixa de Fomento da Agricultura e Pecuária e Caixa Central de Crédito Agrícola;

c) dar parecer sôbre o auxilio a ser dispensado ás cooperativas registradas;

d) estudar as questões relativas ao crédito agricola, expedindo instrucões, estatutos modelos, questionários, e demais formulários precisos a bôa marcha, digo, organização interna das cooperativas em geral;

e) determinar o registro das cooperativas que satisfaçam as exigencias legais ou cancelamento das que não se amoldem á legislação vigente;

f) estudar os limites do crédito atribuiveis a cada uma das cooperativas registradas, tendo-se êm vista a situação das mesmas e as reservas de que disponha o Departamento;

g) promover á uniformização das contabilidades das cooperativas registradas;

h) determinar a inspeção permanente de todas as organizações cooperativistas do Estado.

Art. 25 — A substituição do Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo caberá, na órdem de enumeração, ao Diretor Gerente da Caixa Central de Crédito Agricola ou ao gerente da Caixa de Fomento da Agricultura e Pecuária.

Art. 26 — Aos inspetores de cooperativas compete.

a) comparecer ao Departamento durante as horas do respectivo expediente, quando não estejam em fiscalização;

b) realizar, quando determinado pelo diretor do Departamento, a inspeção das cooperativas registradas, relatando a situação de cada uma;

c) orientar as cooperativas registradas afim de lhes garantir o perfeito funcionamento;

d) promover, sempre que necessário, a conferencia dos valores e títulos das cooperativas registradas;

e) estudar os relatórios e balancêtes mensais das cooperativas registradas, salientando os defeitos encontrados e promovendo a sua retificação;

f) organizar os serviços de publicidade, ajudando o diretor do Departamento nos diversos setores de propaganda e disseminação do cooperativismo.

Art. 27 — Aos escriturários compete a organização dos demais serviços internos do Departamento, arquivo, redação, expedicão e protocolo de correspondencia, publicação de editais, avisos e comunicados.

Art. 28 — Ao contínuo-servente incumbe o servico normal de portaria, asseio, da repartição, e acatamento ás órdens recebidas de qualquer funcionário do Departamento.

CAPÍTULO 3.°

Da fiscalização e multas

Art. 29 — Compete ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo impôr multas que poderão variar de 100$000 a 1:000$000 as cooperativas que se recusarem prestar informações aos inspetores de cooperativas ou ao Departamento, ou prestarem informações inexatas, além de qualquer outra penalidade em que possam incorrer, como seja o cancelamento do respectivo registro.

Art. 30 — As multas serão impostas pelo Diretor do Departamento, havendo recurso para o Secretário da Agricultura.

§ único — A infração será autoada sumariamente em presença de duas testemunhas com a assinatura do infrator, fazendo declaração expressa no caso de recusa do mesmo em assinar.

Art. 31 — As multas que não fôrem pagas dentro de 60 dias serão cobradas por meio do competente processo executivo.

§ único — Os recursos serão recebidos mediante prévio depósito da multa na Caixa de Fomento da Agricultura e Pecuária dentro de 15 dias da intimação ou publicação do despacho.

Art. 32 — Ficam submetidas ás exigências dêste regulamento todas as cooperativas em funcionamento no Estado.

João Pessôa, 21 de Maio de 1938.

(a.) *Argemiro de Figueirêdo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTENOR NAVARRO

LEI N.° 7, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1937

Orça a receita e fixa a despêsa do Municipio de Antenor Navarro, no Estado da Paraíba para o exercicio de 1938.

O Prefeito Municipal de Antenor Navarro, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.° — A receita do municipio de Antenor Navarro, no Estado da Paraiba para o exercicio de 1938 é orçada em .... 110:000$000, assim discriminada:

DA RECEITA

1.° — Licenças	20:000$000
2.° — Imposto Prédial Urbano e Rural	10:000$000
3.° — Imposto de Diversões	8:000$000
4.° — Renda Industrial — Patrimonio	24:500$000
5.° — Imposto de Feira	3:000$000
6.° — Aferição de pêsos e medidas	2:500$000
7.° — Taxa de Estatística da Produção	13:000$000
8.° — Indústria e Profissão, 50% arrecadado pelo Estado	23:000$000
9.° — Rendas Diversas	3:000$000
10.° — Divida Ativa	3:000$000
	110:000$000

DA DESPÊSA

Art. 2.° — A despêsa do municipio de Antenor Navarro, no Estado da Parafba, nara o exercicio de 1938, é fixada em 110:000$000, assim distribuida:

VERBA 1.ª — PREFEITURA

a) Pessoal:

Prefeito	7:200$000
Tesoureiro servindo de Secretário	3:600$000
Porteiro	1:080$000
Representação ao Prefeito	3:600$000
b) Material para expediente	1:000$000
	16:480$000

VERBA 2.ª — FISCALIZAÇAO

a) Pessoal:

Ordenado ao fiscal geral	2:160$000
Ordenado do distrito de Bélem	1:560$000
	3:720$000

VERBA 3.ª — FAZENDA MUNICIPAL

a) Procurador Geral	2:160$000
Procuradores de Belém, Barra do Juá, Santa Helena e Umarí, 15 % sôbre o que arrecadarem e o procurador geral, 5 % sómente sôbre o imposto de Gado Abatido.	6:250$000
	8:410$000

VERBA 4.ª — SUBVENÇÃO

a) Pessoal:

As professôras rurais não subvencionadas pelo Estado	3:000$000

VERBA 5.ª — OBRAS PÚBLICAS	18:000$000

VERBA 6.ª — EMPRÊSA DE LUZ

a) Pessoal:

Ao motorista encarregado	3:000$000
Ajudante e Elétricista	3:000$000
b) Material	10:000$000
	16:000$000

VERBA 7.ª — LIMPÊSA PÚBLICA

a) Pessoal:

Zelador do mercado e ruas	1:440$000

Zelador do açougue e matadouro	1:080$000
b) Material	1:400$000
	3:920$000

VERBA 8.ª — INSTRUÇÃO PUBLICA

Contribuição ao Estado para serviço de Instrução e Educação, 10% sôbre 85:500$ excetuada as rendas industriais	8:550$000

VERBA 9.ª — CEMITERIOS

a) Zelador e coveiro da vila	720$000
b) Conservação do mesmo	200$000
c) Conservação do de Belém	100$000
d) Conservação do de Barra do Juá	100$000
e) Conservação do de Umari	100$000
	1:220$000

VERBA 10.ª — DESPÊSA DIVERSAS

a) Eventuais	6:000$000
b) Expediente da Delegacia da vila	500$000
c) Expediente da sub-delegacia de Belém	300$000
d) Gratificação ao escrivão de Policia da séde	300$000
e) Gratificação ao escrivão de Policia de Belém	150$000
f) Idem aos dois escrivães do crime da séde	360$000
g) Idem ao do alistamento militar	150$000
h) Idem aos dois oficiais de justiça	840$000
i) Alugueis de prédios	1:880$000
j) Defêsa de réos pobres	450$000
k) Material para Estatística	770$000
	11:700$000

VERBA 11.ª — DIVIDA PASSIVA

Importancia a despender	13:000$000

VERBA 12.ª — FOMENTO AGRICOLA

Pagamento do técnico e manutenção do Campo de demonstração	6:000$000

TABELA N.º 1

Secção 1.ª

Licença para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais:

1 — Comprador de Algodão em pluma:	
1.ª classe única	400$000
2 — Em rama:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	150$000
3 — Comprador de semente de algodão, sem maquinismo para extração de oleo no municipio	200$000
4 — Armazem de cereais e estivas em qualquer parte do municipio:	
1.ª classe	70$000
2.ª classe	50$000
5 — Estabelecimento de estivas em grosso, classe única	200$000
6 — Estabelecimento de estivas a retalho:	
1.ª classe	180$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	100$000
4.ª classe	60$000
7 — Fazenda, miudêsa e perfumaria em grosso, classe única	200$000
8 — Idem a retalho:	
1.ª classe	180$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	80$000
9 — Fábricas de bebidas de qualquer especie	150$000
10 — Fábricas de sabão	150$000
11 — Fábricas de oleo e pasta de caroço de algodão	150$000
12 — Gabinête dentario	50$000
13 — Gabinête médico, mesmo sem gabinête	100$000
14 — Advogado com ou sem gabinête	50$000
15 — Depósito de cal	50$000
16 — Modista para confecção de roupas para senhoras, homens e crianças	15$000
17 — Material elétrico	100$000
18 — Olaria de tijolo e telhas	15$000
19 — Barbearias:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
20 — Farmacia:	
Na vila	150$000
Nas povoações	100$000
21 — Hotel em qualquer parte do municipio	50$000
22 — Pensão	35$000
23 — Comprador de gado para vender ou refazer:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	80$000
24 — Comprador de semente de mamona	30$000
25 — Comprador de peles de qualquer natureza:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	80$000
26 — Engenho de ferro de moer cana, tração animal	50$000
Idem tração mecánica	100$000
Idem de madeira	20$000
27 — Motor de beneficiar algodão:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	100$000
28 — Aviamento para fábricar farinha:	
Tração animal	30$000
Idem manual	15$000
29 — Padaria:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	40$000
30 — Comprador ou correspondente de bancos ou casas comerciais	50$000
31 — Cafés, botequins, pastelaria com restaurante	100$000
Idem sem restaurante:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	30$000
32 — Bilhar	100$000
33 — Caldo de cana	15$000
34 — Fábrica:	
De beneficiar arroz e não especificados	40$000
De malas de couro e obras de couro	30$000
De cortumes	20$000
35 — Alfaiataria	30$000
36 — Oficinas:	
Ferreiro	20$000
Carpinteiro	20$000
Funilaria	20$000
37 — Quitanda	15$000
38 — Sapataria:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
39 — Comprador de semente de oiticica sem mecanismo para fábricação de oleo no municipio	100$000
40 — Açougue:	
Talho de carne dentro ou fóra do açougue	30$000
41 — Pedreiro:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	30$000
42 — Carroça de frete puchada a burro	20$000
43 — Carro de boi	10$000
44 — Vendedor de bilhetes de loterias	30$000
45 — Cambista	20$000
46 — Rifa por cada lista	5$000
47 — Engrachate com direito a chapa	5$000
48 — Ganhador com direito a chapa	10$000
49 — Vendedor de leite com direito a chapa	10$000
50 — Curandeiro:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	100$000
51 — Ambulante de fazendas e outras mercadorias	80$000
Idem só com fazendas	60$000
Idem com miudezas	50$000
52 — Mercador ambulante de bebidas alcoolicas	30$000
53 — Vendedor de fazendas finas, gravatas, meias e objétos de luxo, de cada vez que expuzer	15$000
54 — Automoveis e caminhões para aluguel	30$000
Idem idem particular	25$000
Idem bicicleta para aluguel	10$000
Idem bicicleta particular	5$000
Idem motocicleta para aluguel	10$000
Idem motocicleta particular	5$000
55 — Bancas nas feiras:	
Fazendas, miudêsas, perfumes por comerciantes e outros:	
Artigos por licenciados	35$000
Artigos por não licenciados	65$000
Artigos obras de couro	24$000
Artigos cafe, bolos, cigarros, fósforos e outros artigos	20$000
Artigos de cafe, bolos e pãis	15$000
Artigos de café simples	10$000
Artigos de caldo de cana, café, outros artigos	25$000
Artigos de caldo de cana e café	15$000
Vendedor de obras de barro	10$000
De drogas e raizes	20$000
56 — Vendedor de café, sal, fumo, querozene, arroz beneficiado, farinha, milho, feijão, raspadura e outros artigos nas feiras	20$000
57 — Vendedor de rêdes	25$000

Secção 2.ª

Licenças para construção, reconstrução, concertos, etc.

1 — Abertura, tapamento e desvio de estradas e caminhos públicos	50$000
2 — Aberturas de portas exteriores por unidade	5$000
3 — Tapamento de portas e janélas exteriores por unidade	5$000

ALINHAMENTO

a) para construção de prédios, por metro linear	1$000
b) idem de muro fronteiro, por metro linear	$500
c) de cerca e obras semelhantes, por metro linear	2$000
5 — Andaimes nas ruas e praças para qualquer serviço	3$000
6 — Assentamento:	
a) de motores elétricos ou a vapor e qualquer maquinismo	12$000
b) de cancelas de bater nas estradas e caminhos públicos por unidade	30$000
7 — Agencia de depósito de gazolina, querozene, oleo e outros	120$000
8 — Mercador de queijos	15$000
9 — Vendedor de peixes	5$000
10 — Vendedor de frutas	10$000

Secção 3.ª

Licença especial para o comercio e indústrias de inflamaveis ou insolubres nos casos permitidos pelas posturas Municipais

1 — Salgadeira e envenenamento de peles em logar determinado pela Prefeitura	30$000
2 — Depósito de couro e peles em logar determinado pela Prefeitura	30$000
3 — Fábricas de fogo de artificio	30$000
4 — Fornos de cal por unidade	30$000

Secção 4.ª

Licença para afixação de anuncios, cartais e reclames:

1 — Anuncios e inscrições:	
a) anuncios ou cartais de cada fórma, impressos em avulso	10$000
b) idem idem devidamente pintados em muros ou paredes, por metros quadrados ou fração, de cada fórma por ano	15$000
c) pela renoavção da pintura do mesmo	5$000
d) idem idem em qualquer veiculo em circulação de cada fórma	15$000
e) luminosos por metro quadrado ou fração	10$000
2 — Anuncio de liquidação, em preço, colocados nos toldos, marquisas e qualquer outros pontos de cada fórma	10$000
4 — placas ou tàboletas nas faces dos prédios:	
a) para colocação de cada	8$000
b) para exibição anual de cada	3$000

Secção 5.ª

Licenças para ocupação de vias públicas:

1 — Depósito de mercadorias nas vias públicas:	
a) pelo prazo de três dias, até nove metros quadrados	10$000
b) por metro quadrado excedente	5$00
2 — Depósito de artigos insolubres, inflamaveis e corrusiveis por prazo improrrogavel de 12 horas	15$000
3 — Depósito de materiais de construção ao pé da obra:	
a) pelo prazo de 15 dias	5$000
b) pelo excedente de cada dia	1$500
4 — Carrocel, por temporada em festividade	20$000
5 — Circo, por metro quadrado	$150

Secção 6.ª

Licença para estabelecer com o comércio ou indústria:

1 a) para se estabelecer com casa de 1.ª classe de tecidos a varejo	300$000
b) idem de miudêsas e outros artigos	200$000
c) de 2.ª classe	100$000
d) idem com bebidas e vendas em grosso	200$000
e) idem em retalho	100$000
f) idem de 2.ª classe	50$000
2 — Maquinismo para beneficiamento de algodão	500$000
3 — Fábrica de qualquer natureza a força motriz	300$000
Idem a força animal	200$000
Idem pequenas indústrias	100$000

Secção 7.ª

Vendedor ambulante:

1 — Vendedor ambulante de fumo, arroz beneficiado, açucar, café, querozene, gazolina e outros artigos	20$000
2 — Cigano de cada grupo no municipio comerciando	30$000

Secção 8.ª

Solta de gado vacum:

1 — por criadores de gado vacum de outros municipios que possuam rendas nêste municipio de cada unidade	1$000
Idem idem, criadores que não possuam rendas neste municipio, de cada unidade	2$000
2 — De licenças não especificadas nêste orçamento	20$000

TABELA 2.ª

Imposto prédial Urbano e rural:

1 — por cada casa de tijolos e telhas na zona rural	3$000
Idem, idem de taipa	2$000
Idem, idem de palha	1$000

2 — O imposto prédial Urbano e Suburbano será cobrado a razão de 10% sôbre o valor locativo dos prédios situados na vila e zona Suburbana, nas povoações e zonas Suburbanas do municipio, cobrado nesta ocasião a taxa sanitária.

TABELA 3.ª

Imposto de diversões:

1 — por cada banca de jogos licitos e tolerados pela policia por dia ou por noite	15$000
2 — Casa de diversões por dia	10$000
3 — Emprêsas cinematograficas e teatrais estabelecidas em qualquer parte do municipio	30$000
4 — Troupes artísticas, circo, etc. de cada espetáculo	10$000
5 — Carrocel, por cada dia ou por noite	6$000
6 — De cada corrida de cavalo em prado sôbre o total das apostas havendo-as 10%	

TABELA 4.ª

Renda Industrial — Patrimonio:

1 — Aluguel de cada quarto no Mercado Público por mês	25$000
2 — Taxa de iluminação:	
a) luz a Fosfait, do imposto Federal:	
Até 100 velas, por vela e por mês	$200
Idem, idem de 100 velas acima	$180
b) luz sôbre registro além do imposto Federal:	
Por K v. ao mês	1$200
Taxa minima	15$000
3 — Cemitério na vila:	
a) sepulturas rasas para adultos	7$000
b) idem, idem para crianças	3$500
c) em tumulos	10$000
d) para construir carneiros	15$000
e) idem, idem catacumbas, por metro quadrado	15$000
f) arrenoamento por metro quadrado, perpetuo	50$000
4 — Cemitérios nas Povoações:	
a) sepultura para adultos	7$000
b) idem, idem para crianças	3$500
c) em tumulo	10$000
d) para construir carneiros	15$000
e) idem, idem catacumbas por metro quadrado	15$000
f) arrendamento perpetuo por metro quadrado por área	50$000

Nota: — As licenças para construção de carneiros e catacumbas que não versarem sôbre arrendamento perpetuo, terão valôr por dez anos, findo êsse prazo poderão ser renovadas por igual tempo mediante novo requerimento. Todas as despêsas para ligação dos arrendamentos, correrão por conta do interessado.
As catacumbas e carneiros estão sujeitos ao imposto anual de três mil réis.

5 — Arrendamento do terreno pertencente a Prefeitura nesta, por cada tarefa, para plantio comum com direito até o último de Setembro	8$000
6 — Curral do Matadouro:	
Por cada vacum, cavalar, muar ou asinino	$600
7 — Gado Abatido:	
De cada rez que abater para o consumo público:	
Por marchante licenciado	5$000
Idem, idem não licenciado	6$000
De cada suino, idem, idem por licenciado	2$000
Idem, idem não licenciado	2$500
De cada caprino, lanigero, idem, idem, licenciado	$500
Idem, idem não licenciado	$700

TABELA 5.ª

Imposto de feira:

1 — De volumes de farinha, milho, feijão, arroz em casca e raspadura até 75 quilos	$300
2 — De volumes de pães, mel de engenho ou de abelha, frutas, alhos, cebolas, côcos, chapéu de palha, obras de barro, vassouras ou abanos	$300
3 — De volumes de arroz, esteiras ou raizes	$300
4 — De volumes de queijos de mateiga ou qualho	1$000
5 — Queijos solto por unidade	$100
6 — Por volumes até 75 quilos de açucar, arroz beneficiado, chapéus de couro, fósforos, cigarros, peixes e cordas	$500
7 — De volume de xarques, batatas, bacalhau, rêdes, couro curtidos ou sela	$600

8	— De volumes de caibros, ripas, tâboas ou portas	$500
9	— De sela de qualquer especie ou corona	$500
10	— De volume de calcados de qualquer especie	$600
11	— De bancas de tecidos e outros artigos, por licenciado	1$500
	Idem, idem, idem, por não licenciados	3$000
12	— Cada banca de miudezas por licenciado	1$000
	idem, idem, idem, por não licenciado	2$000
13	— Idem, idem, de obras de couro por licenciados	$600
	Idem, idem, por não licenciados	1$200
14	— Idem, de café simples por licenciados	$200
	Idem, idem, por não licenciados	$400
15	— Idem, de café e outros artigos, por licenciados	$500
	Idem, idem, por não licenciados	1$000
16	— Idem, de caldo de cana, café e outros artigos, por licenciados	$600
	Idem, idem, idem, por não licenciados	1$200
17	— Idem, apenas de caldo de cana, por licenciados	$300
	Idem, idem, por não licenciados	$600
18	— Por animais trocados nas feiras, por unidade	2$000
19	— Cada volume de bebidas alcoolicas ou fermentadas	3$000
20	— Sobre caminhões ou batatas	3$000
21	— Por cada volume de generos não especificados	$200

TABELA 6.ª

Aferição de pêsos e medidas

1	— Por um metro	10$000
2	— Havendo no mesmo estabelecimento mais de um, cobrarse-á por unidade excedente	6$000
3	— Medidas para fumo, de 1/2 vara ou 1/4, cada uma	4$000
4	— Balança pequena para balcão, até 20 quilos	5$000
5	— Idem, maiores, até 80 quilos	10$000
6	— Idem, romana	15$000
7	— Por coleção de pêsos	5$000
8	— Por pêso excedente da coleção	2$000
9	— Por coleção de medidas de capacidade	5$000
10	— Cada medida de per si	2$000
11	— Por cada grade fazer tijolos e têlhas	1$000

Nota — Ficam proibidos os pêsos de madeira, pedra e medidas de madeira, sendo aplicada a multa de 20$, a quem fôr encontrado usando-as, multa de que será aumentada para 30$, na reincidencia.

TABELA 7.ª

Taxa de Estatistica da Produção:

A taxa de estatistica e produção de artigos de procedencia deste municipio, será cobrada do modo seguinte:

1	— De cada fardo de algodão beneficiado, de 70 quilos	2$000
2	— De cada quilo de piolho de algodão	$010
3	— De cada fardo de torta, pasta de semente de algodão	$100
4	— De cada caixa de sabão	$150
5	— De cada quilo de algodão em caroço, produzido e vendido neste municipio	$010
6	— Semente de algodão, por quilo	$003
7	— Semente de oiticica, por quilo	$020
8	— De cada volume de aguardente	1$000
9	— De cada volume de peles e couros, até 75 quilos	1$000
10	— De cada volume de sóla ou couro curtidos, até 75 quilos	2$000
11	— De cada vacum para ser abatido fóra desse municipio	1$000
12	— De cada lanigero, caprino ou suino	$500

TABELA 8.ª

Industria e profissão, 50% arrecadado pelo Estado, exceptuando as rendas industriais:

1 — 50% sobre o imposto de industria e profissão, lançado e arrecadado pelo Estado.

TABELA 9.ª

Rendas diversas:

1	— Cada terno de medidas para as feiras	1$000
2	— Cada cuia	$800
3	— Cada litro	$500
4	— Cada balança com pêsos	2$000
5	— De qualquer contrato feito com a Prefeitura, o contratante pagará a taxa ad valorem de	3%
6	— Cada portaria de nomeação ou licenças de empregados	5$000
7	— Cada termo de fiança	10$000
8	— Por certidão fornecida pela Prefeitura, por linha	$100
9	— Cada petição dirigida ao prefeito	2$000
10	— Cada animal bovino, muar, cavalar, asinino, caprino, lanigero e suino, encontrados nas ruas ou praças da vila ou povoações	5$000
11	— Busca, de cada ano	2$000
12	— Bens de evento	$
13	— Multa por infração de posturas municipais	$
14	— De cada arvore danificada nas ruas e praças da vila e das povoações	30$000

TABELA 10.ª

Divida ativa

1	— Pelos impostos a receber	3:000$000

Disposições gerais

Art. 3.º — Ninguem poderá exercer qualquer industria ou profissão, sem que requeira a respectiva licença ao prefeito, sob pena de multa na razão da metade da cóta anual a pagar pela mesma.

Art. 4.º — Nenhum requerimento ou petição terão despachos do prefeito sem que o suplicante esteja quites com a Fazenda Municipal.

Art. 5.º — Os impostos de licenças até 100$000 serão pagos em uma só prestação, dentro do primeiro trimestre; os de mais de 100$000 até 250$000, serão pagos em duas prestações, sendo a primeira até 30 de março e a segunda, até 30 de junho.

§ único — Os impostos de licença, bem como o predial urbano, serão pagos á bôca do cofre na séde da Prefeitura.

Art. 6.º — A licença de comerciante ambulante será paga no momento em que começar a exercer a industria.

Art. 7.º — Pelo despacho de cada requerimento feito á Prefeitura, pagará o requerente a taxa de 2$000.

Art. 8.º — O comerciante ou industrial que requerer licença para abertura de estabelecimentos comerciais ou industriais não tendo exercido a indústria no ano anterior, pagará apenas um semestre se o requerimento fôr depois de findo o primeiro exercicio.

Art. 9.º — O imposto predial urbano será cobrado de acôrdo com o taxado da tabela respectiva.

§ 1.º — Compete ao procurador arbitrar o valor locativo dos predios nos seguintes casos:

a) quando fôrem ocupados pelo proprietario, como domicilio de sua familia.

b) quando ocupado por pessôas que não pagam aluguel;

c) quando alugados, não seja conhecido o preço exato do seu aluguel, ou conste êste de contrato gracioso com o fim de lesar o fisco municipal.

§ 2.º — Os predios ocupados pelo proprio dono como domicilio de sua familia, ficam sujeitos ao imposto na razão de um quarto, estimando-se o valor locativo como se fôsse alugado, mesmo que conserve fechado ou ocupado por pessôas que não pagam alugueis.

§ 3.º — Poderá gosar ainda das vantagens do pagamento na razão da metade, o proprietario que, possuindo um predio, residir por circunstancias especiais, em predio alugado, se fôr perfeitamente iguais os valores locativos, pagando porém, o último, a taxa integral.

Art. 10.º — O arrolamento do imposto predial será feito no mês de março para o fim de se conhecerem as alterações verificadas no valor locativo e nos casos de construção e novas reconstruções, fôr a revisão feita em julho.

§ unico — O predio uma vez coletado no primeiro arrolamento, pagará o imposto integral de sua coléta, ainda que se venha desalugar-se no correr do exercicio, salvo se fôr interdictado, demolido para reconstrução ou destruido por incendio.

Art. 11.º — O imposto predial será cobrado na base de 10% sobre o valor locativo do predio.

§ único — O imposto predial será pago até ao mês de Setembro, na séde da Prefeitura.

Um mês depois do prazo estipulado, será cobrado com a multa de 10%, com a de 15% no segundo; com a de 20% no terceiro; com a de 30% daí até o fim do exercicio, sendo de 50% quando pago no exercicio seguinte.

Art. 12.º — Incidem no imposto de licença de veiculos os automoveis ou caminhões particulares ou de alugueis que exerçam por mais de dez dias a industria de transportes no municipio ou sejam pertencentes a pessôas nêle residente; Carroça bicicleta e todo e qualquer outro veiculo, de acôrdo com a respectiva tabela.

Art. 13.º — O imposto de estatistica e producão a que se refere a tabela 7.ª dêste orçamento, incide sobre beneficiamento ou industrialização de produtos, seja qual fôr a sua procedencia.

Art. 14.º — Os proprietarios de predios na vila e povoações desse municipio serão obrigados ao reparo das calcadas em qualquer tempo e a caiar os referidos prédios de Agosto a Novembro, de cada ano, sob pena de multa de 10$ a 40$.

Art. 15.º — Os proprietários são obrigados a roçar estradas e caminhos em suas propriedades, nos mêses de maio a julho de cada ano.

§ unico — Os infratores incorrerão em multa de 10$000.

Art. 16.º — E' proibido o ataque de mercadorias nas feiras da vila e povoações neste municipio, até ás 14 horas, sob pena de multa de 20$000, paga imediatamente.

§ 1.º — Na falta dêste pagamento proceder-se-á á retenção das mercadorias, no deposito da Prefeitura, em quantidade necessaria para o pagamento da multa e custas, tendo o infrator o prazo de 8 dias para rehaver sua mercadoria, quando findo o prazo será posta em hasta pública, retirada a importancia das multas e custas e o restante, se houver, será restituido a seu dono.

§ 2.º — O imposto de feira poderá ser cobrado por uma pessôa designada pelo prefeito, com 15%.

§ 3.º — Os animais bovinos, muar, cavalar, asinino, caprino, lanigero e suino, encontrados nas praças ou ruas desta vila ou povoações, e nos sitios onde fôr proibida a criação dos mesmos, recolhidos ao deposito da Prefeitura, será dado o prazo de 5 dias a seus donos para retirarem, pagando os direitos, findo o prazo serão postos em hasta pública.

§ 4.º — As pessôas que desviarem estradas e caminhos públicos com cercas ou cancelas, sem requerimento prévio, ficam sujeitos á multa de 22$ a 100$000.

Art. 17.º — As coletas serão publicadas por edital após os lançamentos feitos por funcionarios da Prefeitura.

§ unico — A interposição de recursos referentes ás licenças, deverá ser feita dentro de dez dias após publicado o lançamento, não sendo feita dentro desse prazo, a licença torna-se definitiva para todos os efeitos.

Art. 18.º — Os impostos que não fôrem pagos dentro do exercicio serão cobrados acrescidos de 50% no exercicio seguinte executivamente.

Art. 19.º — Os fiscais serão obrigados a revêr os pêsos e medidas nos dias da feira, multando os mercadores em cujo poder fôrem encontrados medidas e pêsos viciados.

Art. 20.º — A cobrança de todos os impostos do presente orçamento será feita mediante recibos impressos, numerados e rubricados pelo prefeito, ou por quem êle autorizar e é expressamente proibido aos procuradores e outros funcionarios da Prefeitura, sob pena de perca do cargo, receberem dinheiro de imposto de qualquer natureza, sem fornecerem ao contribuinte o competente talão.

Art. 21.º — Toda pessôa que fôr surpreendida na pratica de contrabando, no imposto que fôr admissivel, no presente orçamento, ficará obrigada ao pagamento no duplo da taxa que estiver sujeita.

Art. 22 — A usina elétrica funcionará até ás 23 horas, podendo ser prorogada a requerimento de interessados, pagando este 40$000 pela primeira hora e 30$000 por cada hora que se seguir.

§ 1.º — A luz particular será cobrada conforme tabela respectiva, até o dia 5 do mês seguinte, com excepção do mês de dezembro, cuja importancia realizar-se-á no dia 25 até o dia 31 do referido mês.

§ 2.º — Para o que deixar de pagar a sua contribuição de luz nos prazos, será aplicada a multa de 50%, sôbre a importancia a pagar e desligamento de sua instalação, na residencia, sem prejuizo de cobrança executiva.

§ 3.º — As pessôas que fôrem apanhadas se utilizando de mais luz do que a que pagam, ficarão obrigadas ao pagamento de um mês de excesso e a multa de 20$000.

§ 4.º — As instalações elétricas existentes ficam isentas de caução.

§ 5.º — As novas e reinstalações estão sujeitas a caução na Prefeitura, em quantia correspondente a um mês de luz.

§ 6.º — Os adquerentes de instalações ficarão responsaveis pelo não pagamento do proprietario anterior.

Art. 23.º — Os creadores de gado vacum de outros municipios que não possuirem propriedades e nem exerçam profissão lucrativa neste municipio, ficam obrigados a solicitar informações nesta Prefeitura e a pagar o imposto antes de fazerem a solta dos referidos animais, sob pena de ser aplicado o dispositivo do art. 14.º

Art. 21.º — Fica proibida a entrada nesta vila e povoações, de caminhões e automoveis em disparada.

§ unico — fica o infrator sujeito á multa de 10$ a 20$000.

Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, em 20 de Dezembro de 1937.

(Ass.) **Padre Joaquim Cirilo de Sá,**
Prefeito municipal.

Manoel Pereira da Silva,
Tesoureiro secretario.

EDITAIS

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. — O doutor João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Alagôa do Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber a quantos êste edital de citação de herdeiro virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado nêste Juizo o **Arrolamento e Partilha de José Silvino de Santana e Teodora Maria da Conceição**, foi declarado, pelo inventariante João Silvino Joca, acharem-se ausentes os herdeiros: Maria Bandeira, Maria José Bandeira, Quiteria Bandeira, Antonio Silvino, Gercino Machado, Severino Machado e Antonio Machado residentes no municipio de S. João do Carirí dêste Estado; Pedro Silvino e Alfrédo Machado, residentes no municipio de Piancó e na cidade de Campina Grande, dêste Estado, respectivamente; Rita Rosalina, no Brejo de Taquaretinga, do Estado de Pernambuco; Rita Maria Teodora, na cidade de Joazeiro, do Estado do Ceará e Francisco Bandeira em logar não sabido; em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual os cito para, no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio, após a terminação do referido prazo, dizer sôbre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado **A União**. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 31 de março de 1938. Eu, **Jaime Bezerra de Menezes**, escrivão, o datilografei. (Ass.) **João Batista de Sousa**. Conferido, está conforme ao original.

Alagôa do Monteiro, 2 de abril de 1938.

O escrivão — **Jaime Bezerra de Menezes.**

—

EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de 60 dias — O doutor João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Alagôa do Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos êste edital de citação de herdeiro virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado nêste Juizo o **Inventario de Maria Francisca do Nascimento**, foi declarado, pelo inventariante Manuel Batista de Santana, achar-se ausente a herdeira Severina Maria do Nascimento, residente no municipio de São José do Egito do Estado de Pernambuco; em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cito-a para, no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio, após a terminação do referido prazo, dizer sôbre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado **A União**. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro em 24 de março de 1938. Eu, **Jaime Bezerra de Menezes**, escrivão, o datilografei. (Ass.) **João Batista de Sousa**. Conferido está conforme o original: dou fé.

Alagôa do Monteiro, 24 de março de 1938.

O escrivão — **Jaime Bezerra de Menezes.**

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 14 de junho p. vindouro, pelas 8 horas, para funcionar em sua segunda sessão ordinaria do corrente ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio de 18 cidadãos jurados que com os três já considerados sorteados na fórma do art. 39, § 2.º do dec-lei n.º 167, de 5-1-938, formarão a lista dos 21 que têm de servir na aludida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: — 1 — Dr. Raul de Barros Moreira; 2 — Dr. Otavio Ferreira Soares; 3 — Dr. Osorio Lopes Abath; 4 — Francisco Carvalho; 5 — Antonio Muribéca; 6 — Manoel Moreira de Menezes; 7 — Dr. Manoel Medeiros Coutinho; 8 — Luiz Paiva; 9 — Luiz von Sohsten; 10 — Miguel Reis; 11 — Dr. Mario Gusmão; 12 — Dr. Alfrêdo Monteiro; 13 — Domiciano Nunes Soares; 14 — Antonio Pessôa de Figueirêdo; 15 — Antonio Climaco Ximenes; 16 — Dr. Claudio Porto; 17 — Eduardo de Azevedo Cunha; 18 — Dr. Italo Jofili. Os três jurados já considerados sorteados na fórma da lei, por não terem comparecido á primeira sessão ordinaria deste ano, para a qual fôram sorteados, são os seguintes: — 1 — Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Lima; 2 — Dr. Pedro Bento Collier; — 3 — Dr. Olivio Marója.

A todos os quais convido para comparecerem á sessão do Juri tanto no dia referido á hora indicada, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, sob as penas da lei.

O Juri funcionará no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, á rua das Trincheiras n.º 42.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 23 de maio de 1938. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão das execuções, o escrevi. (as.) Sizenando de Oliveira. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Carlos Neves da Franca.**

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM OS PRAZOS DE 30 E 60 DIAS — O dr. Antonio Londres Barrêto, juiz municipal do termo do Pilar, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem e interessar possa, que, tendo sido iniciado neste têrmo o **arrolamento dos bens com que faleceu JOSEFA FRANCISCA DE MOURA**, residente que foi no lugar "Barro Vermelho", dêste termo e como tenha sido declarado pelo inventariante **Odilon Francisco de Moura** acharem-se ausentes dêste termo os herdeiros seguintes: Francisco Dantas de Moura, maior, solteiro, residente na cidade de Cabedêlo; José Dantas de Moura, maior, solteiro, residente na cidade de Guarabira; Apolonio Dantas de Moura, maior, solteiro, residente na cidade de Santa Rita, tudo dêste Estado, e Severino Dantas de Moura, maior, solteiro, residente em logar incerto e não sabido, os chamo e cito pelo presente edital pelos prazos de trinta (30) e sessenta (60) dias para no prazo de 48 horas que correrão em cartorio após a ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, estando designado o dia 2 (dois) de agosto do ano corrente, pelas 10 horas, para ter logar o prosseguimento do referido arrolamento, em cartorio, ficando desde logo citados os mesmos herdeiros para os demais termos do arrolamento até final julgamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado uma só vez no "Diario Oficial" do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Pilar, aos 23

dias do mês de maio do ano de 1938. Eu, Eloi Emidio de Paiva, escrivão, datilografei e subscrevi. (as.) Antonio Londres Barrêto. Conforme o original, dou fé. Eu, Eloi Emidio de Paiva, escrivão, datilografei e subscrevo. Pilar, 23 de maio de 1938. — O escrivão, **Eloi Emidio de Paiva.**

—

EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DE BENS PENHORADOS. — 2.ª Praça — 4.º Cartorio. — O dr. Braz Baracuí, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 2 de junho p. vindouro, na sala das audiencias, no predio n.º 42, á rua das Trincheiras, desta capital, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a publico **pregão de venda e arrematação em 2.ª praça a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação respectiva, deduzido o abatimento da lei, o bem adiante transcrito,** o qual foi penhorado pelia Companhia Industria Limitada de São Paulo, á A. Brito & Cia., desta praça: **uma maquina esmeril, marca alemã, com 80 centimetros de carro, avaliada pela soma de 1:600$000.** E para conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 24 de maio de 1938. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do civel, João Nunes Travassos. Braz Baracuí. Está conforme o original: dou fé. João Pessôa, 24 de maio de 1938. — O escrivão, **João Nunes Travassos.**

—

COMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 40 — Acha-se aberta concorrencia para o fornecimento a esta Comissão do seguinte material:

20.000 (vinte mil) litros de gasolina superior, em tambores ou em caixas.

20 (vinte) caixas de querosene.

3.000 (três mil) kgs. de oleo diesel, em tambores ou em caixas.

O material será entregue no Almoxarifado desta Comissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

Será substituido dentro de 24 horas o tambor ou lata encontrado incompleto.

O material viciado será recusado, perdendo o fornecedor direito a futuros fornecimentos, e revertendo em favor do Estado a caução abaixo estipulada.

O pagamento deverá ser requerido á Recebedoria de Rendas desta cidade, depois de processada por esta Comisão a fatura em 4 (quatro) vias, acompanhada da respectiva duplicata, devendo a primeira via vir devidamente selada.

As propostas serão recebidas no Escritorio desta Comissão, até ás 14 horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, em 3 (três) vias, tendo a primeira sêlo estadual de 2$000 e sêlo de saúde.

Nos envolucros deve ser declarado, por fóra "CONCORRENCIA DE COMBUSTIVEL".

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução, em dinheiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contrato, no caso da aceitação da proposta.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos dos impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato, no Escritorio desta Comissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada por esta Comissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de recisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Comissão.

Fica reservado á Comissão, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra, no todo ou em parte, do material de que trata esta concorrencia.

Campina Grande, 16 de abril de 1938.

Jonas Mangabeira — Contador.

VISTO: **José Fernal** — Engenheiro Chefe.

—

EDITAL — SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inscrições para o concurso que se vai proceder para o provimento dos cargos de inspetôres agricolas. — Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do sr. Secretário da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas, ficam abertas nesta Secretaría, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, as inscrições para o concurso que se vai proceder para provimento dos cargos de inspetôres agricolas.

Só poderão concorrer ao concurso, os agronomos ou engenheiros agronomos que tenham seus títulos regularmente registrados no Ministério da Agricultura, devendo anexar ao pedido de inscrição, que será feito por petição selada com 2$000 (dois mil réis) de sêlo estadual e $200 (duzentos réis) de saúde, os seguintes documentos: a) certidão de idade; b) prova de identidade; c) diploma de sua profissão por Escola oficial ou oficializada; d) exame de saúde; e) prova de que está quites com o serviço militar.

Encerradas as inscrições, terá lugar, dentro dos 60 dias que se seguirem, o início do concurso, o qual constará de provas escrita, oral e prática, cujo programa será oportunamente divulgado.

Secretaría da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas, 23 de março de 1938. — **Francisco Vidal Filho**, diretor do expediente, interino.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2 — A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De órdem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado faço público que o sr. **Alfrêdo José de Ataíde** requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional beneficiados com as casas n.ºs 30 e 32, da avenida Négo, situados á praia denominada "Ponta de Mato", distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A UNIÃO" desta capital, em sua edição de 5 de Maio de 1938.

Administração do Dominio da União, em 5 de Maio de 1938.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da administração — Classe G.

—

Administração do Dominio da União na Paraíba — EDITAL N.º 3-A — Aforamento de terrenos alagados e acrescidos de marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público que o sr. Henrique Justa requereu o aforamento dos terrenos alagados e acrescidos de marinha, sitos á margem direita do rio Sanhauá, em frente á Estação da "Great Western", nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 3, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 17 de maio de 1938.

Administração do Dominio da União, em 17 de maio de 1938.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

EDITAL — Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas — Programa para o concurso que se vai proceder para o provimento de cargos de Inspetôres Agrícolas — Para conhecimento dos interessados, torno público que é o seguinte o programa para o concurso que deverá realizar-se, nesta Secretaria, para o provimento de cargos de Inspetôres Agrícolas:

1.º ponto — Solo. Como se fórma o solo. Solos coluviais, eluviais e aluviais. Solos dos climas humidos e áridos. Alcalis. Textura e estrutura dos solos e sua importancia. Como conservar a bôa estrutura dos solos. Erosões e modos de evitá-las.

2.º ponto — A humidade no solo. Importancia da agua. Como a agua se mantêm no solo. Como aumentar a retenção da agua no solo. Conservação da humidade.

3.º ponto — Trabalho das maquinas agrícolas. Discrição das maquinas e valôr e emprego de cada uma. Porque se ára e quando. Arados de todos os tipos. Grades e destocadôres. Pranchões e rolos. Semeadeiras e destribuidoras de adubos. Ceifadeiras. Outras maquinas agrícolas. Maquinas a tração animal e mecanica. Ação das maquinas agrícolas no solo, na conservação da humidade. Quando empregá-las.

4.º ponto — Adubação organica, mineral e vêrde. Estêrco e seu preparo. Principais adubos azotados, potassicos e fosfatados e seu teôr. Acidês do solo calagem. Poder "tampon" do solo. Lei do minimo. Lei de restituição. Qual o critério que se deve adotar no preparo de uma fórmula de adubação.

5.º ponto — Noções metereológicas do Brasil. Maquinas agrícolas. Nomenclatura. Tração. Efeito do trabalho mecanico sobre os diversos tipos de solo, distinguindo os casos de aplicação. Condições que uma lavragem deve preencher.

6.º ponto — Estrumeiras — Estercos artificiais. Parcagens. Adubos quimicos. Quando adubar. Condições que influem no efeito das adubações nos solos. Enxôfre. Elementos raros.

7.º ponto — Agricultura especial. O milho. O arroz. O sorgo. O trigo. As leguminosas. O algodão. O café. A cana de assucar. A batatinha. A batata dôce. O fumo. O coqueiro e outras palmeiras de valôr. Parreiras. Climas e solos para essas culturas. Espaçamento. Tratos culturais. Colheitas. Conservação do produto. Doenças e pragas. Tratamento.

8.º ponto — Como escolher uma propriedade agrícola. Considerações a serem observadas. Como avaliar uma propriedade agrícola.

9.º ponto — Melhoramento das plantas cultivadas. Método de seleção. Aibridação. Leis de Mendel. Aclimação. Como evitar os cruzamentos de algodão, milho e fumo. Como se faz o cruzamento da cana de açúcar. Noções de seleção de algodão, milho, batatinha e fumo.

10.º ponto — Sementes. Valôr das bôas sementes. Germinação. Como se procedem os ensaios de germinação. Energia germinativa. Purêza. Valor cultural. Expurgos. Multiplicação por borbulhas, estacas e bulbos.

11.º ponto — Lavoura séca e suas possibilidades no Brasil. "Duyland Crosps". Irrigação e suas vântagens. A agua para as irrigações: qualidade e procedencias. Métodos para a elevação das aguas. Canais. Drenagem e seus efeitos sobre a constituição dos solos. Diversos tipos de drenos.

12.º ponto — Calcular o volume de agua de um rio ou canal pelo sistêma do flutuador e do vertedor. Cálculo da potencia absoluta duma queda dagua. Carneiro hidraulico e seu principio. Dar croquis de uma bomba aspirante, de uma aspirante premente, de uma premente e de uma centrífuga.

13.º ponto — Zootecnía e seu fins. Alimentação do gado leiteiro. Raças de bovinos que melhor se adaptam ao Nordéste. Fenação. Ensilagem. Como deve ser empregada a torta de caroço de algodão na alimentação do gado. Avicultura e sua importancia. Dados sobre apicultura, sericicultura e suinocultura.

PONTOS PRÁTICOS

1.º — Montagem e regulagem das diversas maquinas agrícolas.

2.º — Nivelamentos.

3.º — Levantamentos de curvas de nivel.

4.º — Determinação do PH.

5.º — Preparação de laminas para exames microscópicos.

6.º — Determinação da pureza de diversas sementes.

O concurso em apreço terá inicio no dia 20 de julho do corrente ano.

Gabinête da Secretaria da Agricultura, em João Pessôa, 16 de maio de 1938.

Francisco Vidal Filho, diretor interino.

—

EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação — 1.º Cartório — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça, com o prazo de 20 dias virem, e a quem interessar possa, que no dia 11 de junho próximo vindouro, ás 14 horas em frente ao edificio onde funciona as audiencias dêste juizo, á rua das Trincheiras, n.º 42, o porteiro dos auditorios ou quem as suas vezes fizer, levará a público pregão de venda a arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, uma casa de taipa e coberta de têlhas, com duas janélas de frente, para o nórte, em chão rendeiro á Mitra Arquidiocesana, situada á avenida Mira-Mar, sob n.º 291, nesta cidade, avaliada por 3:500$000, na ação executiva movida por Maria das Neves Brainer Monteiro, contra Amelia G. Pessôa de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 de maio de 1938. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão interino. (A.) **Sizenando de Oliveira.** Está confórme com o original. O escrivão, **Pedro Ulisses de Carvalho.**

—

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAÍBA — EDITAL PARA CONCURRENCIA PUBLICA — 1) O Governo do Estado abre concurrencia publica para a fornecimento de um grupo turbogerador á Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba, devendo as propostas ser apresentadas até ás 15 e meia hs. do dia 25 do corrente mês, no escritorio da Repartição acima, á Avenida Guedes Pereira, nesta Capital.

2) As propostas deverão ser entregues em duas vias, sómente a primeira selada conforme a Lei, em envelope fechado, com endereço e os seguintes dizeres: CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE UM GRUPO TURBOGERADOR E UMA CALDEIRA A VAPÔR A' REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAÍBA.

3) O concurrente cuja proposta fôr aceita terá o prazo de cinco dias para a assinatura do contrato na Repartição competente, mediante a apresentação de prova do recolhimento da caução de cinco por cento sobre o valor da proposta, feita no Tesouro do Estado.

Essa caução reverterá em favôr do Estado caso não cumpra o concurrente as condições do contrato. O levantamento dessa caução só poderá ser feito três mezes depois do funcionamento da instalação.

4) Influirá no julgamento das propostas o prazo de entrega do material que deverá ser cotado para entrega CIF Cabedelo, e as condições de pagamento.

5) O Estado reserva-se o direito de anular a presente concurrencia se assim lhe convier.

6) O grupo turbogerador referido na presente concurrencia, atenderá ás seguintes condições:

a) **Turbina a vapôr** construida numa só carcassa para uma potencia do alternador de 2.200 KW com cos phi = 0,8 e regulação automatica para velocidade de 3.000 r. p. m., admitindo vapôr superaquecido a pressão de 18 at. e 350c centigrados podendo trabalhar igualmente com uma temperatura de 400° centigrados, equipada com todos os dispositivos necessarios ao perfeito funcionamento, inclusive variação de velocidade comandada manual e eletricamente; tacometro, termometros, indicadores de pressão e de vacuo necessarios ao controle do serviço; mecanismo completo de lubrificação incluindo instalação de reserva utilisavel para lubrificação antes do arranque e da parada da turbina; filtro de oleo, resfriador, tanque, indicadores de pressão e temperatura do oleo com as necessarias tubulações; completo equipamento de chaves proprias e ferramentas para desmontagem do grupo; proteção de calor para a carcassa da turbina e tubos de vapôr dentro do grupo.

b) **Alternador trifasico** construido para 2.750 KVA, 6.600 volts entre as fases, frequencia de 50 ciclos, para uma potencia disponivel, com cos phi = 0.8, de 2.200 KW, com ventilação propria em carcassa fechada. O ar de ventilação dessa maquina deve ser mantido á temperatura conveniente, utilisando filtros de ar (**sem refrigeração** do ar por meio de agua) seccionados de modo que possam ser desmontados e limpos com a maquina em trabalho; esse sistema de refrigeração deve permitir um bom funcionamento do alternador mesmo com a terça parte dos filtros sujos. O controle da temperatura do ar de refrigeração deverá ser feito por termometro, com relais de sinal e busina de alarme.

c) **O acoplamento** entre a turbina de vapôr e o alternador será efetuado por meio de uma engrenagem redutora de velocidade, a menos que se trate de uma oferta para turbina de dupla rotação construida para acionar dois alternadores iguais trabalhando como uma só unidade.

No caso de engrenagem a redução de velocidade deve ser feita para uma velocidade normal com engrenagem trabalhando toda ela em banho de oleo com termometros de controle.

d) **Excicatriz** conjugada diretamente ao eixo do alternador com regulador SHUNT montado no quadro de manobra.

e) **Condensador** de superficie de contra corrente, construido para refrigeração com agua salgada, de temperatura na entrada de 29° centigrados **equipados com tubos marca YORCALBRO**, garantidos contra vasamentos resultantes da expansão dos tubos em caso da turbina perder o vacuo; bombas auxiliares da condensação sendo a de agua condensada para um recalque de doze metros de altura, permitindo a colocação futura de um medidor — registrador tipo VENTURI, e a de agua de refrigeração com capacidade para atender as ocilações da maré; bomba de vacuo; acionamento eletrico utilisando 380 volts de tensão e 50 ciclos, com motor eletrico e bombas acoplados por meio de luva e montados numa mesma base de ferro fundido; chave automatica de proteção contra sobrecargas; todas as tubagens e encanamentos necessarios ao condensador, inclusive tubo entre a turbina e o condensador e a valvula de escape automatico.

f) **Condensador a ser oferecido em alternativa** construido com as mesmas caracteristicas daquele da alinea e) porem de marcha continua, tipo da casa Brown-Boveri, que permite limpeza com a turbina trabalhando.

g) **Quadro de manobra** Já existindo um painel livre será aproveitado para a colocação da chave a oleo e dos restantes instrumentos, sendo necessario um outro para a montagem do regulador TIRRILL e do Wattmetro registrador; execução do novo painel igual áquela dos já existentes com armação de ferro cantoneira e pedra marmore branca; farão parte tambem todos os materiais de alta tensão para as respectivas celulas; 1 Regulador rapido TIRRILL; 1 Amperemetro de corrente continua, forma embutida, com resistencia shunt para a excitatriz; 1 Volttmetro de corrente continua da mesma execução, igualmente para a excicatriz; 1 Acionamento para o regulador da excitatriz, composto de volante de manobra, rodas dentadas e corrente de ligação; 1 Transformador de voltagem, monofasico, para o regulador automatico, typo TIRRILL, com relação 6000/100 Volts (este transformador não deve receber fusiveis nem do lado primario, nem do lado secundario); 1 Chave a oleo, tripolar, com acionamento indireto, incluindo o eixo intermediario com rodas dentadas e corrente de ligação; 1 Relais especial como proteção do gerador contra sobrecargas, com relais termicos e magneticos; 3 Facas separadoras unipolares, com isoladores de suporte e base de ferro; 3 Amperemetros de forma baixa para trabalhar em combinação com o transformador de corrente; 1 Wattmetro registrador para fases desequilibradas e para ser ligado aos transformadores abaixo mencionados; 1 Medidor de fator de potencia, baixa forma, igualmente para ser ligado aos transformadores de medida abaixo mencionados; 1 Wattmetro para fases desequilibradas, baixa forma para trabalhar com os transformadores de medida; 1 Volttmetro de baixa forma com escala até 7000 Volts; 2 Lampadas de sinal para marcar a posição da chave a oleo, sendo manobradas por um dispositivo de contacto do eixo proprio; 1 Tomada especial para a sincronisação a outras turbinas já existentes; 1 Roda de acionamento para a regulação á distancia da velocidade da turbina; 1 Contador de KWH para fases desequilibradas para ser ligado aos transformadores de medida; 1 Transformador de voltagem, tripolar, com relação .... 6000/100 Volts e com fusiveis, 3 primarios e 3 secundarios; 3 Transformadores de corrente com relação adequada. Iluminação do quadro de manobra na fórma da existente.

h) **Todas as ligações** necessarias aos aparelhos de medida, etc., entre a celula de alta tensão e o proprio painel do quadro de manobra.

Interligações entre o turbogerador e o quadro de manobra, executadas em cabo armado de secção eletrica adequada com os respectivos terminais de ferro fundido para 6.600 volts, com isolamento para 10.000 volts.

Ligações para a Excitatriz igualmente executadas em cabo armado isolado para uma voltagem conveniente, com os necessarios terminais e chapa zincada.

7) Os concurrentes apresentarão diagrama de consumo de vapôr em quilogramos por KWH, medidos nos bornes do alternador, incluindo a energia para a excitacão, para diferentes solicitações de carga, fator de potencia unidade e demais caracteristicas de pressão de vapôr, temperaturas de vapôr e de agua de refrigeração na entrada do condensador, já fixadas no presente edital.

8) **Disposições gerais**. Serão levadas em consideração propostas em alternativa de grupos com potencia visinha da especificada no item 6) desde que isso venha reduzir o prazo de entrega da encomenda, fáto de primordial atenção. A parte o preço do grupo deverão ser apresentados preços em separado para as peças de maior desgaste.

O conjunto deverá vir separado em partes cujo peso individual maximo seja de nove toneladas.

O prazo de garantia do grupo turbogerador será de doze mezes, periodo em que o fornecedor se obriga a fazer a substituição das peças necessarias.

9) A caldeira a vapôr referida na presente concurrencia atenderá as seguintes condições:

a) **Caldeira a vapôr** para uma capacidade de 5.000 kgs. de vapôr por hora com indicação para capacidade em carga maxima continua, com todos os accessorios necessarios ao bom funcionamento e pronto controle de serviço; fornalha para queimar lenha do nosso clima tropical; material isolante de bôa qualidade; pressão de serviço de 20 kls. por centimetro quadrado; superaquecedor para elevar a temperatura do vapôr a 365° centigrados oferecendo facilidade para a mudança de tubos e limpeza; tambor de vapôr e agua dimensionado de maneira a oferecer o menor perigo á ebulição com eventual entrada de agua salgada proveniente do condensador; superficie de aquecimento adequada a capacidade.

b) **Economizador** aproveitando parte da temperatura dos gazes para aumento da temperatura da agua de alimentação; todos os encanamentos para agua quente de alimentação entre o economisador e a caldeira com respectivos pertences necessarios ao bom funcionamento e controle.

c) **Tijolos e barro** refratario com 10% de sobresalentes; galerias e escadas para acesso as diferentes partes da caldeira.

10) Para a montagem do grupo Turbo-gerador bem como da Caldeira serão postos a disposição do Estado montadores especialisados das proprias casas fornecedoras mediante pagamento de uma diaria ou quantia prefixada para todo o serviço.

João Pessôa, 1.º de maio de 1938.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Antenôr Navarro n.º 31 — (Terreo) — Fone 1-4-4-3

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre
"PARÁ"
(5.219 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 27 de maio, sairá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Camocim, Tutoia, S. Luiz e Belém.

Linha Recife — Porto Alegre
"CURITIBA"
(CARGUEIRO)
Esperado no dia 26 de maio, sairá no mesmo dia para Areia Branca e Macáu.

Linha Belém — S. Francisco
"RODRIGUES ALVES"
(4.800 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 2 de junho sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Fortaleza — Porto Alegre
"CUBATÃO"
(Cargueiro)
Esperado no dia 1 de junho, sairá no mesmo dia para Natal e Fortaleza.

ATTENÇAO: — AVISAMOS AOS SRS. PASSAGEIROS QUE SOMENTE PODERAO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇAO.

PARA O SUL

Linha Manáos — Buenos Aires
"ALMIRANTE JACEGUAI"
(10.000 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 29, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janiero, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Belém — S. Francisco
"SANTARÉM"
(13.075 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 26, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro e Santos.

Linha Recife — Porto Alegre
"UÇÁ"
(CARGUEIRO)
Esperado no dia 30 de maio, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre.

"O LOIDE BRASILEIRO E DA NAÇAO PARA SERVIR A NAÇAO".

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAQUI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24 o cargueiro "Taqui". Após a necessaria demora, sairá para Natal, Ceará, Tutoia e Areia Branca.

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no próximo dia 29 o cargueiro "Herval". Após a necessária demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUARI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 o cargueiro "Taquari". Após a necessaria demora, sairá para Macáu.

Agentes — LISBÔA & CIA.
Rua Barão da Passagem n.º 13 — Telefone n.º 230

DR. OSORIO ABATH
Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
CONSULTAS: das 10 ás 12 horas e 16 ás 18 horas.
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
CONSULTORIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1.º andar.
JOÃO PESSÔA

SEVERINO CORDEIRO
ADVOGADO
Aceita causas civeis, comerciais e criminais nesta capital e no interior do Estado
Residencia: Avenida Tiradentes, 266
João Pessôa

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS
Diretor da Colonia "Juliano Moreira"
Especialista em doenças nervosas e mentais
CONSULTA DIARIAMENTE, DE 3 A'S 5
CONSULTORIO — RUA BARAO DO TRIUNFO, N.º 420

VENDE-SE o mais moderno GABINETE DENTARIO da capital.
Facilita-se o pagamento.

J. de Mélo Lula
CIRURGIÃO DENTISTA

Os clientes serão atendidos em horas préviamente marcadas.
O pagamento será efetuado adiantadamente.

COMPRA-SE BANANA
A $200 O QUILO
FABRICA DE DÔCES GAIVOTA, LTDA.
R. Santo Elias, 277.

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL" — PASSAGEIROS "NORTE"

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 8 de junho saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belem e escalas no dia 1.º de junho, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Santos e escalas no dia 4 de junho, saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telefone n. 1441 — Telegrama "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB. —:— FONE 1424

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELO

"ITAGIBA"
Chegará no dia 28 do corrente, sabado, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS
"ITAQUATIA" — Quarta-feira, 1.º de junho proximo.

AVISO
Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajaí, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como, para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".
As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

PARA PASSAGENS, ENCOMENDAS E VALORES, ATENDE-SE NO ESCRITORIO, ATE' A'S 16 HORAS, NA VESPERA DA SAIDA DOS PAQUETES.
INFORMAÇOES COM O AGENTE — **P. BANDEIRA DA CRUZ.**

MINHA SENHORA:
Já provou a bananada marca GAIVOTA?
Compre uma lata e compare com a de outra marca.
Que diferença no SABOR e no RENDIMENTO!
Não discuta e peça nas melhores mercearias.
BANANADA "GAIVOTA"

OPORTUNO

Paulino Gomes, residente á rua Borges da Fonsêca n.º 144, informa quem vende um bom terreno na av. Epitacio Pessôa, (estrada de Tambaú), com face para 3 avenidas; um na 24 de Maio; um na av. Bento da Gama; um na Travessa Floriano Peixôto; um na Avenida Floriano Peixôto; uma bôa casa de tijolo, nova, com agua e luz, na av. 24 de Maio; casas de taipa nas ruas Benjamin Constan e Conceição, com agua. Tudo por preço de ocasião.

PROPRIEDADE A' VENDA

Vende-se uma ótima propriedade em Lagoinha (Gramame), municipio desta capital, á margem da principal estrada de rodagem que liga esta capital á Gramame, servida por ônibus, com ótimos terrenos de várzea e paúes, adaptavel a qualquer lavoura ou grande estábulo, com uma área superior a 61 hectares (613.960 metros quadrados). Preço de ocasião.

Tratar com Julio Martins, á praça Aristides Lôbo, 72 ou á avenida Cruz de Armas, 843.

Gabinête Dentário

VENDE-SE um ótimo gabinête dentário, com 4 mêses de uso, por preço baratissimo. Tratar á RUA DUQUE DE CAXIAS, 263.

ARTE CULINARIA

Maria das Dôres Tavares, atendendo a diversos pedidos, comunica que abrirá um curso completo de fôrno, fogão, cosinha artistica e decoração, a começar no dia 15 de junho.
Informações: Avenida João Machado, 235.

CRIAS DE CACHORRO-LÔBO Á VENDA

VENDE-SE CINCO CRIAS DE CACHORRO-LOBO, COM OITO DIAS DE NASCIMENTO. A TRATAR A' RUA SILVA JARDIM, 506.

CURSO PARTICULAR

Professôra diplomada e com prática de ensino público aceita alunos de ambos os sexos, para os cursos de admissão e primario. A tratar á rua Irineu Jofile, n. 208. Mensalidades módicas.

Vende-se ou aluga-se

Por modico preço a ótima casa da Avenida Epitacio Pessôa, perto da Usina da Luz, com bons quartos e espaçosas salas, visitas, costuras e descanço; oitão livre em grande quintal e jardim na frente, toda murada. A tratar na Rua Maciel Pinheiro n.º 303

ALUGA-SE

A casa recem construida com acomodações para pequena familia e saneada na Avenida Vasco da Gama n.° 795. Tratar na mesma avenida n.° 807.

Vende-se ou aluga-se

UM BUNGALOW com ótimo jardim, com luz e agua, como comodos para familia, com diversas fruteiras, medindo 9 mtrs. de frente por 37 de fundo, em terreno próprio, á avenida Corêmas, 716, bonde á porta.

Tratar na mesma com o proprietario.

MAGNIFICENTE — ESPETACULAR — No proximo dia 5 de junho no — REX — o 1.° lançamento gigante do mês dos grandes filmes ! ! !

Uma realização épica da — 20th CENTURY FOX

FREDRIC MARCH — WARNER BAXTER
LIONEL BARRYMORE — JUNE LANG

O CAMINHO DA GLORIA



Mais um romance colorido domingo no — REX — na "Matinée Chique" ás 3 horas e em "Soirée" ás 6,30 e 8,30 !

A magía das côres naturais, emoldurando os encantos de um lindo romance de amôr !

ANNABELLA — a mimosa estrêla francêsa ao lado de — HENRY FONDA, em

I D Í L I O C I G A N O

Com LESLIE BANKS e JOHN MAC CARMACK — o notavel tenor — Uma produção da — 20th CENTURY FOX

NOTA IMPORTANTE — ESTE FILME SO' SERA' EXIBIDO NOUTRO CINEMA DESTA CAPITAL, 60 DIAS APO'S SEU LANÇAMENTO NO — REX

GRANDES EMOÇÕES AMANHÃ NO — REX

CRUEL DESTINO QUE PERSEGUE ESTA LINDA MOÇA ! SUA VIDA CONSTANTEMENTE AMEAÇADA !

GLORIA STUART — WALTER PIDGEON

— em —

O SEGREDO MAGNIFICO

Com Sidney Blackmer — Billy Burrup

UM DRAMA DA — NOVA UNIVERSAL

AMANHÃ NO — FELIPÉA

O odio implacavel de uma multidão mal informada exigia que êle pagasse com a vida um crime que não cometera !

WARNER WILLIAM — KAREN MORLEN — em

VENCIDA A CALUNIA

Com — LEWIS STONE

Um drama da — PARAMOUNT

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIQUE

Soirée ás 7,30

"Sessão das Moças"

RAVENAL E MAGNOLIA, simbolos do amôr e da melodia !

IRENE DUNNE — ALLAN JONES

— em —

MAGNOLIA

Um romance inesquecivel da

NOVA UNIVERSAL

COMPLEMENTOS.

FELIPÉA

Soirée ás 7,15

As aventuras e o sensacionalismo de um novo idolo do "far-west" !

TOM KEENE — em

O RIO ESCARLATE

Juntamente a 2.ª série de

O CAVALEIRO FANTASMA

Com BUCK JONES

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

UMA PAIXÃO SELVAGEM NUM AMBIENTE TAMBEM SELVAGEM !

WARNER BAXTER — JUNE LANG

— em —

O CAÇADOR BRANCO

Um romance da — 20th CENTURY FOX

Complementos

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Melodias as mais bonitas ! Vozes inesquecíveis !

WINIFRED SHAW — em

ESPERANÇAS PERDIDAS

Juntamente a 6.ª série

FLASH GORDON

Com LARRY BUSTER CRABBE — UNIVERSAL.

Amanhã ! ! ! — RAY MILAND — HETHER ANGEL — em

A EVASÃO DO BULLDOG DRUMMOND

SEXTA-FEIRA ! — Atraente "Sessão da Alegria"

LOUCURAS DE ESTUDANTES

CINE-IDEAL

HOJE — A's 7 horas

LOUCURAS DE ESTUDANTES

— com —

JOHNNY DOWUS

— e —

COMPLEMENTOS

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

UM DRAMA POLICIAL DE PALPITANTE ATUALIDADE !
UM GRITO ECOOU NO SILENCIO DA NOITE !

RAY MILAND — o galã de "Princêsa da Selva", em

A EVASÃO DE BULLDOG DRUMMOND

UM FILME DA "PARAMOUNT"

AMANHA — "Sessão das Moças" — Uma terra onde apenas sobrevivem os mais fortes ! — WARNER BAXTER — JUNE LANG — em

O CAÇADOR BRANCO

Um drama da — 20th CENTURY FOX

SEXTA-FEIRA — Homens acostumados á vida do mar em luta contra todos os perigos ! — John Wayne, em — SENTINELAS D'O MAR. Juntamente a 7.ª e ultima serie de FLASH GORDON, com Larry Buster Crabbe

Domingo — MULHER MARCADA

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 51

ALUGA-SE

Uma casa á Avenida Epitacio Pessôa, nova, recuada, oitões livres, toda murada, com jardim, tendo as seguintes acomodações: varanda, salas de visita, jantar e copa, 4 quartos internos, 2 saneamentos, etc. Preço baratissimo. Vêr e tratar á Avenida Epitacio Pessôa n.º 861.

OURO

Autorizado pelo Banco do Brasil.

Agripino Leite, está comprando ouro pelo melhor preço da praça.

Rua Visconde de Pelotas, 290 (Em frente ao Cinema "Plaza").

CALDEIRA

Vende-se uma, de fabricação inglêsa, de chamas invertidas, com força de 25 H. P. efetivos.

A tratar com Pedro Miranda, á rua Barão da Passagem, 397, João Pessôa.

CINE-REPUBLICA

HOJE — Duas sessões começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

O FORMIDAVEL FILME DE AVENTURAS NO "FAR-WEST"

O SALTEADOR DO ARIZONA

Com o destemido cavaleiro JACK HOXIE, juntamente a 2.ª serie de

O FANTASMA VINGADOR

Da R. K. O. RADIO, com William Desmond, Joe Bonomo e outros astros conhecidos

Complementos: UM NACIONAL D. F. B.

Preços: 1.ª classe 1$100 e 2.ª classe $600

AMANHA — 3 Sessões, obedecendo ao seguinte horario:

1.ª SESSAO A'S 4 HORAS DA TARDE.
2.ª SESSAO A'S 6 HORAS DA NOITE
3.ª SESSAO A'S 8 HORAS DA NOITE

Com a apresentação do popularissimo romance do imortal escritor Alexandre Dumas

O CONDE DE MONTE-CRISTO

Da "UNITED ARTISTS", com ROBERTO DONAT e ELISSA LANDI

Preço geral: 1$100

NOTA: — Devido o aluguel elevado desta produção, não haverá meias entradas nas suas exibições.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA

Resultado do Concurso de Agentes Municipais de Estatística, realizado em todo o Estado no dia 9 do corrente

MUNICIPIOS	NOMES	Gráo de aprovação	Reprovados no municipio
João Pessôa	—	—	—
Alagôa do Monteiro	—	—	2
Alagôa Grande	Antonio Barbosa Buriti	75 pontos	—
Alagôa Nova	—	—	1
Antenor Navarro	José da Silva Cavalcanti	65 ”	—
Araruna	Valdevino Francisco de Carvalho	75 ”	—
Areia	—	—	1
Bananeiras	José Coutinho Silva	85 ”	—
	Lourival Florentino Medeiros	75 ”	—
Brejo do Cruz	—	—	—
Cabaceiras	—	—	—
Caiçára	Moacir Cavalcanti de Albuquerque	60 ”	—
Cajazeiras	Sindulfo Alfredo de Sousa	65 ”	—
Campina Grande	Pedro Aragão	70 ”	1
Catolé do Rocha	—	—	—
Conceição	—	—	1
Esperança	Emidio Lopes Fernandes	55 ”	
	Luiz Véras	65 ”	
	Severino Carrilho Machado	55 ”	
	Severino Tavares Roméro	60 ”	3
Guarabira	João Coêlho Cordeiro	75 ”	—
Ingá	—	—	2
Itabaiana	José Gaudioso de Oliveira	75 ”	—
Mamanguape	João Alfredo Gomes dos Santos	70 ”	—
Misericordia	—	—	—
Patos	João Dantas Monteiro	55 ”	1
Pedras de Fôgo	José Freire de Lima	65 ”	1
Piancó	—	—	1
Picuí	José Altino	70 ”	1
Pilar	Antonio Umbelino de Sousa	60 ”	
	Ivan Pereira de Oliveira	70 ”	—
Pombal	—	—	2
Princêsa Izabel	Manuel Marrocos Sobrinho	65 ”	
	Wilson Cavalcanti de Albuquerque	70 ”	—
Sta. Luzia do Sabugí	—	—	—
Santa Rita	Durval Ferreira da Silva	70 ”	
	Lourival Peregrino Castro	55 ”	
	Nelson Figueirêdo de Andrade	70 ”	
	Otávio Marinho Trigueiro	70 ”	—
S. João do Cariri	Serviliano de Farias Brito	70 ”	5
S. José de Piranhas	—	—	—
Sapé	—	—	2
Serra do Cuité	—	—	2
Serraria	José Lamartine Lira da Cunha	80 ”	
	José Pacifico de Sousa Filho	75 ”	
	Manuel Sales de Farias	70 ”	—
Soledade	João de Oliveira Lins	60 ”	—
Sousa	Felix de Figueirêdo de Oliveira	60 ”	1
Taperoá	—	—	3
Teixeira	—	—	—
Umbuzeiro	—	—	1

NOTAS:

(1) — Inscreveram-se ao concurso 71 candidatos, compareceram 63, sendo 32 aprovados e 31 reprovados.
(2) — Nos municipios preenchidos por traços não houve candidatos.
(3) — Deixamos de registrar o resultado do municipio de Teixeira, em virtude da demora na remessa das provas.

CONFERE — **Jofre Borges de Albuquerque.**

VISTO — **João da Cunha Vinagre** — Est. Assistente.

VIDA MUNICIPAL

INGA'

O Prefeito do Municipio recebeu do presidente Getúlio Vargas o seguinte telegrama em agradecimento á aposição do seu retrato no salão principal desta Prefeitura: RIO. 8 — Em nome Presidente da República apraz agradecer homenagens lhe foi prestada essa Prefeitura. (a). Luiz Vergára, secretário da Presidencia.

— Realizou-se no dia 9, na cidade de Itabaiana, a assinatura dos contratos de limites entre vários municipios. O prefeito, sr. Zacarias Ribeiro compareceu á reunião, tendo firmado contrato de limites com os municipios de Itabaiana, Pilar e Umbuzeiro. O ilustre prefeito se fez acompanhar do diretor de Higiene Municipal, dr. Luiz de França Oliveira. Após a reunião foi servido lauto almoço, oferecido pelo prefeito de Itabaiana, depois de visitadas vários pontos da cidade e as obras de construção do hospital, deixando a todos otima impressão.

— Acha-se entre nós, a fim de tratar assuntos no fôro desta cidade, o advogado dr. Aluisio Campos, figura de valôr no intelectualismo paraibano.

— Fez anos no dia 5, a sra. Maria das Neves Ribeiro, digna esposa do sr. Zacarias Ribeiro, prefeito dêste Municipio. A distinta aniversariante foi alvo de uma manifestação da familia ingaense.

— Causou indignação no nosso meio social o gesto anti patriótico de elementos indesejaveis no Rio de Janeiro procurando agir contra o regime. O sr. prefeito, logo que teve ciência do ocorrido, telegrafou ao sr. Interventor no Estado, hipotecando a sua solidariedade ao novo regime e ao Govêrno, seguindo telegramas do tenente João Faustino, delegado de Policia e do dr. Luiz de França Oliveira, em nome dos funcionários municipais.

— Completou anos no dia 8 do corrente, o sr. Euclides Garcia, escrivão e tabelião público nesta cidade.

— Chuvas animadoras caíram nesta cidade, trazendo contentamento a todos os agricultores.

Ingá, em 12 de Maio de 1938.

(Do correspondente)

—

SANTA RITA

Realizou-se ontem, no edificio do Páço Municipal, a solenidade da inauguração do retrato do eminente brasileiro presidente Getúlio Vargas, no salão nobre da edilidade. O ato, que teve um cunho todo especial, revistiu-se do máximo brilhantismo, falando na ocasião o prefeito Municipal, dr Flávio Marója Filho. S. s. começou sua belissima oração fazendo um oportuno exordio sôbre o 13 de Maio de 1938, cincoentenário da abolição da escravatura.

Terminando suas palavras, que fôram coroadas por uma salva de palmas, ouviu-se o Hino Nacional, tocado pela Banda de Música "São José", ao mesmo tempo que s. s. retirava o Pavilhão Nacional de sôbre o retrato do eminente chefe da Nação, cujo nome, nêsse instante, era aclamado juntamente com o do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Em seguida houve retrêta na Praça Pública, prolongando-se os festejos até ás 22 horas.

Em 14 de Maio de 1938.

(Do correspondente)

* * *

MANIFESTAÇÕES EXQUISITAS

Nem todos sabem que o impaludismo se apresenta de varias fórmas, ás vezes de maneira tão irregular e caprichosa, que se confunde com a gripe com o embaraço gastrico febril, com a febre tifóide e com varias outras infecções. Pela regra, o acesso de impaludismo se denuncia por calefrios frio de bater queixo, febre alta, suor em suma: frio, calor e transpiração.

Nem sempre, entretanto, as manifestações se processam assim; ha, por isso, inumeros doentes com manifestações rebeldes, exquisitas que não se curam a despeito de toda a sorte de tratamento — só porque não tomaram o remedio indicado para o caso.

Os acessos paludicos atipicos isto é, que não seguem a marcha habitual são muito frequentes. O paciente pode ter em lugar de calefrio ligeira sensação de frio; a sensação de calor pode ser tão branda que passa despercebida, e a transpiração fraquissima. O leigo julga-se apenas gripado, para mais tarde notar que o baço está enorme e então sofrer perturbações nervosas, fortes nevralgias, que zombam dos recursos habituais. Casos ha em que se manifesta verdadeira paralisía.

Quem vive ou esteve em zona palustre deve, em tais casos procurar um medico que, verificando tratar-se de impaludismo, receitará, certamente a Atebrina da Casa Baier, medicamento não só mais rapido e seguro como mais facil de ser administrado.

* * *

SECÇÃO LIVRE

"A PREVIDENTE"

Autorizado pela diretoria da "A PREVIDENTE", convido todos os socios em atrazo, quer os residentes nesta capital ou fóra dela, a regularizarem seus debitos para com a referida sociedade, pagando os obitos atrazados até 31 deste mês, inclusive os de números 717 e 718, sob pena de eliminação.

Faço tambem ciente que, todo e qualquer socio que venha a falecer e não esteja quites com esta sociedade, perderá o direito ao peculio, conforme determinam os Estatutos.

João Pessôa, 4 de maio de 1938.
Daniel Martinho Barbosa, 1.º secretario.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAÍBA

Aviso aos interessados no edital de concorrencia pública desta Repartição

Pela presente publicação ficam avisados todos os interessados na apresentação de propostas para a concorrencia sôbre o fornecimento de um grupo turbo-alternador e um caldeira, que com a devida autorização do exmo. sr. dr. Interventor Federal, ficam alterados os itens n.º 1, n.º 6 letra c e n.º 8, do edital já publicado nesta fôlha, como segue:

1) O Govêrno do Estado abre concorrencia pública para o fornecimento de um grupo turbo-gerador e uma caldeira a vapor á Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, devendo as propostas ser apresentadas até ás 15 e meia horas do dia primeiro de julho dêste ano, no escritorio da Repartição acima, á Avenida Guedes Pereira, nesta capital.

6 letra c). **O acoplamento** entre a turbina de vapôr e o alternador será efetuado sem engrenagem redutora, devendo assim o alternador ser construido para 3.000 r. p. m., com a lubrificação dos mancais perfeitamente garantida no que se refere a velocidade de serviço.

8) **Disposições gerais.** Serão levadas em considerações propostas em alternativa de grupos com potencia vizinha da especificada no item 6) dêsde que isso venha reduzir o prazo de entrega da encomenda, fáto de primordial atenção.

A parte do preço do grupo deverão ser apresentados preços em separado para as peças de maior desgaste.

O conjunto deverá vir separado em partes cujo pêso individual máximo seja de seis toneladas a fim de facilitar a montagem.

O prazo de garantia do grupo turbogerador e da caldeira a vapôr será de doze mêses, periodo em que o fornecedor se obriga a fazer a substituição das peças necessarias ao perfeito funcionamento.

No que se refere ao preço, cada concorrente deverá separar totalmente o preço da turbina daquêle da caldeira a vapôr.

João Pessôa, 25 maio de 1938.

Elmano G. Amorim.

Caderneta perdida

Pede-se, a quem encontrou, a fineza de entregar, no **Ministério do Trabalho**, uma Cadernêta perdida, daquêle Departamento, pertencente ao sr. Agripino Bento Rodrigues. Poderá a mesma ser restituida na residencia do proprietario, á rua da Cacimba, n.º 89, no bairro do Roger.

* * *

Alimentação artificial dos bebés

As crianças são muito sujeitas a disturbios intestinais, por falta de regimens alimentares adequados. Muitas não prosperam porque são sub-alimentadas e outras porque são alimentadas incorretamente. Outras, ainda, porque lhes permitem o uso abusivo de bolachas, dôces, balas, ou de frutas em más condições. A higiene e a puericultura indicam as regras para a racionalização da alimentação, de suma importancia sobretudo nos casos de alimentação artificial dos bebés. As mães devem, pois, procurar conhecer livros existentes sôbre êstes assuntos, bem como frequentar os departamentos de higiene infantil para receber as instruções necessarias. Assim procedendo diminuem as possibilidades de erro e concorrem para a criação de filhos fórtes e bélos. As mães bem orientadas sabem, por exemplo, que numa simples diarréa infantil ou mesmo de um adulto, a primeira medida a instituir é uma diéta hídrica nas 12 primeiras horas, juntamente com os comprimidos de Eldoformio da Casa Baier, que combatem as dejeções liquidas, ao mesmo tempo que protegem a mucosa intestinal.

* * *

EMPRÊSA TELEFÔNICA DA PARAÍBA

Propriedade da Vva. Manoel Henriques de Sá & Filhos

Convidamos os nossos assinantes a comparecerem em nosso escritorio, á Ladeira Feliciano Coêlho, s|n.º, afim de efetivarem os depositos constitutivos de suas cauções, até o dia 31 do corrente.

João Pessôa, 24 de maio de 1938.

A Administração

JOÃO DA CUNHA

7.º dia

Os funcionários da Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis, ainda compungidos pelo desaparecimento do seu inesquecivel companheiro JOÃO DA CUNHA, convidam os amigos do saudoso morto para assistirem á missa do 7.º dia, que mandam celebrar na Igreja da Santa Casa de Misericordia, ás 6 1|2 horas, do dia 25 do corrente, por alma daquêle funcionário. Antecipam seus agradecimentos aos que compareceram a este áto de caridade e religião.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo nesta Secretaría:

Embargos ao Acordão na Apelação Civel n.º 11, da comarca de Campina Grande. Embargantes Americo Porto, Antonio Lourenço Porto e outros. Embargados Manoel Ferreira de Araújo e mulher.

Com vista ao bel. José de Oliveira Pinto, advogado dos embargados, pelo prazo legal. Em 25 de maio de 1938.

Apelação Civel n.º 57, da comarca de Bananeiras. Apelante d. Maria Eugenia de Andrade Bezerra. Apelado Augusto Bezerra Carneiro da Cunha.

Com vista ao bel. Otávio Costa, pelo prazo legal, em 25 de maio de 1938.

QUADRO GERAL DOS CREDORES HABILITADOS NA FALENCIA DE CAVALCANTI & IRMÃO DE CAMPINA GRANDE

Credores quirografários:

Grandes Moinhos do Brasil	Recife	42:242$000
Companhia Sousa Cruz	Idem	447$300
Banco Auxiliar do Pôvo	Nesta	975$000
Companhia Produtos Pilar	Recife	14:480$000
S|A. Ind. Reun. F. Matarazzo	J. Pessôa	3:000$000
C. Menêses & Filhos	Idem	2:344$000
Abáth & Cia.	Idem	3:973$000
Industria e Comercio Miranda Sousa	Recife	3:114$100
José Jardim	J. Pessôa	1:158$700
Rendas Priori & Ir.	Recife	605$000
Banco da Provincia do Rio G. Sul	Rio Grande do Sul	817$000
Soc. Coop. Viti-vinicola S. Pedro	Idem	1:323$000
Cia. Anilinas e P. Quimicos do Brasil	Recife	402$700
Tito Silva & Cia.	J. Pessôa	1:283$000
Marti Pacheco & Cia.	Rio de Janeiro	1:392$600
Cia. Lorenez Blumenau	Sta. Catarina	2:100$000
Fábrica de Velas e Sabão Progresso	Baia	350$000
J. Honorato & Cia.	J. Pessôa	482$000
Ferreira Braga & Cia.	Rio de Janeiro	630$000
Francisco Simões Flórida	Idem	695$000
Rotativa Ltda.	S. Paulo	1:886$400
José da Rocha	Nesta	2:000$000
Daniel Rodrigues & Cia.	Recife	17:148$400
R. de Lima Santos	J. Pessôa	36:340$000

Campina Grande, 17 de maio de 1938.

Julio Rique, juiz de Direito. **Edésio Alves**, sindico.